

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV. — 38ª DA REPÚBLICA — N. 199

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1926

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.361, que approva os projectos e os orçamentos, na importância total de 283:737\$504, para a construção, em Sapucahy, de edificios destinados à estação, armazem de baldeação e casas de agente e de guarda-chaves, da Rede de Viação Sul-Mineira.

Decreto n. 17.331, que approva o projecto e o orçamento, na importância de 71:708\$675, para a construção de uma nova estação em Brazópolis, no ramal de Paraizópolis, da Rede de Viação Sul-Mineira.

Decreto n. 17.113, que approva o projecto e orçamento, na importância de 61:003\$399, de uma variante entre as estações 125 e 183, no trecho, em construção, do ramal de Lavras, da Rede de Viação Sul-Mineira.

Decreto n. 17.422, que prorroga por dez annos, a partir de primeiro de julho de 1923, a autorização concedida á The Royal Bank of Canada (Banco Real do Canadá), com sede em Montreal, Dominion do Canadá, para funcionar no Brasil.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 de agosto findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e da Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Contabilidade e do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros e da Imprensa Nacional e *Diario Official*.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente da Directoria Geral dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Contabilidade e da Propriedade Industrial.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas. — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.331 — DE 2 DE JUNHO DE 1926.

Approva o projecto e o orçamento, na importância de réis 71:708\$675 para a construção de uma nova estação em Brazópolis, no ramal de Paraizópolis da Rede de Viação Sul-Mineira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que solicitou o Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede de Viação Sul Mineira, conforme con-

tracto autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 275/S, de 21 de abril do corrente anno, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados o projecto e o orçamento, que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, para a construção de uma nova estação em Brazópolis, no ramal de Paraizópolis, da Rede de Viação Sul Mineira.

Art. 2.º As despesas effectuadas até o maximo do orçamento ora approvado, na importância de 71:708\$675 (setenta e um contos setecentos e oito mil seiscentos e setenta e cinco réis) serão, depois de apuradas em tomada de contas regular, inscriptas na conta de capital da mencionada Rede nos termos da alinea b, § 1º da clausula VII do contracto de arrendamento.

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(6.019).

DECRETO N. 17.361 — DE 30 DE JUNHO DE 1926

Approva os projectos e os orçamentos, na importância total de 283:737\$504, para a construção, em Sapucahy, de edificios destinados à estação, armazem de baldeação e casas de agente e de guarda-chaves da Rede de Viação Sul-Mineira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que solicitou o Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede de Viação Sul Mineira, conforme contracto autorizado pelo decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 288/S, de 27 de abril ultimo, decreta:

Art. 1.º Ficam approvados, de conformidade com os documentos que com este baixam rubricados pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, os projectos e os orçamentos, na importância total de 283:737\$504 (duzentos e oitenta e tres contos setecentos e trinta e sete mil quinhentos e quatro réis), para a construção, em Sapucahy, de um edificio para estação, de um armazem de baldeação, de uma casa para a residencia do agente e de outra para a do guarda-chaves.

Art. 2.º As despesas effectuadas até o maximo dos orçamentos ora approvados, na importância de 153:180\$165 (cento e cinquenta e tres contos cento e oitenta mil cento e sessenta e cinco réis), para a estação, 99:532\$929 (noventa e nove contos quinhentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e nove réis), para o armazem, 18:201\$706 (dezoito contos duzentos e um mil setecentos e seis réis) para a casa do agente e 12:822\$704 (doze contos oitocentos e vinte e dois mil setecentos e quatro réis), para a casa do guarda-chaves, serão, depois de apuradas em tomada de contas regular, inscriptas na conta de capital da mencionada Rede, nos termos da alinea b, do § 1º da clausula VII do contracto de arrendamento.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926, 105ª da Independencia e 38ª da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Francisco Sá.

(6.019).

DECRETO N. 17.422 -- DE 25 DE AGOSTO DE 1926

Proroga por dez annos, a partir de primeiro de julho de 1923, a autorização concedida a "The Royal Bank of Canada" (Banco Real do Canadá), com sede em Montreal, Dominio do Canadá, para funcionar no Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu "The Royal Bank of Canada", com sede em Montreal, Dominio do Canadá, autorizado a funcionar no Brasil pelo decreto n. 13.619, de 28 de maio de 1919:

Resolve prorogar, pelo prazo de dez annos, a partir de primeiro de julho de mil novecentos e vinte e tres, a autorização concedida ao mesmo Banco para funcionar no paiz, sob as condições estabelecidas no referido decreto, alterada a clausula VIII por força do disposto no art. 5º, paragrapho unico do regulamento que baixou com o decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES,

Annibal Freire da Fonseca,

(6.036)

DECRETO N. 17.413 -- DE 18 DE AGOSTO DE 1926

Approva o projecto e orçamento, na importancia de réis 61:005\$399, de uma variante entre as estacas 157-|-12,5 e 188-|-15 do trecho, em construção, do ramal de Lavras, da Rede de Viação Sul-Mineira.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu o Estado de Minas Geraes, arrendatario da Rede de Viação Sul-Mineira, conforme contrato celebrado nos termos do decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, e de accordo com as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas em officio n. 544/S, de 3 de agosto do corrente anno, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados o projecto e respectivo orçamento, na importancia de 61:005\$399 (sessenta e um contos cinco mil trescentos e noventa e nove réis), os quaes a este acompanham, rubricados pelo director geral do Expedient da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, de uma variante entre as estacas 157-|-12,5 e 188-|-15 do trecho, em construção, do ramal de Lavras, da Rede de Viação Sul-Mineira.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1926, 105º da Independencia e 38º da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES

Francisco Sá,

(6.019)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 25 de agosto do corrente anno foram nomeados na forma da lei:

SECCÃO DE SÃO PAULO

Município de Limeira

Primeiro suplente, Sebastião Barbosa de Toledo.

Segundo suplente, Paulino Rocha Filho.

Terceiro suplente, Fausto Paganini.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portaria de 31 de agosto findo foi nomeado Mario de Vasconcellos Calmon para exercer, interinamente, o lugar de escrevente juramentado do escrivão do Juizo de Direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal.

— Por outra de 31 de agosto findo foram concedidas, na Policia Militar do Districto Federal, as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao capitão Nicoláo de Oliveira Carneiro;

De dous mezes, ao 2º tenente pharmaceutico, Sebastião da Silva Campos,

De dous mezes, em prorrogação, ao soldado Albertino Dias;

De um mez em prorrogação, ao soldado Jayme Garcia.

— Por outra de 1 do corrente mez foi transferido a pedido, o escrivão da 8ª Pretoria Criminal, Humberto da Rocha Soares, para a serventia do officio de Es-

crivão da 6ª Pretoria Criminal do Districto Federal.

Requerimento despachado

João Cardoso Machado, guarda civil de 2ª classe, pedindo licença para tratar de negocios de seu interesse. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 1 do corrente mez:

Concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro a Antonio Zenha da Nova Campos, natural de Portugal nascido a 23 de dezembro de 1856, filho de Joaquim Fernandes Azenha Nova e Maria Ferreira Campos, viuvo, residente nesta Capital;

Foi naturalizado Brasileiro Manoel de Villas-Boas, natural de Portugal, nascido a 30 de maio de 1896 filho de José Villas Boas e Maria Fernandes Machado, casado, residente nesta Capital.

Requerimento despachado

Dia 1 de setembro de 1926

Luiz Gentina, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare si desiste do titulo declaratorio, a que terá direito, desde que prove não se achar onerado o immovel de sua propriedade. No caso de desistencia junto novas folhas corridas da policia e das justicas local e federal, e novo attestado de bom procedimento civil e moral, passado por autoridade competente e mencione a data de seu nascimento, para que se possa resolver sobre o pedido de naturalização.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 27 de agosto de 1926

Avisos:

N. 2.891 C -- Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro

Nacional, da quantia de 27:349\$027, proveniente de fornecimentos feitos ao Corpo de Bombeiros, em julho ultimo

Segunda Secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 900 -- Ao director da Colônia de Alienados, no Engenho de Dentro, communicou-se que ao engenheiro chefe do Escripório de Obras deste ministerio, foi dada autorização para executar as obras de construção, naquelle estabelecimento, de uma caixa d'agua e de um banheiro.

Primeira secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Additamento ao expediente de 28

Avisos:

N. 2.900 C -- Ao Tribunal de Contas, solicitou-se a distribuição a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, do credito de 301\$074 para pagamento da gratificação que compete ao bacharel Heitor Blum, por haver substituido o procurador da Republica, na secção daquelle Estado, em maio e junho de 1924.

N. 2.901 C -- Ao mesmo, solicitaram-se providencias afim de que seja emitido parecer quanto á legalidade da abertura do credito especial de 1:050\$, para pagamento da diferença de vencimentos do auditor da Policia Militar, no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1925.

N. 2.902 C -- Ao mesmo, solicitou-se a remessa á Secretaria de Estado deste ministerio, afim de ser annullado, o aviso n. 2.760, de 16 de agosto findo.

N. 2.903 C -- Ao governador do Estado da Bahia, solicitaram-se providencias, afim de que seja dado conhecimento á directoria do Collegio N. S. da Piedade de Ilhéos, naquelle Estado, de que a entrega do auxilio de 1925, depende de novo requerimento em que seja pedido o pagamento por exercicios findos.

N. 2.904 C -- Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, á Associação Beneficente dos Irmãos Artistas, de Juiz de Fora, no Es-

tado de Minas Geraes, da quantia de 2:000\$, proveniente da subvenção deste anno, que compete áquella instituição.

N. 2.905 C — Ao Ministerio da Fazenda, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, a John Roger, da quantia de 28\$500, proveniente do fornecimento á Secretaria de Estado deste ministerio, em setembro de 1925.

N. 2.906 C — Ao 1º secretario da Camara dos Deputados, transmittiu-se a mensagem do Sr. Presidente da Republica que autoriza o Poder Executivo a abrir, por este ministerio, os créditos especiais de 200:000\$, 11:276\$400, réis 54:761\$750 e 211:979\$317, destinados o primeiro a promover a codificação da nossa legislação penal e elaboração do respectivo projecto e os demais a occorrerem a diversos pagamentos.

Segunda secção

N. 2.907 C — Ao director da Casa de Correção, declarou-se, para os fins convenientes, que este ministerio resolveu não autorizar a execução das obras relativas á construcção de uma muralha do contorno e á installação dos serviços de agua, luz e esgotos, no edificio da enfermaria de tuberculosos daquelle estabelecimento.

N. 2.908 C — Ao director geral da Assistencia a Alienados, declarou-se, para os fins convenientes, não ser possível effectuar a acquisição dos terrenos vizinhos á Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, e á qual se refere o officio n. 34, de 15 de janeiro ultimo.

N. 2.909 C — Ao presidente do Conselho Administrativo dos Patrimonios dos Estabelecimentos a cargo deste ministerio, pediu-se informar sobre a possibilidade de ser custeada, pelo Patrimonio do Territorio Nacional de Alienados, a despesa com as obras de reparos de que carece o edificio do Manicomio Judiciario.

N. 2.910 C — Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras, deu-se autorização para executar as obras de construcção de uma caixa d'agua e de um banheiro, conforme o orçamento que acompanhou o officio n. 583, de 6 de agosto findo.

N. 2.911 C — Ao mesmo, deu-se autorização para executar os reparos de que carece um dos pavilhões da Colonia de Alienados no Engenho de Dentro.

N. 2.912 C — Ao juiz de direito da 7ª Vara Criminal, pediu-se informar si os passes á que se refere a conta da Leopoldina Railway Co. Ltd., na importancia de 10\$200, foram requisitados por aquelle juizo e quaes os funcionarios que tem direito aos mesmos.

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.913 C — 1:568\$, a Mattos, Pragma & Comp., provenientes de fornecimento de material eleitoral á Secretaria de Estado deste ministerio, em agosto findo.

N. 2.914 C — 3:009\$700, provenientes de fornecimentos ao Abrigo de Menores, em maio ultimo.

Primeira secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 902 — Ao director da Colonia de Alienados em Jacarépagua, communicou-se, para os fins convenientes, que

esteve em exercicio, durante todo o mez de agosto corrente, nesta directoria, o 1º escripturario daquella Colonia Antonio Rapozo.

Segunda secção

N. 903 — Ao director do Archivo Nacional, solicitaram-se providencias afim de que, de accordo com o art. 91, do Regulamento Geral do Codigo de Contabilidade da União e para que se possa promover o pedido de credito suplementar destinado ao reforço da sub-consignação daquella repartição — Iluminação, etc. — sejam remettidos os necessarios documentos.

Ao juiz federal na Secção do Estado de Santa Catharina, foi expedido o seguinte telegramma:

«Referencia telegramma 17 corrente, solicito informações si livros actas em pregados ultimas eleições poderão servir agora caso contrario enunciar numero necessario. Saudações. — Attila Galvão, director geral, em commissão.»

Montepio:

N. 102 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina, em referencia á habilitação ao montepio instituido pelo finado sub-inspector de saude dos portos daquelle Estado, Dr. Felipe Machado Pedreira, solicitaram-se providencias afim de que seia apresentada certidão de idade do filho do ex-contribuinte de nome Edgard.

N. 103 — Ao director da Despesa Publica, no Thesouro Nacional, remetteam-se, para os fins convenientes, os titulos de pensão de montepio instituido pelo finado conservador aposentado da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia, Eduardo Vaz de Carvalho, em favor de sua viuva e filhos.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVICOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 31 de agosto de 1926

Officios:

Communicou-se:

Ns. 1.595 A e 1.596 A — Ao Dr. secretario geral, que por despachos de 24 do corrente, foram indeferidas as petições em que os Srs. Joaquim Martins de Macedo e José Dias Villar pediam relevação de multa.

N. 1.594 A — Ao mesmo, que por despacho de 28 do corrente, o Dr. director deferiu a petição em que Manoel da Costa pedia relevação de multa.

N. 1.594 — Ao director da Receita Publica, que por despacho de 28 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Manoel da Costa pedia relevação de multa.

Ns. 1.595 e 1.596 — Ao mesmo, que por despacho de 24 do corrente, desta directoria, foram indeferidas as petições em que Joaquim Martins de Macedo e José Dias Villar pediam relevação de multa.

Ns. 1.590 a 1.593 — Ao mesmo, que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200\$, a Motta & Pinto, estabelecidos á rua Pedro I n. 18, por infracção dos artigos 855, lettra A e 762, do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 200\$, a A. Vieira & Comp., estabele-

cidos á rua Pedro I n. 24, por infracção do art. 812, lettra A e D do mesmo decreto; de 400\$, a R. Garcia, estabelecido á rua Pedro I n. 19, por infracção dos arts. 855, lettra A, 822, lettra D, e 772; de 200\$, a J. J. Dias & Comp., estabelecidos á avenida Salvador de Sá n. 112, por infracção do art. 819, paragrapho unico do mesmo decreto.

Ns. 1.590 A a 1.593 A, 157 A e 1.598 — Foram multados: em 200\$, Motta & Pinto; em 200\$, A. Vieira & Comp.; em 400\$, R. Garcia; em 200\$, J. J. Dias & Comp.; em 500\$, José Francisco dos Santos Junior, o em 500\$, D. Zulmira Cardoso Bessa.

Requerimentos despachados

Domingos Vassallo Caruso (2.153-926). — Deferido.

3ª Delegacia de Saude:

José Pires Cordovil da Silveira (2.148-103). — Deferido, por 90 dias.

4ª Delegacia de Saude:

*Pedro Walter de Almeida Franca (2.089). — Indeferido.

Pedro Walter de Almeida Franca (1.073). — Indeferido, á vista do despacho dado á petição n. 2.089, de 24 do corrente.

Waldemir do Nascimento Matta (2.093). — Deferido, por 30 dias.

Albino Pinto de Almeida (2.149-281). — Deferido, por 60 dias.

Ramon Gustavo Vanotti (2.150-283). — Deferido.

Maria Borges dos Reis Nogueira Valadao (2.151-284). — Deferido, até occorrer a primeira vacancia do predio.

Jacintho Ferreira de Mello (2.152-285). — Deferido.

Reynaldo de Souza (p. p.) (2.154-287). — Deferido, até a primeira vacancia do predio.

5ª Delegacia de Saude:

José Francisco dos Santos Junior (2.153-1.215). — Só em grão de recurso, poderá intervir esta directoria no processo de multa já iniciado.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 31 de agosto de 1926

N. 2.952 — Lindolpho Augusto do Almeida. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.955 — José Augusto do Almeida. — Cumpra a intimação expedida sob o n. 848.

N. 2.969 — Angelo Evangelista. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 2.973 — Adriano Monteiro de Oliveira. — Certifique-se.

N. 2.993 — Manoel Pedro da Costa. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 3.043 — Gonzalez Andrés. — Deferido.

N. 3.044 — M. Ribeiro & Silva. — Pôde funcionar até ulterior deliberação.

N. 3.060 — Sebastião Sydrônio de Souza. — Deferido.

N. 3.077 — Antonio Teixeira Domingos Ferreira. — Certifique-se.

N. 3.079 — João Augusto da Costa, — Certifique-se.

N. 3.080 — Biscoitos Aymoré Ltd., — Deferido, até ulterior deliberação.

Secretaria da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, 31 de agosto de 1926.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 30 de agosto findo foi nomeado Clibos Pacheco Jordão, escrivão da Collectoria das rendas federaes em Avahy, Estado de São Paulo.

— Por outro de igual data foi exonerado, a pedido, José Ferro do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Avahy, Estado de São Paulo.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Julio Machado Lemos, fiscal de clubs de mercadorias, pedindo sua nomeação para o lugar de fiscal do imposto sobre as vendas mercantis. — Indeferido, á vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1926

Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 144 — Remettendo os titulos nomeando o guarda-livros José Corrêa de Souza Pinto, para exercer, interinamente, o cargo de contador seccional junto ao Ministerio da Marinha; e dispensando Humberto Giacoma José Spartelli desse mesmo lugar.

— Sr. inspector federal das Estradas

N. 89 — Communicando haver reiterado o telegramma n. 451, de 23 de julho ultimo, no qual foi a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul autorizada a designar um funcionario para secretariar a junta apuradora das contas do segundo semestre de 1925, das Estradas de Ferro Quarahym a Itaquy e Itaquy a São Porja.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 104 — Enviando o titulo nomeando Alfredo Monteiro da Silva para o lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Porto Seguro.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 18 — Transmittindo o titulo nomeando Landois Soares de Carvalho, collector das rendas federaes em S. José de Tocantins.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 31 — Remettendo o titulo exonerando, a pedido, Carlos Crispiniano da Fonseca, do cargo de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 62 — Enviando o titulo declarando sem effeito a nomeação de José Ma-

ciel da Silva, para o lugar de escrivão da Collectoria Federal em Marabá.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 51 — Declarando haver resolvido, por despacho de 25 do corrente, deferir o requerimento em que o 4º escripturario Waldemiro Tiriba solicita permissão para gosar, no anno vindouro, o resto da licença que lhe foi concedida nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 52 — Declarando que o Sr. ministro, por despacho de 21 do corrente, resolveu approvar o acto pelo qual foi nomeado o bacharel José Gelbeke, 1º escripturario da Delegacia Fiscal, para exercer as funções de consultor da mesma repartição, durante o impedimento do serventuario effectivo.

N. 53 — Transmittindo o titulo, devidamente anostillado, nomeando Gumerindo Ferreira da Silva, para o lugar de collector federal em Villa do Conchas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 92 — Remettendo o titulo exonerando Arlindo Lins Castello Branco, do lugar de escrivão da Collectoria Federal em Quipapá e Panellas, e reintegrando no mesmo lugar, em virtude de sentença judiciaria, Antonio Pedro Epiphany.

N. 216 — Enviando o titulo nomeando Leandro Pereira Telles, collector federal em Alegrete.

N. 217 — Declarando que o Sr. ministro resolveu, por despacho de 21 do corrente, approvar o acto pelo qual foi nomeando o bacharel Euribaydes Dutra Villa para exercer, interinamente, o cargo de consultor juridico da Delegacia Fiscal.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 209 — Transmittindo os titulos nomeando Odilon Teixeira de Andrade Sampaio, escrivão da Collectoria Federal em Ituverava; e exonerando, a pedido, José Francisco de Paiva, do mesmo lugar.

Requerimento despachado

José Ferreira Pontes, por seu procurador, pede seja abertos o credito especial de 45:982\$197, autorizado pelo decreto n. 5.002 B, de 18 de julho de 1926, para pagamento das percentagens a que tem direito como collector federal de Soure, no Estado do Ceará, nos periodos de 17 de setembro de 1913 a 31 de dezembro de 1922. — Satisfaca-se a exigencia do parecer.

Contadoria Central da Republica

EXPEDIENTE DE 31 DE AGOSTO DE 1926

Do Sr. contador geral da Republica:

Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

Ns. 3.886 a 3.891 — Remettendo via de empenho.

Ao Sr. agente da Estação da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 3.892 a 3.894 — Sobre requisição de passagens.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 3.895 — Sobre a annullação parcial de 3:000\$ no empenho n. VI, de 4

de janeiro ultimo, do total de 9:000\$, cuja 3ª via se encontra nessa directoria.

N. 3.896 — Remettendo via de empenho.

Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 3.897 — Solicitando transferencia de franquia telegraphica.

Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda:

N. 3.898 — Reiterando os termos do officio n. 3.462, de 3 do corrente, desta Contadoria.

Ao Sr. encarregado da Sub-Contadoria Seccional da Inspectoria de Aguas e Esgotos:

N. 3.899 — Fazendo uma communicação.

Portarias:

Ns. 62 a 66 — Fazendo diversas designações.

N. 67 — Designando o guarda-livros encarregado da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal de São Paulo para inspector da 6ª circumscripção.

N. 68 — Dispensando José Corrêa de Souza Pinto do cargo de inspector da 6ª circumscripção por ter sido nomeado para o lugar de contador seccional no Ministerio da Marinha.

N. 69 — Destituindo Humberto J. J. Sportelli da Contadoria Seccional no Ministerio da Marinha.

— Actos do Sr. contador geral da Republica:

Por titulos de 26 de agosto de 1926, foram designados para as Sub-Contadorias Seccionaes na Delegacia Fiscal e Districto Telegraphico em Porto Alegre os Srs. Januario Fonseca Sobrinho conferente do Posto Fiscal de São Gabriel, Archimedes Moreira de Azevedo telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos.

— Do secretario chefe de secção:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 3.885 — Fazendo uma communicação.

Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.902 — Remettendo a portaria n. 67.

Districto Telegraphico de Porto Alegre:

N. 3.901 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 3.900 — Remettendo titulo de designação de funcionario.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de setembro de 1926

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 510 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso ex-officio encaminhado com o officio n. 4.135, de 8 de junho de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Macció:

N. 10 — Communicando que o Sr. ministro tomou conhecimento do recurso

de José Simons e Sobrinho, encaminhado com o officio n. 200, de 21 de junho de 1926, para mandar adoptar a classificação da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 86 — Transmittindo livros e talões que serviram á Collectoria Federal de Cantagallo, em 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 258 — Remettendo o processo numero 35.810, do corrente anno, para os devidos fins.

N. 259 — Communicando que o Departamento Nacional de Saude Publica não considerou especialidades pharmaceuticas os medicamentos fabricados por Schroeder & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 118 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para objectos religiosos destinados á catechese dos indios do bispado de Porto Nacional, em Goyaz.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 528 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso de R. Aubertel, encaminhado com o officio n. 877, de 21 de julho de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 20 — Communicando que o Sr. ministro relevou a penalidade imposta ao collector federal de Itabaianinha, João de Avila Nabuco, de que tratou o officio n. 71, de 24 de março de 1926, para manter apenas a cobrança de juro da mora.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 11 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de Eugenio Paes de Almeida, encaminhado com o officio n. 79, de 17 de junho de 1926, para mandar cobrar o imposto que for devido, relevada a multa.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 15 — Remettendo o processo numero 30.556, de 1926, para o fim indicado no parecer de fls. 33 verso.

N. 16 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso do Barcellos, Portaso & Comp., encaminhado com o officio n. 441, de 7 de julho de 1926.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 149 — Transmittindo o processo n. 31.707, assim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro exarado a fls. 2 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 30 — Solicitando serem sustadas as vantagens do sello sanitario de que gosam os preparados da firma Eduardo Bezerra & Comp.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 66 — Remettendo o processo numero 30.752, de 1926, para o fim indicado no despacho de fls. 14.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 71 — Communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso *ex-officio* encaminhado com o officio n. 248, de 11 de junho de 1926.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 93 — Communicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso da Pernambuco Tramway and Power Co. Ltd., encaminhado com o officio n. 841, de 6 de novembro de 1925.

Portarias

Ao collector da 2ª Collectoria Federal de Petropolis:

N. 37 — Remettendo o processo numero 23.840, de 1926, para os devidos fins.

N. 34 — Remettendo o processo numero 33.842, para os devidos fins.

— Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 531 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que requereu a S. A. du Gaz do Rio de Janeiro, reconsiderou o despacho anterior para conceder isenção de direitos a novos materiaes.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Rquerimento despachado.

N. 37.446 — Luiz Cesar Samão e outros, pedindo pagamento de differença de tarefas dos exercicios de 1921 a 1925. — Satisfacam as exigencias do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de agosto de 1926

(*) N. 35.804 — Aviso da Justiça n. 2.772, de 17 de agosto de 1926, requisitando restituição a Silva-Santos & Comp. da caução de 1:000\$. — Sellem os interessados o conhecimento do depoimento.

Dia 3

N. 35.484 — Requerimento do Banco Pelotense, pedindo registro da procuração passada por Antonio Gonçalves Gravatá. Satisfaca a exigencia.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de setembro de 1926

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 145 — Devolvendo o processo e communicando ter o Sr. ministro, por despacho de 21 de agosto proximo findo, em face da opposição formal do Ministerio da Viagem, negado approvação ao acto dessa delegacia, concedendo ao Sr. Antonio Augusto de Araujo Lima o aforamento de um terreno accrescido de marinha, situado á avenida Militar, freguezia de Frei Pedro Gonçalves, nessa capital.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 1 de setembro de 1926

Officios despachados:

Officio n. 264, da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes (auto n. 197, de 1925, contra Francisco Salles de Oliveira). — A 3ª Sub-Directoria, para os devidos fins.

Officio n. 141 da Collectoria Federal de Pirapora (auto n. 4, de 1926, contra Figueiredo Bastos). — Idem.

Ordem n. 597 da Directoria da Receita Publica (auto n. 355, de 1926, contra J. P. da Silva & Comp.). — Idem.

Ordem n. 598, da Directoria da Receita Publica (auto n. 337, de 1926, contra Ferreira, Souto & Comp.). — Idem.

Officio n. 142 da Collectoria Federal de Pirapora (auto n. 17, de 1926, contra Figueiredo Bastos). — Idem.

Officio n. 145 da 2ª Collectoria Federal de Petropolis (auto n. 32, de 1925, contra Borges Leal). — Idem.

Officio n. 83, da 2ª Collectoria Federal de São Gonçalo (auto n. 11, de 1926, contra Sequeira Veiga & Comp.). — Idem.

Officio n. 385, do Laboratorio Nacional de Analyses. — Idem.

Officio n. 386 do Laboratorio Nacional de Analyses (J. Lanceluc & Comp. Ltd.). — Idem.

Officio n. 441, da Procuradoria da Republica (executivo contra Vieira Araujo & Comp.). — A Secção do Imposto sobre a Renda para os devidos fins.

Imposto de renda:

S/n — Roberto Gonçalves & Comp. — A consideração do Sr. Dr. director.

N. 6.065 — Antonio Pasiglis. — Intime-se com o prazo de oito dias sob as penas do art. 16 do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

N. 6.039 — Silva Macedo & Comp. — Idem.

N. 6.201 — F. Bastos & Comp. — Idem.

N. 6.208 — Berdion & Comp. — Idem.

N. 6.045 — Manoel Gomes da Costa. — Idem.

N. 6.218 — A. F. da Silva & Comp. — Idem.

N. 6.043 — Antonio Caetano Gomes. — Idem.

N. 6.042 — E. Coelho & Comp. — Idem.

N. 6.203 — Francisco de Souza Pinto. — Idem.

N. 6.041 — M. Fernandes & Ferreira, hoje M. José Ferreira. — Idem.

N. 6.046 — R. Tolles Ribeiro. — Idem.

N. 6.204 — Antonio André Junior. — Idem.

N. 6.220 — Sá Rodrigues & Comp. — Idem.

N. 6.057 — Luiz Scheinkmann. — Idem.

N. 6.210 — Abel & Fernandes. — Idem.

N. 6.016 — Agostinho de Jesus Bialo. — Idem.

N. 6.009 — Manoel da Silva Pereira. — Idem.

N. 6.004 — João Rodrigues. — Idem.

N. 6.005 — E. Vaillant & Comp. — Idem.

N. 6.006 — Dr. Jacovides & Jorge Nasser. — Idem.

N. 6.030 — O. Moura. — Idem.

N. 6.032 — Arthur Gomes & Comp. — Idem.

N. 6.029 — Tavares & Gonçalves. — Idem.

N. 6.026 — Antonio Tavares do Couto. — Idem.
 N. 6.219 — José Augusto Pereira. — Idem.
 N. 6.021 — Antonio Rodrigues de Sá. — Idem.
 N. 6.062 — Costa & Teixeira. — Idem.
 N. 6.063 — Soares & Braga. — Idem.
 N. 6.214 — Joaquim Pacheco da Rocha. — Idem.
 N. 6.066 — D. Fernandes de Oliveira. — Idem.
 N. 6.207 — J. Teixeira Ribeiro & Comp.
 N. 6.049 — H. Carlborn. — Idem.
 N. 6.056 — Consentino & Viceconti. — Idem.
 N. 6.047 — Meyer & Elias Nigri. — Idem.
 N. 6.025 — R. Santos. — Idem.
 N. 6.007 — Algreto Gonçalves Ferreira (hoje Gonçalves Ferreira & Valle). — Idem.
 N. 6.014 — M. J. de Moraes. — Idem.
 N. 6.055 — Souto & Serra. — Idem.
 N. 6.213 — Emygdio Pires. — Idem.
 N. 6.002 — Antonio Ferreira de Almeida. — Idem.
 N. 6.013 — Irmãos Castro. — Idem.
 N. 6.212 — Almeida & Martins. — Idem.
 N. 6.216 — J. M. Pucheu. — Idem.
 N. 6.377 — Eugenio Fiorencio. — Sem numero — R. Vella. — Idem.
 Sem numero — Felix Sanz Servantes. — Idem.
 Sem numero — J. de Pascale. — Idem.
 Sem numero — Alvaro Vargas. — Idem.
 Sem numero — A. de Almeida & Ferreira. — Idem.

Taxa de consumo de agua:

N. 3.541 — Antonia Alves da Silva Mendes. — Em face do parecer, archive-se.
 N. 14.138 — Rifa de Paiva Meira e outras. — De accordo com o parecer, transfira-se.
 N. 12.861 — Elisa Martins Nogueira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.
 N. 12.165 — Empreza Industrial de Melhoramentos no Brasil. — Idem.
 N. 1.174 — Francisco de Mattos. — De accordo com o parecer, archive-se.
 N. 5.689 — João Manoel de Souza. — Junte documento habil.
 N. 7.377 — Manoel do Couto. — De accordo com o parecer, transfira-se.
 N. 11.818 — Luiz Abbondante. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.
 N. 6.810 — Laura Bayma do Lago. — Transfira-se.
 N. 8.720 — José Baptista Soares. — De accordo com o parecer, transfira-se.
 N. 1.613 — José Vieira da Silva Pennafich. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.
 Sem numero — José Dominguez de Andrade. — Idem.
 N. 14.981 — Joaquim Pereira. — De accordo com o parecer, transfira-se.
 N. 5.015 — José Santiago da Silva. — Inscreva-se de accordo com o parecer. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.
 N. 8.040 — Waldemar Leite. — Transfira-se. Imponho a vendedora a multa de 20%, minimo da lei.

N. 1.346 — Casemira da Conceição Carneiro Carvalho. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.
 N. 13.229 — Francisco José da Motta. — Transfira-se. Imponho a multa de 20%, minimo da lei.
 N. 13.230 — Jorge Casalle. — Idem.
 N. 6.652 — Alvaro Luiz Pereira. — De accordo com o parecer, transfira-se.
 N. 1.685 — Benedicto de Oliveira. — Imponho a multa de 20%, minimo da lei.
 N. 1.598 — Alberto Corrêa Monteiro. — Idem.
 N. 1.458 — Alfredo Augusto Valente. — Idem.
 Sem numero — Antonio Caetano Costa Ribeiro. — Idem.
 N. 9.066 — Arthur Alves de Souza Brasil. — Transfira-se.
 N. 9.780 — Antonia Cardoso dos Santos e outra. — Pago o imposto de penna de agua do corrente exercicio, transfira-se.

Officios despachados:

Officio n. 149, da Collectoria Federal de S. João da Barra (Herm Stoltz & Comp.). — A 2ª sub-directoria, para os devidos fins.
 Officio n. 562, da 3ª Collectoria Federal de Juiz de Fora (auto n. 312, de 1924, contra a firma L'Asterina & Companhia). — Idem.
 Officio n. 244, da Alfandega de Victoria (auto n. 1, de 1925, contra Carlos Taveira & Comp.). — Idem.
 Officio n. 245, da Alfandega de Victoria, Espirito Santo (auto n. 1, de 1926, contra Chucuri Salomão). — Idem.
 Officio n. 483, da Alfandega do Pará, Belém (auto n. 44, de 1926, contra Lamid Assad). — Idem.
 Officio n. 142, da 4ª Collectoria Federal de Petropolis (auto n. 14, de 1925, contra Antonio H. Maroun). — Idem.
 Ordem n. 506, da Directoria da Receita Publica (auto n. 868, de 1924, contra J. Pinheiro Irmão & Comp.). — Idem.

Officio n. 900, da Delegacia Geral de Imposto sobre a Renda (José Elias & Comp.). — A 1ª sub-directoria, para os devidos fins.

Officio n. 746, da Junta Commercial da Capital Federal (Amaro Ferreira Lima dos Santos e Henrique José Geobel). — Restitua-se o processo á Junta Commercial da Capital Federal.

Officio n. 80 A, da Collectoria Federal do municipio de Carangola, Minas Gerais (Companhia Brasileira Transvaal Luz e Força do Rio de Janeiro). — Restitua-se o processo á repartição de origem.

Officio n. 345, da Junta Commercial (Mattos Pimenta & Comp.). — Restitua-se o processo á Junta Commercial.

Industrias e profissões:

N. 2.079 — Gonçalves & Marques. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 838 — A. F. Pereira & Ferreira. — Dê-se a baixa para o segundo semestre deste anno, procedendo-se o expediente decorrente.

N. 7.621 — Manoel Martins e outro. — Transfira-se.

N. 15.639 — João Francisco Soares e outro. — Informe a 3ª sub-directoria.

N. 8.657 — Zaki Taam. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se.

N. 8.702 — Palermo & Comp. — Informe a 3ª sub-directoria.

N. 10.609 — A. Pinto & Comp. — Dê-se a baixa para o segundo semestre do corrente exercicio. Juntando-se a

certidão cancellada, volte o processo á 2ª sub-directoria.

N. 15.121 — Monteiro & Azevedo. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 2.846 — Amadeu Ferreira Leite. — Provado o pagamento do imposto de industrias do corrente exercicio, transfira-se.

N. 10.005 — Sociedade Commercial de Armario Ltd. — Pago o imposto em cobrança, transfira-se. Imponho, não só á requerente, como á firma Freitas Danças & Comp. a multa de 50%, minimo, da lei, por infracção do imposto de industrias e profissões, e á requerente mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 1º, b, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1924.

Imposto de selo:

N. 8.028 — Pinto Monteiro & Comp. — Imponho a cada um dos requerentes a multa de 10%, minimo, da lei.

Requerimentos:

N. 3.721 A — Sequeira Veiga & Companhia. — Officie-se á Collectoria Federal em São Gonçalo, no sentido do parecer.

N. 12.747 — Representação do agente fiscal Vicente Liserra. — Intime-se a firma Ramon Litwsky ao pagamento do novo registro, no prazo de oito dias.

N. 4.245 A — Antonio Bento. — Archive-se, conforme o parecer.

Certidões:

N. 13.307 — Rossi & Comp. — Certifique-se.

N. 12.774 — Duarte Gaudio. — Idem. Sem numero — João Gonçalves. — Idem.

N. 13.358 — Laurindo de Azevedo Mesquita. — Certifique-se o que constar.

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1926

Sem numero — Deodoro Luiz da Silva Pessoa e outros. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 4:280\$732, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 2.343 A — José Quadros. — Consulta. Em face da informação do Sr. Alarico Cintra, remetta-se o processo ao Departamento Nacional da Saude Publica solicitando audiencia do mesmo a respeito.

N. 6.881 — Ernesto Neves. — Entregue-se ao requerente a quantia de 720\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Souza Irmãos & Comp. — Imponho á firma Souza Irmãos & Comp., a multa de 100%, minimo, do art. 41 paragraho unico do decreto numero n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 31 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 11.462 — Raphael Mitidieri e outro. — Faça-se a anotação proposta na informação de accordo com o parecer.

Sem numero — João de Araujo & Filho. — A 1ª Sub-directoria para os devidos fins.

N. 11.197 — Clymeni Filippis de Zanartu. — Faça-se a anotação proposta na informação de accordo com o parecer.

N. 16.469 — Curt Stida. — De accordo com o laudo e parecer, mantenha o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

Sem numero — Andrado Carvalho & Comp. — Seja informado conveniente-mente.

N. 19.017 — Manoel das Neves Veloso. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1.800\$ o valor locativa do negocio de que se trata no lançamento da corrente exercicio, procedendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Edmundo Lopes & Gonçalves. — Cobre-se o imposto devido com a mora de 1 %. Imponho a firma Edmundo Lopes & Gonçalves a multa de 500\$, minimo, do art. 61 d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Cardoso & Veiga. — Resuma-se o processo em frente a Directoria da Receita, de accordo com o parecer.

N. 6.534 — Joaquim Valentim Pereira Guimarães. — Faça-se a annotação proposta na informação da 2ª Sub-directoria.

N. 10.692 — Albino Gonçalves de Oliveira. — Officie-se a Directoria da Receita no sentido do parecer.

N. 10.669 — V. Rocha & Irmão. — Entregue-se o parecer a informação, proceda pela forma proposta, sendo o imposto recolhido dentro de tres dias.

Sem numero — "Guanabara" Companhia de Seguros. — Proceda-se pela forma proposta na informação, de accordo com o parecer, cobrando-se com revalidação o selo do requerimento do folhas.

N. 10.859 — Sequeira Veiga & Comp. — Consulta. — Dirija-se a repartição arrecadadora local.

N. 11.386 — Alvaro Barroso & Comp. — Indeferido.

Sem numero — Salvador Sciammarella. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho a firma Salvador Sciammarella a multa de 500\$, minimo, do art. 61, d. do decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Rocha Passos & Comp. — Cobre-se o imposto com a mora de 1 %. Imponho a firma Rocha Passos & Comp. a multa de 500\$, minimo, do artigo 57 do decreto n. 14.263, de 15 de julho de 1920. Intime-se.

Sem numero — João Ambrosio Nascimento. — Entregue-se ao requerente a quantia de 100\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado. Quanto a importação, que allude a informação, cujo pagamento depende da concessão de crédito, requiera em separado.

Sem numero — Dario Manoel da Fonseca Lima. — A 1ª Sub-directoria para informar.

Precatórios despachados:

Juizo da 5ª Vara Cível, entrega de fls. 1.216\$320 a favor de Henry Lacomani. — Cumpra-se o despacho de 6 de maio ultimo, tendo em vista a informação e parecer.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de fls. 1.170\$ a favor de Manoel José de Souza Moraes. — A 1ª Sub-directoria para informar.

Juizo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 12.000\$ a favor de Dr. Gervasio Pires Ferreira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Cível, entrega de 1.000\$ a favor de Francisco Alves dos Santos. — Officie-se ao juiz deprecante no sentido do parecer. Fica de nullo effecto o despacho de 20 da fluente meza.

Juizo da 2ª Pretoria Cível, entrega de 300\$ a favor de Francisco Soares de Almeida Junior. — Officie-se no sentido do parecer.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio José Luiz Pereira. — Idem.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$ a favor de Antonio José Luiz Pereira. — A 3ª Sub-directoria para dizer sobre o selo da precatoria.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 1.000\$ a favor de Francisco Vieira de Azevedo Coutinho. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Felício Scafuto. — Idem.

Juizo da 3ª Vara Criminal, entrega de 500\$ a favor de Abelardo Alarico dos Reis. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio Joaquim Soeiro. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antonio Joaquim Soeiro. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1.000\$ a favor de Dr. Antonio Olegario da Costa. — Idem.

Juizo da 4ª Vara Cível, entrega de 2.100\$ a favor de Heitor Corrêa da Silva Filho. — Idem.

Ordens e officios despachados: Officio n. 292 da Procuradoria da Republica — Fallencia de C. Martrangello & Irmão. — Proceda-se pela forma proposta na informação da 2ª Sub-directoria, officinando-se a Directoria da Receita.

Officio n. 614 da Procuradoria da Republica — Fallencia de M. Fernandes Garcia. — Officie-se ao juiz da 3ª Vara Cível indagando si a firma M. Fernandes Garcia é successoria de Germano Fernandes & Cia. Ltd., bem assim, qual o ramo de negocio que a mesma explorava.

Officio n. 659 da Junta Commercial. — Horrer & Comp. — Cobre-se com a revalidação a differença do selo do contracto de fls.

Auto n. 670 de 1926, contra Julio Lourenço. — Provada e confessada como se acha a infracção, capitulada no auto de fls. 2º julgo, de accordo com o parecer, procedente o mesmo auto e imponho a firma Julio Lourenço a multa de 200\$, minimo do art. 17, § 5º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, devendo pagar no dobro o imposto respectivo, que não satisfizer em tempo.

Intime-se para o recolhimento das importancias no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pode ser intentado dentro de 30 dias, na forma do art. 34, § 3º do decreto n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923.

Auto n. 845 de 1923, contra Pacheco & Rodrigues e J. Lanneluc & Cia. Ltda. — A bebida apprehendida a Avenida Rio Branco n. 162, no estabelecimento da firma Pacheco & Rodrigues e que deu causa a lavratura do auto de fls. 4, submettida a análise do Laboratorio Nacional, foi considerada falsificada, conforme officio de fls. 12 daquelle estabelecimento.

Julgo, pois, procedente o referido auto e, de accordo com o parecer, imponho a firma Pacheco & Rodrigues a multa de 1.200\$, minimo do art. 76 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e a firma J. Lanneluc & Comp. a multa de

2.500\$, maximo do artigo citado, combinado com o art. 222 do alludido decreto.

Intimem-se para o recolhimento das multas no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que podem interpor dentro de 15 dias, na forma do art. 229 do citado decreto.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 31 de agosto de 1926

N. 6.422 — Silva Ebrienos. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.248 — Joaquim Soares Dias. — Idem.

N. 19.273 — Annibal A. Moraes. — Idem.

N. 21.074 — Miranda & Comp. — Idem.

N. 17.619 — Manoel Mattos. — Idem.

N. 2.137 — Azamor Jorgo Guimarães. — Idem.

N. 3.250 — Gomes & Calheiras. — Idem.

N. 3.984 — Frederico Ferreira. — Idem.

N. 4.253 — Coriolano F. Cruz. — Idem.

N. 4.577 — Manoel Joaquim Martins. — Idem.

N. 4.736 — Fonseca & Arcos. — Idem.

N. 6.336 — João Sampaio Martins. — Idem.

N. 8.793 — A. F. Fragata. — Idem.

N. 9.335 — Eduardo Henrique Carvalho. — Idem.

N. 10.124 — José Bernardino Marqués. — Idem.

N. 10.985 — José Roberto T. Gonçalves. — Idem.

N. 11.276 — Elisa Amado Lemos. — Idem.

N. 12.860 — José Antonio Gonçalves. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1926

Herbert Joseph Hands, Manoel de Sá Monteiro, Joaquim Ribeiro Neves e Manoel da Motta Azevedo, remetendo declaração. — Receba-se.

Silva Irmão & Libarato, remetendo balanço. — Façam declaração em formula propria.

Evaristo da Cunha, pedindo rectificação do lançamento de Gilberto da Mattos. — Apresente procuração que o habilita a requerer em nome de Gilberto de Mattos.

Carlos Rist, remetendo documentos em nome de A. Rist. — Apresente procuração.

José Michelo e Manoel Alexandre dos Reis, pedindo certidão sobre a sua inclusão em lista de contribuintes. — Certifique-se o que constar.

A. L. de Castro e The International Paint and Compositions Co. Limited, remetendo balanço e declarando a sua isenção. — Ao cadastro, depois de verificada pela directoria de lançamento a exactidão do allegado.

Capitão-tenente Jair de Albuquerque. — Pague com revalidação o selo do requerimento.

Ermando Laurio, communicando inicio de negocio. — Ao cadastro.

Boaventura Pinto da Cunha, remetendo declaração. — Receba-se.

José Alves Pinto, remetendo balanço pela viúva de Victoria de Oliveira Martins. — Apresento procuração.

Offícios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.003 — Sobre os lançamentos da firma Venerando & Alvarez.

— Srs. membros do Conselho de Contribuintes:

N. 1.004 — Remetendo documentos referentes ao recurso da firma Barbosa, Albuquerque & Comp.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 1.005 — Comunicando o despacho proferido no processo de lançamento do Banco de Credito Hypothecario e Agricola de São Paulo.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 1.006 — Remetendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercício, os seguintes talões: ns. 60, Francisco José de Mello, rua Duque de Caxias n. 10, e 61, Pedro Augusto Menina Bairelo, rua Duque de Caxias n. 13.

N. 1.007 — Remetendo para cobrança do imposto de renda no corrente exercício os seguintes talões:

N. 1.374, Joaquim Dias Felipe, rua Pinheiro Guimarães.

N. 1.375, Carvalho & Alves, rua Jockey Club n. 177.

N. 1.376, Adelina de Magalhães Machado, rua Petropolis n. 85.

N. 1.377, Domingos Cosentino, rua Catumbi n. 73.

N. 1.378, Quinta & Velloso, rua Frei Caneca n. 401.

N. 1.379, Francisco Fernandes Araujo, rua Camerino n. 17.

N. 1.380, Raymundo A. de Azevedo Nery, travessa Ferdinandina n. 95.

N. 1.381, Carlos Frederico de Oliveira, rua Figueira de Mello n. 271.

N. 1.382, José Pedro de Abreu e Luna, rua D. Rita n. 17.

N. 1.008 — Sr. director da Recebedoria do Districto Federal, remetendo para cobrança do imposto de renda no exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 4.053, Antonio Francisco Gaudim, Pedro de Carvalho.

N. 4.054, Valente & Oliveira, rua General Pedra n. 52.

N. 4.055, Antonio José Alvares Fonseca Junior, travessa Santa Catharina n. 13.

N. 4.056, Mario Fernandes Telles, Fonte da Saudade n. 29.

N. 4.057, Waldemar Alves de Souza, rua Voluntarios da Patria n. 83.

N. 4.058, Francisco d'Avila Garcez, rua Alvaro Ramos n. 56.

N. 4.059, José Luiz da Silva, rua Carolina Machado n. 286.

N. 4.060, F. Anachorena, praia do Cajú n. 68.

N. 4.061, Jayme Perdigão, avenida Mem de Sá n. 21.

N. 4.062, Pedro Telles, rua do Cattete n. 201.

N. 4.063, F. Nolding, rua D. Geraldo n. 9.

N. 4.064, Costa Fortes & Comp., rua Coronel Tamarindo n. 600.

N. 4.065, Nazareth & Comp., rua do Ouvidor n. 94.

N. 4.066, Domingos Rocco, rua Barão de Bom Retiro n. 75.

N. 4.067, Joaquim de Jesus, rua Joaquim Silva n. 99.

N. 4.068, Domingos de Goes e Vasconcellos Filho, rua Joaquim Martinho n. 130.

N. 4.069, Rodolpho Chambelland, avenida Paulo de Frontin n. 150.

N. 4.070, Gonçalves & Irmão, rua Copacabana n. 816.

N. 4.071, Carlos Goffi, rua Pereira Nunes n. 24.

LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO

Exercício de 1926

Declarações entregues no Districto Federal até o dia 30 do corrente	6.982
Declarações recebidas no dia 31.....	179
Total.....	7.161

Arrecadação:

Por cheque até o dia 30	883.750\$597
Idem no dia 31.....	195.632\$106
A dinheiro até o dia 30	347.982\$805
Idem, no dia 31.....	865\$942
Total.....	1.428.231\$750

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 1 de setembro de 1926

Offícios:

N. 1.089 — Ao director geral do Theouro Nacional, remetendo com a informação desta inspectoría geral, o processo da Associação Geral de Auxílios Mutuos da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando o registro nesta repartição.

N. 1.090 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal.

N. 1.091 — Ao director geral do Theouro Nacional — Remetendo o processo de C. Reis & Comp., estabelecidos com casa bancaria nesta Capital, solicitando aprovação das alterações feitas no seu contracto social, com augmento de capital para 1.000 contos de reis.

N. 1.092 — Ao fiscal de Bancos, encarregado do expediente em São Paulo, devolvendo o processo do Banco do Commercio e Lavoura, com sede em Dous Corregos, Estado de São Paulo, solicitando aprovação das alterações.

N. 1.093 — Ao director da Contabilidade do Ministerio da Marinha, solicitando providencias no sentido de ser immediatamente cancellada a consignação de Octavio Moura Prado de acordo com a conta corrente fornecida pela Associação Militar do Brasil.

N. 1.094 — Ao director geral do Theouro Nacional, remetendo com a informação desta inspectoría geral, o processo da Caixa Auxiliar da Classe Telegraphica da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando o registro nesta inspectoría.

Requerimentos despatchados

Dia 31 de agosto de 1926

Banco de Credito Geral, em 28/8/26, no processo de reclamação de Pedro das Chagas Werneck Lacerda. — Dê-se vis-

ta do processo ao requerente para que tome conhecimento da conta apresentada pelo Banco de Credito Geral e requeira o que julgar de seu direito.

Associação Militar do Brasil, em 28/8/26, no processo de reclamação de Marcos Magno de Castro. — Idem, idem.

Banco de Credito Geral, em 28/8/26, no processo de reclamação de Abrelino Pereira. — Idem, idem.

Associação Militar do Brasil, em 28/8/26, no processo de reclamação de Octavio Moura Prado. — Verificandose da conta fornecida pela Associação Militar do Brasil que o requerente, Octavio Moura Prado, já nada mais deve á mesma associação. Officie-se ao Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Marinha solicitando providencias no sentido de ser immediatamente cancellada a respectiva consignação.

Dia 1 de setembro de 1926

Associação Militar do Brasil, em 28/8/26, no processo de reclamação de Octavio Moura Prado. — Independentemente do despacho supra desta data, dê-se vista do processo ao requerente para que tome conhecimento da conta apresentada pela Associação Militar do Brasil.

José Carlos da Figueiredo, em 1/9/26. — Junte-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 1 de setembro de 1926

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado regional de Seguros na Segunda Circumscripção — S. Luiz:

N. 374 — Remetendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 129, — G — de 1925, da «Caixa Popular», com sede nessa capital.

— Ao Sr. director geral do Theouro Nacional:

N. 137 — Devolvendo, devidamente informado, o processo n. 34.367, do 1926, dessa directoria, e relativo ao requerimento da Companhia de Seguros «A Mundial», solicitando prazo para continuar as suas operações de seguros.

— Ao Sr. delegado regional de Seguros na Quinta Circumscripção — São Paulo:

N. 375 — Respondendo á consulta feita no officio n. 677, sobre o deposito de apolices feito pela «Mutua Paulista», com sede em S. Paulo.

Requerimentos despatchados

Dia 31 de agosto de 1926

N. 257 — P — de 1925 Caixa Paulista de Pensões «Providencia» — Solicitando orientação sobre o modo de fazer o calculo das pensões a serem distribuidas no decennio de 1926-1935. — Não ha inconveniente na orientação seguida pela sociedade, quanto ao pagamento das pensões provisórias, uma vez que seja feito o encontro de contas por ocasião do pagamento definitivo, após a fixação das pensões que for approvada pelo Governo.

O secretario — Camara Coelho.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de setembro de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:
N. 2.045 — Ao Sr. director geral do Imposto sobre a Renda, encaminhando uma relação dos funcionarios desta repartição.

N. 2.045 A — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando fornecimento de material.

N. 2.046 — Ao Sr. intendente municipal de Santa Victoria, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 2.047 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, encaminhando um requerimento de Manoel Amancio Barreira.

Requerimentos despachados

João Paulo Ribeiro e Idalina Ribeiro. — Como requerem.

Esther Pereira Vaz Gasse e Elydia Agostinho Corrêa. — Sim, em termos.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de agosto de 1926:
Foram exonerados:

O capitão de mar e guerra graduado commissario Pedro Caetano Duarte Nunes, do serviço da Directoria de Fazenda;

O capitão de corveta Alexandre Paranhos da Silva Velloso, do cargo de immediato do cruzador *Bahia*;

O capitão de corveta Cesar Augusto Machado da Fonseca, do cargo de immediato do novio-hydrographico *Almirante Jaceguay*, que interinamente exercia;

O capitão de corveta Marcolino Alves de Souza, do cargo de commandante do contra-torpedeiro *Parahyba*, que interinamente exercia;

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra graduado commissario Pedro Caetano Duarte Nunes, para exercer o cargo de encarregado geral do Deposito Naval do Rio de Janeiro;

O capitão de corveta Alexandre Paranhos da Silva Velloso, para exercer, interinamente, o cargo de commandante do contra-torpedeiro *Parahyba*;

O capitão de corveta Cesar Augusto Machado da Fonseca, para exercer, interinamente, o cargo de immediato do cruzador *Bahia*;

O capitão de corveta Marcolino Alves de Souza, para servir na Directoria de Portos e Costas.

— Por outras de 1 de setembro de 1926:

Foram concedidos:

De conformidade com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao 2º tenente commissario Paulo de Oliveira Toledo, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data;

De accordo com o parecer da junta medica, 90 dias de licença, na forma da lei, ao contra-mestre do corpo de sub-officiaes da Armada, Marianno Bertolli, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar em gozo desta licença dentro do prazo de 30 dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 31 de agosto de 1926

Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pedido de devolução de processo de concurrencia.

N. 3.592 — 1. Tenho a honra de solicitar providencias a V. Ex., no sentido de ser restituído a este ministerio o processo de concurrencia publica, realizada para o fornecimento de medicamentos, drogas, etc., á Marinha, e que deixou de acompanhar o officio de V. Ex. numero 1.244, de 18 do corrente.

Dia 1 de setembro de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Posse de terreno em Angra dos Reis.

Referencia: Av. M. da Fazenda numero 236, de 15 de dezembro de 1925.

N. 3.603 — 1. Este ministerio recebeu o aviso acima referenciado, em o qual V. Ex. solicita providencias, no sentido de comparecer no Thesouro Nacional, afim de assignar a escriptura de doação de uma decima parte dos terrenos sitos na Tapera, municipio de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, feita pelo Dr. João Carlos Teixeira Brandão e destinado ao estabelecimento de uma escola de grumetes, conforme este ministerio solicitou, em aviso numero 2.917, de 21 de junho de 1911, fosse lavrada aquella escriptura.

2. Em resposta, cabe-me declarar a V. Ex. que o alludido terreno foi applicado na construcção da Escola de Grumetes, no mencionado municipio, e que na presente data determino a publicação de edital chamando o doador ou herdeiro á Directoria Geral do Pessoal, para cumprimento da formalidade em apreço.

— Sr. ministro da Guerra:

Informa não achar-se sob a jurisdicção deste ministerio um official do Exercito.

Referencia: Av. n. 60/1926; daquelle ministerio

N. 3.602 — 1. Tenho a honra de informar a V. Ex. que o capitão Mario Magalhães Cardoso Barata, de quem tratou o aviso acima referenciado, já não se acha mais sob a jurisdicção deste ministerio, que, por essa circumstancia, deixa de attender á solicitação constante do supracitado aviso.

— Sr. ministro da Justiça:

Pedido de uma 2ª via da caderneta de reservista da policia.

Annexo: Um requerimento.

N. 3.604 — 1. Afim de ser tomado na consideração que merecer, tenho a honra de transmitir a V. Ex. o requerimento, annexo, em que o marinheiro nacional de 1ª classe n. 7.548 SE. José Ramalho de Araujo Lopes, pede uma segunda via de sua caderneta de reservista da extincta Brigada Policial do Districto Federal.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Pagamento de material.

Annexo: Processo.

N. 3.595 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias, no sentido de ser effectuado, no Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 33:303\$, á conta da verba 9ª «Directoria de Aeronautica» — Material permanente — Sub-consignação de n. 1, do orçamento vigente, de que são credores May-

rink Veiga & Comp., conforme consta do processo que a este acompanha.

Pagamento de factura.

Annexo: Um processo.

N. 3.596 — 1. Solicito de V. Ex. providencias, no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 38:134\$200, proveniente de serviços de estiva executados no Deposito Naval do Rio de Janeiro, pela firma Willson, Sons & Comp., Ltd., á conta da verba 27 «Combustivel e munições de guerra» — Material de Consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1296.

Pagamento de facturas.

Annexo: O processo.

N. 3.597 — 1. Rogo a V. Ex. se dignue de providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia total de 11:282\$400, á conta das verbas abaixo mencionadas, do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio, da qual é credora a Imprensa Naval, pelos fornecimentos feitos aos navios da esquadra e estabelecimentos de Marinha, conforme se verifica das facturas e demais documentos que a este acompanham:

Verbas:

11 «Imprensa Naval», consignação «Material de consumo», sub-consignação n. 4, expediente, inclusive o da esquadra.....	7:595\$100
14 «Arsenales, etc.», consignação «Material de consumo», sub-consignação n. 2, expediente para o Arsenal do Pará.....	2:010\$000
Expediente para o Arsenal de Matto Grosso.....	1:677\$000
	11:282\$400

Pedido de credito.

N. 3.598 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. providencias, no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Pernambuco, com o credito na importancia de 2:700\$, á conta da verba 16ª «Officiaes», consignação «Pessoal», sub-consignação n. 5 «Corpos de commissarios», do orçamento, para o corrente exercicio, afim de attender ao pagamento de despesas a serem feitas pela Escola de Aprendizizes Marinheiros daquelle Estado.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a devida annullação na verba acima referida.

Credito a Delegacia Fiscal da Bahia.

Annexo: Um processo.

N. 3.599 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado da Bahia, com o credito na importancia total de 138\$, á conta da verba 22 — Munições de bocca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1 — Para compra de generos, etc., do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, afim de attender ao pagamento de fornecimento feito ao Contra Torpedeiro *Alagôas*, quando no alludido Estado.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a annullação na ver-

ba 23 — Munições de bocca — Consignação Material — De consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926.

Credito á Delegacia Fiscal na Bahia.

Annexo: Um processo.

N. 3.600 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, com o credito na importancia total de réis 9.000\$, a conta da verba 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 12 — Pesca e Saneamento do Littoral, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, afim de attender ao pagamento de 45 capatazes (fiscaes de pesca) existentes na Capitania dos Portos do alludido Estado.

2. Na escripturação da Directoria de Fazenda foi feita a annullação na verba 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação Pessoal — Sub-consignação n. 12 — Pesca e Saneamento do Littoral, do orçamento deste ministerio, para 1926.

Pagamento de factura.

Annexo: Um processo.

N. 3.601 — 1. Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 42.650\$, proveniente do fornecimento feito de material typo "Papellaria", para diversos estabelecimentos navaes, pela Imprensa Naval, á conta das verbas: 13 — Directoria de Portos e Costas — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação n. 2 — Expediente para as Capitancias de Portos, etc., 22.214\$, e verba 15 — Ensino Naval — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação n. 5, expediente para as Escolas de Aprendizizes Marinheiros, 20.436\$, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1926, conforme consta do processo que a este acompanha.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 31 de agosto findo: Foi exonerado o 1.º tenente Jeronymo Ferreira Romariz Rodrigues, do cargo de auxiliar de inspector de infantaria da Escola Militar, conforme pediu.

Foram concedidas licenças para tratamento de saude:

De accordo com o art. 8.º I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, por seis mezes, ao inspector de 1.ª classe do Collegio Militar do Ceará, Eleuterio Antonio dos Santos; por quatro mezes, ao photogrador do Gabinete Photographico do Estado Maior do Exercito, Arthur Paes Leme Braga e por dous mezes ao servente de 2.ª classe da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, João Jacintho.

De accordo com o art. 17, § 2º do mesmo decreto, por tres mezes e em prorrogação, ao continuo do Departamento do Pessoal da Guerra, Ignacio Martins Ramalho e por dous mezes, também em prorrogação, ao servente de 1.ª classe da Fabrica de Polvora sem Fumaca, José Alves Filho.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1926

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

No Thesouro Nacional:

Avisos:

N. 374 — De 800\$, ao major Telon de Carvalho;

N. 375 — De 600\$, ao major graduado, reformado, Julio Calheiros Bandeira de Mello.

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Rio Grande do Sul:

N. 376 — De 734\$666, ao tenente-coronel graduado, reformado do Exercito, Virgilio Caetano da Cunha;

N. 377 — De 500\$, ao capitão reformado do Exercito, Plinio Pereira Alves;

N. 378 — De 759\$999, ao major reformado do Exercito, Saul Fortunato dos Santos;

N. 379 — De 1.595\$998, ao general reformado Eduardo Marques de Souza.

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas, solicitando distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional na Parahyba do Norte, do credito de 5.995\$, afim de attender ao pagamento de diarias aos officiaes quando no exercicio de commissões transitorias;

Ao Sr. director do Material Bellico, declarando que o servente do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul, Sebastião Martins é dispensado do trabalho, de accordo com as disposições em vigor, visto contar mais de vinte e cinco annos de serviço e haver sido em inspecção de saude, julgado invalido para o exercicio de sua profissão.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 30 de agosto de 1926

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia, remettendo, para effectos do regulamento do sello, o requerimento e demais papeis em que o presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do municipio de Miguel Calmon recorre ao Ministerio da Guerra, de uma multa que lhe foi imposta.

Requerimentos despachados

Americo Corrêa da Silva, pedindo arrendamento da Fazenda "do Cabral". — Indeferido.

Herlino Milhazes Magalhães, pedindo matricula na Escola de Aviação Militar. — Junté os documentos a que se refere afim de ser estudada a sua pretensão.

Jacob João das Chagas, musico, pedindo certidão. — Certifique-se.

José Tarquinio de Figueiredo Passos, amanuense, pedindo pagamento. — Expurga-se o titulo de divida.

Luiz Rodrigues de Mello, pedindo desligamento do Collegio Militar de Porto Alegre do alumno Eduardo Gomes Nogueira. — Deferido.

Octavio Steiner do Couto, pedindo pagamento. — Aguarde supplementação da verba que se pedirá ao Congresso.

Rufino Rodrigues Palmeiro, pedindo desligamento do Collegio Militar de Porto Alegre do alumno Celso Rodrigues Palmeiro. — Deferido.

Standard Oil Company of Brazil, pedindo certidão. — Declare para que fim quer a certidão.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 31 de agosto findo foi exonerado, a pedido, Edmundo Nogueira do lugar de auxiliar da Administração dos Correios de Campanha.

— Por outras de 1 do corrente foram promovidos na Administração dos Correios do Estado de Minas Geraes:

A carteiro de primeira classe, por antiguidade, o de segunda Manoel da Silva Coutinho;

A carteiros de segunda classe, os de terceira, José Nogueira Netto, por antiguidade, e João Pedro Alves Vieira e Aymar Varela Gusmão, por merecimento.

Foram nomeados carteiros de terceira classe da referida administração os auxiliares de carteiro, interino, Walter Botelho e Chrysantho Bandeira de Mello; o servente de primeira classe Sylvestre Silva e o auxiliar de carteiro da agencia postal de Barbacena José Teixeira Lima.

— Por portaria do Sr. director geral de 1 do corrente foi nomeado carteiro da agencia de Campinas, cidade, no E. de S. Paulo, o carteiro, interino, da mesma agencia Angeo Firmino Bissoli.

— Por outra da mesma data foi nomeada D. Zeli Valente Mello, para o cargo de ajudante da agencia de Porto novo, no E. de Minas Geraes.

— Por outra de 30 de agosto findo obteve um mez de licença, para o tratamento de saude, D. Adelia de Menezes Ramos, ajudante da agencia da praça da Bandeira, nesta Capital.

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1926

Luiz Francisco de Almeida. — Sim, sem prejuizo do serviço, observada a circular 6 de 1924.

Raymundo Eurico Pinto Bandeira. — Da-se vista na Sub-directoria do Expediente.

General Electric S. A., estabelecida á avenida Rio Branco ns. 6014, nesta Capital, pedindo para fazer uso em seu estabelecimento da machina de franquiar correspondencia modelo "Midget", 3. — Deferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulos da directoria, de 26 de agosto ultimo, foram promovidos, na 2.ª divisão, de accordo com o art. 105 do regulamento em vigor, os seguintes funcionarios:

A telegraphista de 2.ª classe, por merecimento, os de 3.ª José Joaquim da Costa Campos Junior e Oscar Egydio de Carvalho;

A telegraphista de 3.ª classe, os de 4.ª Antonio Rodrigues de Amorim, Revemar Alvares de Oliveira, por merecimento, e João Leite, por antiguidade.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por antiguidade, de accordo com o referido art. 105 do citado regulamento, a conductor de trem de 4.ª classe, o praticante Accacio Quirino Rodrigues da Silva.

— Por outros da mesma data, foram promovidos, de accordo com o alludido art. 105 do referido regulamento, os seguintes funcionarios:

A fiel de trem de 1ª classe, por merecimento, o de 2ª Caneio Barbosa do Nascimento;

A fiéis de trem de 2ª classe, os de 3ª: João Baptista Corrêa da Silva, por merecimento, e Antonio Ernesto da Silva Chaves, por antiguidade;

A fiéis de trem de 3ª classe, os auxiliares de fiel: Alvaro Meirelles Garcia, por merecimento, e Antonio de Souza Reis, por antiguidade.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, de accordo com o art. 109 do mencionado regulamento, auxiliares de fiéis de trem: Adroaldo de Souza Gomes, Waldemar Vieira da Silva e Saturnino Lourenço de Souza.

— Por outro de 27 do mesmo mez, foi nomeado, de accordo com o citado artigo 108, na 4ª divisão, praticante de machinista, o figuista João Anselmo.

Requerimentos despachados

Dia 1 de setembro de 1926

Benedicto José de Oliveira, João de Lima Tavares e Moisés do Nascimento, pedindo licença. — Concedo um mez, com ordenado.

Alfredo José Alves, Antonio Caetano Corrêa, Antonio Martins da Silva, Benedicto Pinto Barbosa, Eugenio Balabem, Eugenio Luiz da Matta, Elton Fernandes Duarte, Pedro Moneres de Castro e Thoma dos Santos, idem, idem. — Idem, idem, com d'us terços da d'aria.

Caetano Lopes Gama, idem. — Indeferido.

Companhia Fornecedora de Materiaes, pedindo restituição de carroção. — Restitua-se. Mario Paschoal da Costa, pedindo readmissão. — Deferido.

Joaquim Prates de Oliveira, idem, idem. — Attendido como concertador de 4ª classe extranumerari à vista da informação.

Francisco Ambrosio dos Santos, idem, idem. — Attendido.

Antonio Faria, pedindo prorrogação de prazo de ca'erneta kilometrica. — Attendido por 90 dias, por equidade.

Empresa Brasileira de Vendas Limitada, pedindo certificado de an' l ses de cimento. — Foi providenciado. Entreuem-se as primeiras vias dos certificados, mediante recibo e pagamento da taxa devida.

Avelino de Souza, pedindo readmissão. — Indeferido.

Amaraes Pimentel & Comp., pedindo relevação de pagamento de armazenagem. — Idem, à vista da informação.

Companhias Dias Cardoso, pedindo pagamento; Durval Ferreira de Freitas, pedindo restituição de documentos; Manoel Alves da Costa, pedindo pagamento; Llo'd Sul Americano (Companhia de Seguros Maritimos e Terr'stres), pedindo recon'ideração de despacho e S/A Marvin, sobre entrega de materiaes. — Compareçam à secretaria.

Companhia de Seguros Segurança Industrial, pedindo indemnização. — Parue-se a importância de 1:442\$230, para quanto ficou reduzida a indemnização.

Companhia de Seguros Centro Commercial dos Varejistas, idem, idem. — Idem, por conta dos empregados infra-indicados, a importância de 155\$, para quanto fica reduzida a indemnização.

Companhia de Seguros Savres, idem, idem. — Idem a importância de 437\$888, para quanto reduzo a indemnização.

Companhia de Seguros Indemnizadora, idem, idem. — Idem a importância de 559\$534, para quanto fica reduzida a indemnização.

Compareça à secretaria o Sr. José Lugo Cid.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portarias de 31 de agosto de 1926:

Foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saude, ao servente da Inspectoria Agricola do 12º districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas Clovis Itamirés Costa, a contar de 12 de mesmo mez.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao servente da Inspectoria Agricola do 17º districto, no Estado do Rio Grande do Sul, Sady Ballar, em prorrogação.

Foi exonerado, a pedido, Manoel Simplicio Torres do cargo de mestre de officina de ferreiro do Patronato Agricola Manoel Barata, do Serviço de Povoamento.

Foi nomeado Joaquim Romeu Cintra para exercer, interinamente, o cargo de mestre da officina de ferreiro do Patronato Agricola Manoel Barata, do Serviço de Povoamento.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 200. — Tenho a honra de solicitar os bons officios de V. Ex. junto à administração da Rêdo de Vição Ferrea do Rio Grande do Sul, no sentido de ser pela mesma concedido transporte gratuito aos reprodutores das especies dovina, cavallar, asinina, ovelhum e caprina, que se destinarem à Exposição-Feira que de-verá realizar-se na cidade de Jaguarão, no mesmo Estado, promovida pela Sociedade Pastoril, Agricola e Industrial da referida cidade.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 199. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquia telegraphica ao presidente da Sociedade Pastoril, Agricola e Industrial de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, em assumptos concernentes à Exposição-Feira de animais a realizar-se naquella cidade a 6 de novembro do corrente anno, correndo as despezas por conta do ministerio a meu cargo.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 198. — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem aceitos como officiaes nas estações do Telegrapho Nacional no Estado do Rio Grande do Sul os tele-

grammas que, em proveito da Quarta Exposição Agro-Pastoril, a realizar-se na cidade de Cruz Alta, no no mesmo Estado, a 20 de outubro do corrente anno, forem apresentados pelo presidente da respectiva commissão organizadora, correndo as despezas por conta deste ministerio.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 197. — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser concedido transporte gratuito na Rêdo de Vição Ferrea do Rio Grande do Sul aos reprodutores das especies bovina, cavallar, asinina, ovelhum e caprina, que se destinarem à Quarta Exposição Agro-Pastoril que de-verá realizar-se na cidade de Cruz Alta, naquelle Estado, a 20 de outubro do corrente anno.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 26 de agosto de 1926

Sr. Abilio G. Escalda, avenida Brasil n. 1.191, Bello Horizonte:

Officio n.º 1.440. — Em referencia ao vosso requerimento de 8 de julho ultimo, pedindo relevação de multa imposta pelo Instituto de Chimica, cabe-me declarar-vos que, para ter andamento o vosso processo, é necessario que proveis ter pago a referida multa.

Requerimentos despachados

Antonio Britto, professor interino do Patronato Agricola Diogo Feijó, pedindo para ser effectivado no cargo. — Indeferido.

Agrônomo Luiz Gonzaga Gomes de Freitas, inspector agricola do 17º districto do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, pedindo prorrogação da licença de um anno, afim do tratar de seus interesses. — Indeferido.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de agosto de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando adiantamento?

N. 2.942,1. — De 3:500\$, a Oscar Miranda, 2º official do Serviço de Fomento Agricolas, para attender a despezas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de setembro, outubro e novembro, do corrente anno.

N. 2.943,1. — De 7:000\$, a Armando da Silva Barros, 2º official do Fomento Agricolas, para attender a despezas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de setembro, outubro e novembro do corrente anno.

— Solicitaram-se providencias, afim de serem pagas no Thesouro Nacional, as seguintes quantias:

N. 2.944,1 — De 70\$500, a J. G. Pereira & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta secretaria de Estado, no corrente anno.

N. 2.945,1 — De 62\$500, a Henrique Braga & Comp., proveniente de fornecimento feito a Remodelação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

N. 2.946,1 — De 200\$, ao Dr. Armando Alves da Rocha, director geral do Serviço de Industria Pastoral, por serviços extraordinarios prestados no mez de julho ultimo.

N. 2.947,1 — De 500\$, como auxilio a que fez jus o criador Benjamin Franklin de Albuquerque Lins, por haver construido, um banheiro carrapaticida em sua propriedade denominada "Fazenda Paraizo", no municipio de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.948,1 — Sciende pela Directoria do Instituto de Chimica de que esse tribunal, em sessão de 18 de junho ultimo, recusara registro a despeza a que se referem as inclusas contas de Prado Lopes & Comp., 852\$, Henrique Braga & Comp., 2.784\$, Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, 510\$145 e 74\$430, e The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Comp. Ltd., 919\$900, sob o fundamento de não constar da ordem de pagamento o numero do empenho global relativo ás despesas da sub-consignação "10", da verba 20, titulo III, declara, que os documentos de empenho global de que se trata tem os ns. 15, 16, 17, e pede seja o assumpto novamente submettido a deliberação desse instituto para que se digno de, reconsiderando a decisão anterior, ordenar o registro da despeza e mquestão.

N. 2.949,1 — Em resposta ao officio n. 1.198, de 9 do corrente, em que foi solicitaram informações sobre a data do contracto celebrado com o instructor agricola, Alexandre Grangier, a favor de quem foi requisitado o pagamento de 10 diarias, na importancia total de 200\$, pelo aviso deste ministerio, n. 2.219, de 25 de junho ultimo, declara, que o contracto em vigor é o de 11 de maio de 1925, registrado por esse tribunal, em sessão de 27 do mesmo mez e anno.

— Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 2.950,1 — De 100.000\$, para attender, no corrente anno, a despesas com os serviços de abastecimento de agua, saneamento e esgotos de diversos nucleos colonias do referido Estado.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.951,1 — Não se tendo tornado effectiva a vinda ao Brasil do tecnico especialista na cultura de cacão, convidado a visitar, no corrente anno, estabelecimentos deste ministerio, para cujas despesas de transporte foi solicitado pelos avisos ns. 306, 1, de 17 de fevereiro e 1.805,1, de 26 de maio do corrente anno, fossem postas, á disposição do nosso Consulado Geral em Paris, as quantias em francos correspondente a 6.000\$, e em libras esterlinas correspondente a 9.000\$, pede sejam annullados os saques em questão, exclusive as despesas relativas á sua expedição nas importancias de 87\$800 e 193\$050.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.952,1 — Em resposta ao officio n. 1.129, de 29 de julho proximo findo,

declara que a importancia de francos 23.715,41, remettida, mediante saque telegraphico, por intermedio do Banco do Brasil, ao nosso consul geral em Paris, Sr. Dr. João Baptista Lopes, para attender, no corrente anno, ás despesas com passagens de um tecnico especialista na cultura de cacão, convidado a visitar estabelecimentos deste ministerio, não teve a devida applicação, porque não se tornou effectiva a viagem ao Brasil do alludido especialista. Nesta data este ministerio providencia junto ao da Fazenda para que fique sem effecto o expediente de que tratou o aviso n. 305,1, de 17 de fevereiro ultimo, annullando-se a despeza na importancia de 6.000\$000.

— Sr. Dr. João Baptista Lopes, consul geral do Brasil em Paris:

N. 2.953,1 — Tendo resolvido considerar inexistente o contracto provisorio celebrado em 19 de abril ultimo, com o professor Henri Navel, para servir como director da Estação Experimental do Cacão, em Ilhéos, Estado da Bahia, declara que não lhe deve ser paga a importancia de frs. 23.715,41, correspondente a papel 6.000\$, posta á disposição desse consulado, por intermedio do Banco do Brasil, para ser entregue áquellé professor, a titulo de ajuda de custo.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.957,1 — Transmitta o processo de divida de exercicios findos, sob o numero 4.114, na importancia de 486\$600, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de passagens em proveito da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios, em 1925.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Solicitando providencias no sentido de ser distribuido o credito:

N. 2.958,1 — De 3.200\$, destinado a attender ao pagamento da contractada Dra. Emilie Snelhage, no periodo de 1 de setembro a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 800\$ mensaes, de accôrdo com o contracto de 17 de fevereiro ultimo, e registrado por esse instituto, em 8 de março do corrente anno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1926

Officios:

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

N. 2.954, 1 — Tendo em vista a informação prestada no officio n. 247, de 27 de maio ultimo, dessa Escola, sobre a insufficiencia dos recursos da sub-consignação "4", consignação — "Pessoal" da verba dessa escola para attender á diversos compromissos que sobre elle pesam, inclusive o pagamento da gratificação do professor Gustavo Eduardo Hasselmann, solicita providencias no sentido de ser organizada e remettida a esta Directoria Geral, com a possível brevidade, a conta-corrente da applicação dada á dotação da indicada sub-consignação, para o fim de se tratar de sua supplementação.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 2.955, 1 — Tendo em vista a declaração contida no final do officio n. 844, de 11 de agosto corrente desse instituto

e urgindo que sejam tomadas providencias para a remessa ao Ministerio da Fazenda dos elementos necessarios á organização da proposta geral dos creditos supplementares, solicita providencias no sentido de ser preparada e enviada, com a possível brevidade, a esta Directoria Geral a conta corrente explicativa da applicação dada á dotação da sub-consignação da verba desse instituto por onde deveria correr a despeza com o pagamento das diarias dos agromomos que trabalham no Serviço de defesa agricola affecto a essa repartição.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico:

N. 2.956, 1 — Declaro que a diarista dessa repartição D. Cecilia Machado Gomes, em serviço nesta Directoria Geral, gosou um dia de férias, tendo comparecido ao expediente durante o resto do mez de agosto cadente.

— Sr. director da Despeza Publica:

N. 2.969, 1 — Transmitta para os devidos fins o "ponto" dos empregados desta secretaria de Estado, relativo ao mez de agosto de 1926.

Réquerimentos despachados

D. C. 9. 159/1926 — F. R. Moreira & Comp., pedindo pagamento de duas (2) contas na importancia total de réis 1:357\$420, de fornecimentos feitos á Secretaria de Estado. — Apresente as duplicatas.

D. C. 9.732/1926 — Empresa Fluvial Migueis & Comp., pedindo pagamento da importancia de 600\$, proveniente de passagens fornecidas á Remodelação do Ensino Profissional Technico. — Apresente as primeiras vias dos documentos de empenho.

D. C. 13.385/25 e 15.224/25 — Lutz Ferrando & Comp., pedindo pagamento de duas contas nas importancia de réis 208\$800 e 2.994\$400, de fornecimentos feitos em 1923. — Requeira separadamente o pagamento de cada conta.

D. C. 15.224/25 — O mesmo, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 291\$040. — Indique a que repartição fez o fornecimento e a data da apresentação da conta.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de agosto de 1926

Sr. director do Serviço de Informações: Officio n. 9.062—Pede sejam impressas na Typographia desse serviço 300 exemplares de uma circular.

Dia 31 de agosto de 1926

Officios:

Sr. director da Escola de Aprendizagem Artifices — Pará:

N. 9.072 — Restituo-vos as tres vias do inventario enviado, afim de ser elle organizado de accôrdo com o que determina a circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. inspector agricola — Maranhão:

N. 9.082 — Em referencia ao vosso officio n. 43, de 29 de janeiro do corrente anno, declaro-vos, para os devidos effectos, que, no caso de não terem sido cumpridas as intimações que fizestes ao escrevente Luiz Caldas Marques, e ao

distribuidor de plantas e sementes José Ribeiro Viagas, dessa inspectoría, para reporem os materiais pelos quaes são responsaveis e cujas faltas foram verificadas ou entrarem para os cofres publicos com os respectivos valores, deveis providenciar de accordo com os ns. 5 e 6 do modelo para termos de extravio, de morte de animaes e de inutilização de material, anexo á circular n. 1.316,2, de 31 de dezembro de 1925.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 9.092 — De accordo com o artigo 29, § 3º, do regulamento desta Secretaria de Estado, anexo ao decreto numero 11.436, de 13 de janeiro de 1915, tenho a honra de vos remetter, para julgamento, o incluso processo de tomada de contas do ex-ajudante da Inspectoría Agricola do 14º Districto, em São Paulo, Olegario Guimarães.

Trata-se de tomada de contas de periodo anterior a 1923, tendo sido, porém, o processo iniciado antes da vigencia do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de agosto de 1926

(*) Aviso verbal n. 3.223 — O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio attentosamente cumprimenta o seu collega das Relações Exteriores, e, em resposta ao aviso verbal de 13 do corrente, a respeito do offercimento que faz o Sr. Navel de apresentar substituto para o contracto relativo á Estação Experimental de Cacáo de Ilhéos, declara que nada póde resolver sem conhecer o nome e as condições que pleiteia esse substituto.

Requerimento despachado

Dia 31 de agosto de 1926

Salgado Guimarães & Comp., pedindo baixa do art. n. 284, «Papel de impressão assetinado, branco ou de côr», que lhes coube na concorrência administrativa realizada por esta directoria geral, no corrente anno. — Declarem os requerentes qual a alteração de preço que desejam para o artigo em questão, afim de ser decidido de accordo com o que estabelece o art. 760 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 31 de agosto de 1926

Offícios:

Sr. director da Estação Geral de Experimentação da Bahia:

N. 3.513 — Tendo presente o vosso officio n. 62, de 4 de agosto corrente, em que solicitaes a devolução dos documentos relativos á concorrência para a arrematação do producto beneficiado dos cacauzeiros dessa estação, que vieram encaminhados com o officio n. 52, de 21 de junho ultimo, cabe-me, com o

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

presente officio restituir-vos os documentos pedidos.

— Sr. inspector agricola do 19º districto, Goyaz:

N. 3.523 — Junto vos restituo os documentos que acompanharam os vossos officios ns. 77, de 8 de fevereiro; 157, de 16 de março; 206, de 3 de abril; 293, de 12 de maio; 416, de 29 de julho e 443, de 3 de agosto, todos do corrente anno, relativos á renda arrecadada por essa inspectoría, para que sirvam opportunamente á tomada de contas que, na fórmula da resolução do Tribunal de Contas, em sessão de 26 de maio do corrente anno, deverá ser feita perante a Delegacia Fiscal nesse Estado e examinada pela delegação daquelle tribunal. A alludida resolução, na parte applicavel a essa repartição, é do seguinte teor:

«As tomadas de contas de exercicio de 1923 e dos posteriores e das de gestão abrangendo periodo anterior a 1923, relativas a responsaveis pertencentes a repartições suppridas pelas Delegacias Fiscaes nos Estados, devem ser organizadas nas mesmas Delegacias e examinadas ou informadas pelas Delegações do Tribunal de Contas, que as remetterão a este, para julgamento».

Outrosim, recommendo-vos que cessem, á vista da mesma resolução, as remessas de documentos desta natureza a esta Directoria Geral.

Os boletins de renda, entretanto, continuareis a enviar á Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, para os devidos fins.

— Sr. inspector agricola do 8º districto, Recife:

N. 3.533 — Identico ao de n. 3.523.

— Sr. inspector agricola do 16º districto, Florianopolis:

N. 3.543 — Identico ao de n. 3.523.

— Sr. zelador do Nucleo Colonial Annapolis:

N. 3.553 — Identico ao de n. 3.523.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 30 de agosto de 1926

Industria de Tabacos S. Sebastião Limijada e Casemiro Teixeira da Silva.

— Lavre-se o termo.

The Glidden Varnish Company. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo. Standard Oil Company of Brazil (opp. ao pedido de registro da marca depositada sob o n. 5.748, por E. Bruce & Comp.). — Junte-se ao processo.

José Euripedes Gonçalves e Gaspar Ribeiro & Comp. — De-se certidão. Oscar Duprat. — De-se vista.

Pedidos de registro de marcas:

Padua & Comp., da marca «Estrella do Norte», para distinguir artigos da classe 36. — Indeferido. A marca imita as de ns. 529, de Bello Horizonte e 20.533, desta Capital.

Dr. Meton de Alencar, da marca «Ophtalmob», para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. A marca imita a de n. 4.378, de S. Paulo.

Lovera & Comp., da marca «Pompeia», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva.

Dia de 31 de agosto de 1926

Dr. Roberto Hottinger, Pedro Montessori, Jean Gailhat, The Superheater Company, Limited., Internacional General Electric Company, Incorporated, Charles T. Wilson Company, Incorporated, Tude Lima Madeira, Regina Madeira Salvaterra, Lopes Sá & Comp., United States Rubber Company, Mendel & Comp., A. Libowitz, Carlos Kern & Comp., Abilio Monteiro, Johannes Schuck & Söhne, E. M. de Souza, Maria Luiza Alves, Mappin & Webb Brasil Ltd., (Sociedade Anonyma), (2 requerimentos) e S/A Industrias Reunidas Fabricas Matarazzo (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Luiz, Borges & Comp. e Manoel Pinto (2 requerimentos). — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

José Girard. — Publiquem-se os pontos característicos.

J. Guerra e Gladstone & Irmão. — Publique-se a descrição.

Dr. Genesio Pacheco. — Publiquem-se os pontos característicos apresentados a 19 deste mez.

Guarantee Liquid Measure Company, Athey Truss Wheel Company, Internacional Western Electric Company Incorporated (2 requerimentos) e Worthington Pump & Machinery Corporation (2 requerimentos). — Deferido.

Hygino da Silveira, Paul J. Christoph Cº e Alexandre Nachmanovitch. — Junte-se ao processo.

J. Ed Murray, Vicente Filizola e Momsen & Harris (3 requerimentos). — Expeçam-se guias.

José Gomes Couto, Juvenal de Almeida Poucinha e Merino & Comp. — De-se vista.

Affonso Porto. — Autorizo a cópia. Affonso Porto e Mathias da Silva. — De-se certidão.

Dr. Guillermo Teubert, National Carbon Company, Inc e Bartholomeu Francisco de Souza e Silva. — Prestem esclarecimentos.

Quinto & Sicheiri. — Declarem a que artigos da classe 50, letra f, a marca é destinada.

Alexandre Calxi & Comp. (2 requerimentos). — Façam reconhecer a firma The Noiseless Typewriter Company. — Não sendo caso de renovação, proceda-se á busca opportunamente.

Pardo, Alvarez & Comp. — Proven que a marca e o genero de commercio lhes foram cedidos.

Foram archivadas as marcas internacionais ns. 44.059 a 44.142, de Berna, excepto as de ns. 44.088, 44.099, 44.100, 44.134 e 44.135, porque a primeira imita a de n. 3.246, de Porto Alegre; a segunda e a terceira, imitam as de numeros 12.173, desta Capital, a quarta a que foi mandada registrar por despacho de 30 de abril deste anno a requerimento da Standard Oil Company of Brazil, e a quinta, a de n. 10.710, desta Capital. Foram tambem, archivados os avisos de transferencia, de cancelamento e de operações diversas comprehendidos na Notificação n. 1.406.

Pedidos de garantia de prioridade:

José Corrêa Rabello, para «um novo meio de utilização da força ascensional do ar quente». — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Anacleto Biasi, para «dispositivo de segurança». — Deferido.

B. R. Rand, para «aperfeiçoamentos em correntes anti-derrapantes, para pneumáticos». — Deferido.

Internacional General Electric Company, Incorporated, para «aperfeiçoamentos em dispositivos ligadores de corrente em motores electricos». — Deferido.

Thomaz Pinto Fonseca Guimarães, para «uma fechadura electrica aperfeiçoada». — Deferido.

Flavio Pace, para «um novo processo ou systema de fabricar obra torcida em madeira, ou sejam frisos, rasgos, cordões e outros perfis em helices, sobre peças de madeira, com uma ou mais entradas». — Deferido.

Enrico Garda, para «um dispositivo para impedir a produção de choques nos vehiculos». — Deferido.

Aquilino Fernandez, para «um novo processo para tornar facilmente montáveis e desmontáveis os castões de chapéus de chuva, sombrinhas e berzalias». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Luiz Barreto Filho & Comp., da marca «Viúva Gesteiras», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Osrain G. m. b. H. Hommanditgesellschaft, da marca «Wtans», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Renove-se o registro.

Luiz Barretto F. & Comp., da marca «J. M.», em circulo, para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

M. Fakoeiras, da marca «Xarope Peitoral do Rio», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Standard Oil Company of Brazil, da marca «Brilharroz», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se.

Companhia Antaretica Paulista, da marca «High-Life», para distinguir artigos da classe 42. — Renove-se o registro para o artigo a que se destinava a marca n. 1.454, de S. Paulo.

Salamon Yurgel & Comp., da marca «Pellaria Paris», para distinguir artigos da classe 35. — Registre-se para a classe 35.

Sica, Firpo & Moreira, da marca «Moto», para distinguir artigos da classe 47. — Registre-se, excepto para oleo, porque a marca imita a de n. 4.174, de S. Paulo.

Abilio Ferreira & Comp., da marca «Titan Brasil», para distinguir artigos das classes 6, 12, 40 e 50, letra j. — Indeferido. A marca imita as de numeros 15.515, desta Capital, e a que foi mandada registrar por despacho de 14 de janeiro deste anno (processo numero 5.474, de 1924).

Lovera & Comp., da marca «Trevo», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca não reveste forma distinctiva.

A. J. Gonçalves, da marca «Geladeira Reals», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Indeferido, em vista do disposto no art. 80, n. 1, do decreto n. 16.264, de 1923, por ser possível a confusão com o escudo official.

Severo Dantas & Comp., da marca «Electromophons», para distinguir artigos da classe 9. — Indeferido. A marca imita a de n. 1.655, de S. Paulo.

Companhia Panificadora Mixed, da marca «Panificação Modelo», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita a de n. 7.776, desta Capital.

Alberto Lundgren & Comp. Limitada, da marca «Aucoras», para distinguir ar-

tigos da classe 23. — Indeferido. A marca imita a de n. 4.963, de Porto Alegre.

J. C. Ribeiro & Comp., da marca «Monopol», para distinguir artigos das classes 35 e 36. — Tendo verificado que a marca infringe o disposto no art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923, resolvo considerar indeferido o pedido de registro ao qual se refere o despacho de 28 de julho ultimo (processo n. 5.003, de 1923).

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do Reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos nas facas de machinas de quebrar cocos», para a qual pediu privilegio Charles T. Company, Incorporated (deposito n. 2.791, de 31 de agosto de 1926):

1, em uma machina de quebrar cocos: um cepo ou porta-facas incluindo um jogo de facas montadas em opposição umas ás outras e tendo substancialmente o formato de machados, sendo cada faca constituida por uma chapa rectangular aguçada em gume em uma das extremidades, e estando todas ellas dispostas de forma que os seus gumes se aproximam entre si; e uns dispositivos que conservam as mesmas facas nesta relação convergente e substancialmente em angulo recto relativamente umas ás outras;

2, em uma machina de quebrar cocos como a de que trata o ponto 1, em que o suporte que conserva as facas na relação convergente comprehende um anel a que as facas se ligam, dispostas nos lados oppostos do mesmo anel;

3, na machina de quebrar cocos accôrde com os pontos 1 e 2, a inclusão no dispositivo de suporte de um anel em que as facas se pivotam afim de se deslocarem no sentido radial do mesmo anel;

4, na machina de quebrar cocos, segundo os pontos anteriores, uns dispositivos flexiveis que servem para conservar normalmente as facas em relação de convergencia e em angulos rectos;

5, na machina de cortar cocos conforme o ponto 4, a disposição de um dispositivo ajustavel que limita o deslocamento ou oscillação das facas em cada direcção;

6, na machina de cortar cocos de accôrdo com os pontos precedentes, a disposição do gume das facas em arco excentrico em relação ao pivot;

7, na machina de cortar cocos accôrde com os pontos 1 e 4, a disposição dada ás facas, pivotadas no suporte, para se poderem approximar e afastar uma das outras, estando essas facas montadas de maneira a se deslocarem lateralmente;

8, na machina de cortar cocos segundo os pontos 1 a 4, a disposição de pinos de pivot destinados ás facas e situados no dispositivo de suporte em que as mesmas facas oscillam para se approximarem e afastarem entre si, estando as facas montadas de forma a poderem oscillar nos citados pinos de pivot;

9, na machina de cortar cocos, tratada no ponto 8, um dispositivo flexivel para conservar as facas na relação de convergencia em angulos rectos, normalmente;

10, na machina de cortar cocos, accôrde com os pontos 1, 8 e 9, a disposição dos meios precisos para limitar o

movimento de deslocamento ou oscillação das facas em cada direcção;

11, em uma machina de cortar cocos: um cepo porta-facas que comprehende um par de facas oppostas e que se pivotam, pelas suas extremidades mais afastadas, em plano substancialmente igual, tendo essas facas as suas extremidades adjacentes aguçadas em gume; e um dispositivo que normalmente actua para conservar as mesmas facas em relação da convergencia, inclinando-se na mesma direcção a partir do plano;

12, na machina de cortar cocos accôrde com o ponto 11: a disposição flexivel dada ao dispositivo que conserva as facas em convergencia e as inclina na mesma direcção a partir do plano;

13, na machina de cortar cocos conforme os pontos 11 e 12: o dispositivo preciso para regular o movimento de pivot feito pelas facas em cada direcção;

14, na machina de cortar cocos segundo os pontos 11 e 12: a disposição arqueada dada aos gumes das facas: e a disposição de excentricidade dada aos mesmos gumes em relação ao pivot;

15, em uma machina de cortar cocos: um dispositivo para mover o côco axialmente em uma direcção; umas facas situadas no percurso do côco, tendo essas facas o gume em arco; um dispositivo que monta as facas de maneira que ellas se desloquem ou oscillem juntamente com o côco; e um dispositivo para limitar o alcance desse deslocamento das facas, sendo os gumes das mesmas facas arqueado e excentrico em relação ao eixo em que as facas giram ou se deslocam.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos emapparehos reproductores de sons», para a qual pediu privilegio a «Internacional General Electric Company, Incorporated» (deposito n. 2.792, de 31 de agosto de 1926):

1, a combinação, em um apparelho reproductor de sons, de um amplificador thermionico adaptado a amplificar correntes de audio-frequencia; um dispositivo relevador, para produzir correntes electricas por meio de gravações de sons; um transformador ligado ao circuito de entrada do dito amplificador e disposto de modo a ser supprido de corrente pelo dito dispositivo relevador; a um potenciometro ligado ao circuito entre o primario do dito transformador e o dito dispositivo relevador, sendo a resistencia total desse potenciometro substancialmente tão grande como a reactancia maxima do dispositivo relevador, e a reactancia minima do enrolamento primario do dito transformador, pelo menos, substancialmente tão grande como a resistencia maxima introduzida no circuito do transformador pelo potenciometro;

2, a combinação, em um apparelho reproductor de sons, de um amplificador thermionico adaptado a amplificar correntes de audio-frequencia; um dispositivo relevador, para produzir correntes electricas por meio de gravações de sons; um transformador ligado ao circuito de entrada do dito amplificador e disposto de modo a ser supprido de corrente pelo dito dispositivo relevador; uma resistencia ligada em shunt ao dito dispositivo relevador; e meios de incluir uma porção variavel da dita resistencia em shunt ao primario do dito transformador, sendo o valor dessa resistencia substancialmente tão grande como a reactancia maxima do dito dispositivo

relevador e a reactancia minima do dito enrolamento primario, pelo menos, substancialmente tão grande como a resistencia maxima que pôde ser introduzida no circuito do transformador pela dita resistencia;

3º, a combinação, em um aparelho reproduzidor de sons, de um amplificador thermionico adaptado, a amplificar correntes de audio-freqüencia; um dispositivo relevador adaptado a produzir correntes electricas por meio de gravações de sons; um transformador ligado ao circuito de entrada do dito amplificador e disposto de modo a ser supprido de corrente pelo dito dispositivo relevador; uma resistencia ligada em shunt a esse dispositivo relevador; e meios de incluir uma porção variavel dessa resistencia em shunt ao primario do dito transformador, sendo o valor dessa resistencia substancialmente tão grande como a reactancia maxima do dito dispositivo relevador, mas não apreciavelmente maior do que, quatro vezes a reactancia minima do primario do dito transformador, ás frequências que vão ser reproduzidas;

4º, a combinação, em um aparelho reproduzidor de sons, de um amplificador thermionico adaptado a amplificar correntes de audio-freqüencia; um dispositivo relevador adaptado a produzir correntes electricas por meio de gravações de sons; um transformador ligado ao circuito de entrada do dito amplificador, e disposto de modo a ser supprido de corrente por esse dispositivo relevador; e um potenciometro ligado ao circuito entre o primario do dito transformador e o dito dispositivo relevador, sendo a resistencia total desse potenciometro substancialmente tão grande como a reactancia do dito dispositivo relevador, a freqüencia importante mais alta que tiver de ser amplificada o sendo a reactancia do dito enrolamento primario do transformador, a freqüencia importante mais baixa que tiver de ser amplificada, pelo menos, substancialmente tão grande como a resistencia maxima introduzida no circuito do transformador pelo potenciometro;

5º, a combinação, em um aparelho reproduzidor de sons, de um amplificador thermionico adaptado a amplificar correntes de audio-freqüencia; um dispositivo relevador adaptado a produzir correntes electricas por meio de gravações de sons; um transformador ligado ao circuito de entrada do dito amplificador e disposto de modo a ser supprido de corrente pelo dito dispositivo relevador; e um potenciometro ligado ao circuito entre o primario desse transformador e o dito dispositivo relevador, sendo a resistencia total do dito potenciometro substancialmente tão grande como a reactancia do dito dispositivo relevador, a uma freqüencia de cerca de 4.000 cycles e sendo a reactancia do enrolamento primario do dito transformador, a uma freqüencia de cerca de 100 cycles, pelo menos, substancialmente tão grande como a resistencia maxima introduzida no circuito do transformador pelo potenciometro.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official dos Estados Unidos da America em 28 de outubro de 1925, sob numero 65.472.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em ou relativos a superaquecedores de vapor», para a qual pediu privilegio a «The Superheater Company, Limited (deposito n. 2.793, de 31 de agosto de 1926):

1º, para emprego em um superaquecedor de vapor, um cabeço que comprehe, em combinação, uma série de compartimentos, alternadamente para vapor saturado e para vapor superaquecido, dispostos abaixo ou a um lado de e extendendo-se transversalmente a duas canaes ou camaras longitudinaes, dispostos um ao lado do outro, sendo um para o vapor saturado e o outro para vapor superaquecido; sendo compartimentos alternados ligados a um dos canaes e os outros compartimentos ao outro canal; e espaços do ar entre as paredes adjacentes dos compartimentos do vapor saturado e dos de vapor superaquecido, espaço de ar esses laravés os quaes extendem-se ás cavilhas seguras, dos elementos, ficando as cabeças das cavilhas situadas entre os canaes longitudinaes e os compartimentos transversaes e assentando em partes das paredes destes ultimos, opposto ao lado delles, ao qual são ligados os elementos;

2º, para emprego em um superaquecedor de vapor, o cabeço reivindicado em que qual é provido um espaço de ar entre as paredes adjacentes dos canaes longitudinaes ou camaras do cabeço;

3º, para emprego em um superaquecedor de vapor, o cabeço reivindicado em 1º ou 2º, no qual os compartimentos transversaes são ligados aos canaes longitudinaes ou camaras do cabeço por secções que, vistas da frente do cabeço, tem largura menor do que a dos compartimentos em extensão sufficiente para permitir a passagem das cabeças da cavilha para a respectiva posição e para prover os assentos exigidos pelas ditas cabeças nas paredes dos compartimentos voltadas para os canaes longitudinaes;

4º, para emprego em um superaquecedor de vapor, o cabeço de qualquer das reivindicações precedentes, no qual a parede de um compartimento voltada para ou a que fica mais distante da chapa de tubos da caldeira, ou ambas essas paredes, é ou são reunidas, ás paredes correspondentes dos compartimentos adjacentes, por meio de secções que jazem no mesmo plano do cabeço em que fazem as ditas paredes, reforçando essas secções a peça fundida unitaria que constitue o cabeço;

5º, um superaquecedor de vapor para caldeiras do tipo de tubos multiplos de fumaça ou de fogo, o qual comprehe, em combinação, um cabeço como reivindicado em qualquer das reivindicações precedentes; elementos superaquecedores em forma de laçada em U, os quaes se estendem nos tubos de fumaça ou de fogo da caldeira e tem os seus extremos de entrada e de sahida dobrados, para ligação com o dito cabeço; meios formadores de junções para os extremos de entrada e de sahida dos elementos; e meios de segurar os elementos no cabeço; incluindo esses meios; para cada elemento, uma ponte ou equivalente, a qual abraça os extremos dos tubos e através a qual passam as cavilhas seguras apropriadas, intermediariamente aos extremos dos tubos;

6º, para emprego em um superaquecedor de vapor, um cabeço construido

substancialmente como descripto com referencia aos desenhos;

7º, superaquecedores de vapor que comprehendam, em combinação com os elementos superaquecedores, os cabeços reivindicados em 6º.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Inglaterra em 22 de setembro de 1925, sob n. 23.641.

Pontos característicos da invenção de «um processo e dispositivo para assegurar a alimentação de ar nas fornalhas de combustão e para acelerar a circulação do ar através das ditas fornalhas», para a qual pediu privilegio Jean Gailhat (deposito n. 2.794, de 31 de agosto de 1926):

1º, um processo de assegurar a alimentação do ar nas fornalhas de combustão de qualquer natureza e de acelerar a circulação do ar através das ditas fornalhas;

2º, um dispositivo para pôr-se em pratica esse processo, dispositivo esse essencialmente caracterizado pela combinação;

a) de um permutador de temperatura, em seguimento á fornalha;

b) de um diffusor de forma geral tronconica, por sua vez combinado com um aspirador montado na sua base maior, fazendo esse diffusor sequencia ao permutador de temperatura ao qual elle se liga pela sua base menor;

c) de uma columna de evacuação, que forma na sua parte inferior uma vasta câmara, na qual possa ser alojado um aparelho saturador (por borbotamento d'agua), de qualquer typo, apropriado.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884 e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da França, em 3 de abril de 1926.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos no modo de pagar livros», para a qual pediu privilegio Pedro Montesanti (deposito n. 2.795, de 31 de agosto de 1926):

1º, aperfeiçoamentos no modo de pagar livros, os quaes consistem em dividir as folhas do livros em grupos de maior ou menor numero de folhas; sendo cada folha de um grupo cortada de maneira a ficar com uma orelha de altura maior do que a da folha precedente; ficando assim todas as folhas do livro com uma parte permanente visivel; parte essa em que é impressa a numeração das folhas ou das paginas;

2º, aperfeiçoamentos no modo de pagar livros, os quaes consistem em dividir as folhas do livros em grupos de maior ou menor numero de folhas; sendo as folhas de cada grupo cortadas de modo a ficar cada folha com uma orelha de altura maior do que a precedente, ficando assim as folhas de cada grupo com uma parte permanentemente visivel; na qual é impressa a numeração das folhas ou paginas e sendo cada grupo destacado dos outros, por meio de um corte em meia lua, praticado no bordo das folhas delle, excepto a ultima, na

qual é inscripto o numero de folhas ou paginas que compõem o grupo;

3º, os aperfeiçoamentos reivindicados em 1 e 2, applicados conjuntamente ao mesmo livro;

4º, os aperfeiçoamentos no modo de paginar livros, substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de "Um processo de purificar agua mediante coagulantes, caracterizado pelo emprego de carbonatos insolúveis em substancias de baixa dispersidade para obter em dupla decomposição carbonatos de ferro ou aluminio ou misturas destes saes com o effeito de dosagem automatica, coagulação e decantação rapida e perfeita", para a qual pediu privilegio o Dr. Roberto Hottinger, (deposito numero 2.796, de 31 de agosto de 1926):

1º, um processo de purificar agua mediante coagulação empregando-se carbonatos insolúveis em pó para reagir com os saes coaguladores de Aluminio ou Ferro ou misturas destes saes em qualquer dispositivo de applicação;

2º, um processo conforme a reivindicação 1, empregando-se os carbonatos sempre em excesso e de dispersidade sufficientemente grande para obter por parte uma suspensão na agua;

3º, um processo conforme as reivindicações 1 e 2, introduzindo-se a agua no tanque de baixo para cima para facilitar a suspensão dos carbonatos em pó;

4º, um processo conforme a reivindicação 1, empregando-se qualquer sal coagulante que reage com os carbonatos insolúveis.

Pontos característicos da invenção de "quilha telescópica", para a qual pediu privilegio José Girard, (deposito n. 3, de 5 de agosto de 1926, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará):

A quilha á qual dei o nome de Quilha Telescópica, por ter no seu mecanismo semelhança a esse aparelho; é construída de ferro, ou outro metal adaptavel. Occupará pouco mais ou menos duas terças partes do comprimento da embarcação, ficando a outra parte da proa, livre para melhor facilitar as manobras.

A sua largura corresponde á proporção desejada ao seu comprimento.

A sua forma é de um trapesio de tres ou quatro secções trapesoides reentrantes; de forma que a embarcação na sua carreira, encontrando um obstaculo, volta suavemente a sua posição primitiva. Este effeito é obtido pela disposição de suas corredeiras, que são collocadas obliquamente e perpendiculares ao lado da quilha que recebe a resistencia. Tambem ella póde ser diminuível por meio de um pequeno aparelho (molinete, talha, ou outros collocados na parte posterior (bailéu de popa) produzindo a sua diminuição á vontade do navegador.

Este dispositivo consiste em dous cabos ou correntes prezos á parte inferior do lado da ré, que deverão passar pelos furos do cadastro, dentro de dous tubos, atravessando a grinalda, fazendo fixo no bailéu de popa e que vão ter ao pequeno molinete que deverá ser proporcional ao tamanho da quilha, e que será collocado debaixo da canna do leme. Pondo-se em movimento, ellas recolhem-se automaticamente umas dentro das outras.

Vantagens: quanto maior fór a largura da quilha, mais estabilidade terá a

embarcação, e mais segurança nas refregas de vento; podendo-se augmentar a superficie do panno obtendo-se assim maior velocidade. Ella substitue perfeitamente o lastro e evita o abatimento na marcha, tendo tambem maior facilidade de chegar á margem, evitando os encaihes na marcha, tendo tambem maior facilidade de chegar á margem, evitando os encaihes nos baixios. Destas vantagens participam egualmente as embarcações mixtas tão em uso actualmente.

(*) Pontos característicos da invenção de "uma nova applicação de productos derivados da capsula dos fructos do cacauero para fins therapeuticos", para a qual pediu privilegio Dr. Genesio Pacheco, (deposito n. 898, de 7 de janeiro de 1925):

1º, productos derivados da capsula dos fructos do cacauero, para fins therapeuticos, consistindo em utilizar as capsulas dos fructos do cacauero para o preparo por processos convenientes e convenientemente manipulados, de geleas, massas, pastilhas, granulos, pós e outras formas pharmaceuticas, com aproveitamento total ou parcial dos componentes das referidas capsulas;

2º, productos derivados da capsula dos fructos dos cacaueros, para fins therapeuticos, consistindo, além do reivindicado em 1, em utilizar as capsulas dos fructos dos cacaueros para o preparo, por processos convenientes e convenientemente manipulados, de productos pharmaceuticos que contemham sob forma concentrada os principios activos existentes nas referidas capsulas;

3º, productos derivados da capsula dos fructos do cacauero, para fins therapeuticos, consistindo em utilizar as capsulas dos fructos do cacauero, sob qualquer das formas reivindicadas em 1 e 2, por si mesmas ou associadas a outras substancias, para o preparo de productos pharmaceuticos destinados ao tratamento da abstinção e regularização do ventre.

(**) Pontos característicos da invenção de "um processo para produzir coque", para a qual pediu privilegio Milton James Trumble, (deposito numero 1.489, de 28 de julho de 1925):

1º, um processo para produzir coque, que consiste: em carregar uma retorta com materias carbonadas susceptíveis de se decomporem pelo calor; em injectar vapores quentes dentro da carga em temperatura sufficiente para privar essa carga porosa já; e em manter a temperatura da mesma carga no gráo preciso para provocar a decomposição do hydrocarboneto liquido, e a deposição do carbono, tal como se descreveu.

2 — O processo accorde com o ponto 1 ou 2, em que se emprega vapor de agua como vapor quente para injectar na carga.

3 — O processo, segundo os pontos 1 ou 2, em que a injeção do vapor quente continua durante a injeção do hydrocarboneto liquido, substancialmente como se descreveu e para os fins estabelecidos.

(*) — Publicado de accordo com o despacho de 31 de agosto de 1926.

(**) — Publicado de accordo com o despacho de 16 de março de 1926.

4 — O processo de accordo com os pontos 1, 2 ou 3, em que a injeção do hydrocarboneto liquido continua até que o seu carbono encha os poros da carga porosa, substancialmente como se descreveu.

5 — O processo conforme os pontos anteriores, em que os vapores produzidos são retirados e utilizados, substancialmente como se descreveu.

6 — O processo aperfeiçoado para produzir coque, substancialmente como se descreveu, e com referencia aos desenhos appensos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro Gasemiro Teixeira da Silva, destinada a artigos das classes 41 e 42 (deposito n. 5.794, de 30 de agosto de 1926):

Consiste em um rotulo quadrangular de fundo branco, tendo ao centro a palavra "Vencedor", e por baixo desta um traço negro, que começa na letra V e termina na letra R final da palavra. A marca, que poderá variar de cores, typos e dimensões, servirá para distinguir cereaes em geral, banha, vinhos brancos e tintos do Rio Grande e aguardente, do seu commercio e industria, comprehendidos nas classes 41 e 42.

Descrição da marca para que pediu registro a Industria de Tabacos S. Sebastião, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 5.795, de 30 de agosto de 1926):

Consiste em um chromo com quatro faces, tendo na primeira os dizeres Rua Senador Pompeu n. 296, Rio de Janeiro. Na face principal as palavras Corporal — Amarelhinho e transversal — D'Ouro. Na terceira face as palavras Industria de Tabacos S. Sebastião Limitada. Na quarta face, finalmente — Industria de Tabacos S. Sebastião, sendo a palavra tabacos transversal.

A marca servirá para distinguir fumos e mais artigos constantes da classe 44, podendo a mesma marca variar em cores e em dimensões.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro "The Glidden Varnish Company", destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 5.796, de 30 de agosto de 1926):

Consiste na palavra arbitraria "Glidden", entre aspas.

A marca, que póde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir "Vernizes de pincel e vernizes de cores, tintas e tintas concretas", incluídas na classe 1, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Pinto, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 5.797, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na representação de uma bisnaga (das communmente usadas para pasta dentifricia), tendo ao centro escripta, em caracteres italicos, a palavra "Dulce", dentro de uma ellipse contornada por outra ellipse maior. A letra E final da palavra Dulce finaliza com uma cetra. Sobre esta ellipse elevam-se duas paralelas, entre as quaes se acha escripta a palavra Dulce, com letras desta-

cadás, começando de cima para baixo. Na parte inferior da elipse descem duas linhas paralelas, entre as quaes está a palavra Dulce escripta com letras destacadas, começando de cima para baixo.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, serve para distinguir perfumarias de sua industria e commercio, comprehendidas na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Manoel Pinto, destinada a artigos da classe 48. (deposito numero 5.798, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na representação de uma hsnaga (das communmente usadas para pasta dentifricia), tendo ao centro a palavra de fantasia "Papyria", escripta em caracteres italicos, dentro de uma elipse contornada por outra elipse maior. A segunda letra A da palavra Papyria, finaliza com uma seta.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir perfumarias de sua industria e commercio, comprehendidas na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Maria Luiza Alves, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 5.799, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na representação de um rectangulo preto, em sentido vertical, tendo a parte de cima em arco abatido. Beirando este rectangulo, pela parte interna, corre uma linha sinuosa em todas as faces. Ao alto acha-se escripto, em letras brancas, o nome "Creme Elisabeth", que caracteriza a marca. Seguem-se depois gradativamente outros dizeres, em outras regras tambem em letras brancas.

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir artigo incluido na classe 48, de fabricação e commercio do depositario.

Descrição da marca para que pediu registro E. M. de Souza, destinada a artigos da classe 42 (deposito numero 5.800, de 31 de agosto de 1926):

Consiste em uma gravura que tem no fundo uma estrella commun, preta, de cinco bicos, provida no centro das iniciaes E. M. S. dentro de um pequeno circulo, cuja estrella se apresenta, internamente, em uma esphera branca de igual tamanho, que lança em toda a volta de sua circumferencia raios de luz como se fôra um globo solar. Por sobre esses raios, tem a marca, na parte superior e em caracteres garrafas, as palavras "Gut-Bier", sublinhadas por um forte traço preto e escriptas ou impressas de modo tal que a perna complementar da letra "B" começa em paralelo, por sobre a extremidade superior ou cabeça da letra "t" para, em seguida, enrolar-se na metade da altura da hasto perpendicular daquella letra e, finalmente, acabar na parte inferior por baixo da perna terminal da letra "u", envolvendo o referido globo solar e descrevendo a alludida perna no seu traçado, a configuração de um "3". Na zona central tem a marca em questão as palavras "Cerveja preta", respectivamente, á direita e á esquerda da gravura; por baixo da estrella, abrangendo

quasi toda a largura da sua representação, tem a marca pequenos ramos de lupulo e cevada, com frutos e folhas; mais abaixo, o titulo "Cervejaria Alliança"; sob esse titulo, o nome "E. M. Souza", no centro; por baixo desse nome e tambem no centro, "Rua José Clemente n. 50"; em plano inferior e á direita e esquerda, respectivamente, as expressões "Netheroy e Telephone n. 149", completando a representação da marca que podendo variar em tipo, cor e dimensão, serve para distinguir as cervejas de sua fabricação e commercio, pertencentes á classe 42. Será tambem usada como denominação commercial do seu estabelecimento "Cervejaria Alliança", podendo ser applicada a papeis de escriptorio, quaesquer que elles sejam.

Descrição da marca para que pediu registro Johannes Schuback & Sohne, destinada a artigos das classes 6, 11 e 16 (deposito n. 5.801, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na representação da figura de uma mulher com duas azas, voando em sentido horizontal, tocando uma corneta que mantém entre as duas mãos.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos incluidos nas classes 6, 11 e 16, de fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Abilio Monteiro, destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 5.802, de 31 de agosto de 1926):

Consiste em uma etiqueta em forma de parallelogrammo, formado por frisos bordados, contendo um outro parallelogrammo, formado por linhas, com o nome característico "Opiatna", seguido dos dizeres: "Poderoso especifico contra blenorragia — Usar 3 capsulas por dia". Esse segundo parallelogrammo, acha-se entre dous bordados. Na parte superior da etiqueta, leem-se "Pharmacia e Drogaria" a firma "Abilio Monteiro" e na inferior "Rio de Janeiro".

A marca poderá variar de cor e dimensão. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Kern & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.803, de 31 de agosto de 1926):

Consiste nas palavras "Laboratorio Esculapio", dispostas entre aspas e, abaixo das quaes, leem-se os dizeres: "Carlos Kern & Comp. — Rio de Janeiro".

Esta marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões e ser usada conjuntamente com qualquer outra marca de industria e de commercio da depositante, serve para distinguir productos chimicos preparados para serem usados na medicina e na pharmacia, incluidos na classe 3, da industria e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro A. Libowtz, destinada a artigos das classes 36 e 39 (deposito n. 5.804, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na palavra "Paiz", entrecortada pela configuração do mappa do Brasil.

Esta marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir ligas e suspensorios, da industria e commercio do depositante, incluidos nas classes 36 e 39.

Descrição da marca para que pediu registro Mendel & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 5.805, de 31 de agosto de 1926):

Consiste em um rotulo circular, formado por dous circulos concentricos e guarnecido de uma moldura em estylo moirisco, em cuja parte interna leem-se, ao centro, as palavras "Revelações do Harem", acima e abaixo das quaes veem-se, respectivamente, a expressão "O Pó Mystico" e os dizeres: "Perfumaria Mendel — Rio de Janeiro", e, na parte externa, mettido de permoio á moldura e os circulos, leem-se os dizeres: "Finissimo pó de arroz em cores branca, rosa, rachel, cardé, mouresque e ocre-rosé".

Esta marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir pó de arroz, da industria e commercio da depositante, incluido na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro United States Rubber Company, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 5.806, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na palavra "Empire", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: botinas e sapatos (calçado), na classe 36, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Mappin & Webb Brasil Ltd., (sociedade anonyma), destinada a artigos das classes 11, 12 e 13 (deposito n. 5.807, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na palavra "Princeza", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: cutelaria, em geral, artigos de metal não incluidos em outras classes e artigos de metaes preciosos e joalheria e imitações dos mesmos, nas classes 11, 12 e 13, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Mappin & Webb Brasil Ltd., (sociedade anonyma), destinada a artigos das classes 11, 12 e 13 (deposito n. 5.808, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na denominação "Princesa Plate", disposta entre aspas.

A marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: cutelaria, em geral, artigos de metal não incluidos em outras classes e artigos de metaes preciosos e joalheria e imitação dos mesmos, nas classes 11, 12 e 13, da importação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Lopes Sá & Comp., desti-

nada a artigos da classe 44 (deposição n. 5.809, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na palavra «Natal», disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir: tabaco (fumo) manufacturado ou não, inclusive cigarros e artigos para fumantes, na classe 44, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Regina Maderna Salvaterra, destinada a artigos da classe 48 (deposição n. 5.810, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na cabeça de chineza em uma moldura rectangular, guarnecida do chysanthemos. Segue-se a palavra: «Turandote», de Mme. Rejane, em letras a fantasia, que se approximam dos caracteres chinezes. Logo após um espaço em branco, destinado aos dizeres que se relacionem aos preparados, cortado por chammas emanadas de uma pyra que se vê em baixo bem ao centro, tendo de um lado um pequeno pagode e moita de verduras e ao outro lado, outras moitas.

A marca distinguirá todos os artigos da classe 48, do fabrico e commercio da requerente e pôde variar em cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Tude Lima Madeira, destinada a artigos da classe 48 (deposição numero 5.811, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na palavra «Insuportavel», de Mme. Pude, inscripta em um bloc de nuvens encimada por um aeroplano em vôo. Segue-se um espaço em branco para os dizeres que se relacionem a applicação dos preparados. Conclue por um medalhão em forma de camaleão, representando uma cabeça de mulher em perfil e abellós curtos ladeado por uma silva de rosas em proporção crescente para os extremos direito e esquerdo.

A marca distinguirá todos os artigos da classe 48, do fabrico e commercio da requerente, podendo variar de dimensões e cores.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Borges & Comp destinada a artigos da classe 4 (deposição n. 5.812, de 31 de agosto de 1926):

Consiste na palavra «Stik», encerrada em um rectângulo.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um novo producto para ser usado nas industrias (incluido na classe 4) da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro J. Guerra, destinada a artigos da classe 42 (deposição n. 81, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco em 6 de agosto de 1926):

Consiste em um quadrilátero, marginado por um filete cor de rosa, no qual se acham impressos os seguintes característicos: Na parte superior do mesmo em forma concava, sobre um desenho azul, ladeado por duas aberturas amarellas, estão impressas em letras brancas o maiúsculas, as seguintes palavras: «Finiíssima Aguardente de Cana». Em baixo deste desenho, também em forma de arco, vê-se uma faixa cor de rosa, na qual se lê, em letras azues, as palavras: «Destillada em Alambique do Barro». No centro do desenho, sobre fundo amarelo-escuro, vê-se um calix, tendo sobre o bojo, em forma mandiseta e vermelha, sombreada de preto, o numero 914, vendo-se dos lados direito e esquerdo do mesmo calix, tres pés de canna, cujas ramas vão terminar na parte superior do desenho, entre a palavra: «Finiissima». Em baixo, no pedico do calix, sobre uma faixa azul em forma de arco, encimada por uma outra faixa que volta ao desenho formando duas pontas voltadas para o interior do mesmo, lê-se, em tinta verde e letras maiúsculas, as seguintes palavras: «Engarrafamento exclusivo de». No pé do calix, nos lados direito e esquerdo, se lê em tinta azul, sobre fundo verde-escuro, as seguintes palavras, escriptas em letras maiúsculas: «Marca Registrada». Por fim, na parte inferior do rotulo, formando um pequeno quadrilongo, estão impressas, em tres ordens, sendo a primeira e a segunda em letras pretas o maiúsculas, e a terceira em letras encarnadas, as seguintes palavras: «J. Guerra, Rua Coronel Sousa n. 41. Recife-Pernambuco».

A presente marca, poderá variar em dimensões, tipos, cores, etc. Servirá para assignalar uma qualidade de aguardente do seu engarrafamento e commercio, da classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Gladstone & Irmão, destinada a artigos da classe 41 (deposição n. 82, effectuado na Junta Commercial do Estado de Pernambuco, em 12 de agosto de 1926):

Consiste em um quadrilátero de papel impermeavel, proprio para o acondicionamento de café em pequenos sacos, formado por vinhetas em forma de alto-relevo, no qual estão impressos, em tinta azul-escuro, os seguintes característicos: Na parte superior do quadrilátero, em letras maiúsculas, o vocabulo «Café». Em baixo deste, em forma de arco, estão impressas, em letras maiúsculas e sombreadas, as palavras: «Jockey Club», e em baixo destas, em letras minúsculas, também em forma de arco, as palavras: «Marca Especial». No centro do quadrilátero, se vê uma cabeça de cavallô, sobre cujo pedestal está desenhada uma ferradura. No lado direito da cabeça se lê em letras minúsculas a palavra: «Marca», e no lado esquerdo, «Registr.» Logo abaixo desse desenho estão impressas, em forma horizontal e em letras minúsculas, as seguintes palavras: «Secção de Vendas». Sob estas palavras, vê-se um pequeno quadrilongo seguindo-se as seguintes palavras, em cinco ordens, sendo a segunda em letras maiúsculas e as demais em letras minúsculas: «Telephone, 1.541. Gladstone & Irmão. Fabrica a Vapor. Rua Carlos Gomes numero 390, Magdalena — Recife».

Servirá para assignalar uma qualidade de café de sua torrefacção e commercio, declararam que a referida marca está elasticada no n. 41.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Dia 1 de setembro de 1926

Requerimento despachado:

Altevo do Valle e Silva, pede certificar si a verba n. 30 — Serviço Eleitoral — do Ministerio da Justiça, exercicio de 1925, deixou saldo e o quantum desse saldo, visto precisar processar na Directoria da Despesa Publica varios pagamentos de constituintes seus — Declare quaes são os seus constituintes e junte procuração. 31-8-926.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Inspectoria de Hygiene Infantil

Termo de rescisão do contracto entre esta inspectoría e Antonio Gonçalves Diniz.

No primeiro (1º) dia de setembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), compareceu na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil, á avenida Ruy Barbosa numero doze (12), o senhor Antonio Gonçalves Diniz, perante o doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de Hygiene Infantil, declarou que aceita como boa e valiosa a rescisão, proposta pela mencionada inspectoría sobre o contracto celebrado em vinte e nove (29) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926) e registrado pelo Tribunal de Contas em vinte e dois (22) de fevereiro do mesmo anno, para locação pela mesma do predio numero mil cento e dezoito (1.118) da avenida dos Democraticos, estação de Ramos, onde esteve instalado um consultorio de hygiene infantil até trinta e um (31) de agosto proximo findo, não cabendo ao citado proprietario qualquer vantagem pecuniaria, sibão a decorrente do mez vencido do aluguel, abrindo o mesmo, não do resto do exercicio, contractado. E, por, estarem assim accordes lavrou-se o presente termo, que va assignado pelo senhor Antonio Gonçalves Diniz, proprietario do immovel, pelo doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de Hygiene Infantil, e pelas testemunhas doutor Octavio Carlos Pinto Guedes e Mauro Lobo Martins, que se achavam presentes na Inspectoria de Hygiene Infantil, e assistindo a desistência feita e acima mencionada, se promptificaram a assignar o termo supra.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1926 — Antonio Gonçalves Diniz. — Dr. Antonio Fernandes Figueira. Testemunhas: Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes — Mauro Lobo Martins.

Nada mais consta do presente termo, lavrado a fls. 10 do 1º livro de contractos desta inspectoría, do qual foi extrahida fielmente a presente cópia.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, 1 de setembro de 1926. — Rodolpho Machado, escripturario. Visto. — F. Figueira, inspector.

MINISTERIO DA MARINHA**Directoria de Fazenda**

Do vigessimo segundo livro de contratos da Directoria de Fazenda, das folhas cincoenta e tres verso a folhas cincoenta e cinco, consta o termo do teor seguinte: Termo de contracto — celebrado com Ferreira Passarello & Comp., Luiz Mendonça & Comp. e Vasco Ortigão & Comp. para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, de artigos do grupo Fardamento.

Ao primeiro dia do mez de setembro de mil novecentos e vinte e seis, nesta Directoria de Fazenda da Marinha, o senhor director geral, contra almirante Alberto de Barros Raja Gabaglia, em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. ministro da Marinha, de quatorze do mez findo, approvando a concorrência para esse fim realizada, contractou com as firmas abaixo citadas, o fornecimento dos artigos mencionados, sob as seguintes condições:

Primeira — As firmas commerciaes Ferreira Passarello & Comp., Luiz Mendonça & Comp. e Vasco Ortigão & Comp. se obrigam a fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o corrente anno, pelos preços de suas propostas preferidas pela commissão de concurrencias, na concurrencia para esse fim realizada e approvada pelo Exmo. Sr. ministro, os seguintes artigos: Ferreira Passarello & Comp.: Capacete para o Regimento Naval, um, setenta e quatro mil e duzentos réis; casemira encarnada, largura um metro e quarenta centímetros, em peças de trinta e cinco metros, metro, setenta e quatro mil e cem réis; Luiz Mendonça & Comp.: Collarinho de linho com quatro folhas, cincoenta e cinco millímetros de altura, em caixas de doze, um, mil novecentos e sessenta réis. Vasco Ortigão & Comp.: Galão dourado, largura sete millímetros, em peças de vinte e cinco metros, metro, cinco mil e trescentos e oitenta réis; Soutache do algodão preto, largura dois millímetros, em peças de dez metros, metro, trescentos e vinte e oito réis.

Segunda — Cada uma das firmas contractantes fará uma caução de cinco por cento sobre o valor provavel do fornecimento a ser feito, sendo essa caução immediatamente completada quando desfalçada por multa, que será da mesma descontada.

Terceira — Os contractantes ficam sujeitos a todas as disposições dos regulamentos annexos aos decretos numeros seis mil seiscentos e sessenta e cinco, de tres de outubro de mil novecentos e sete e quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois.

Quarta — A entrega das mercadorias será feita na Secção do Recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde ficam sujeitas ao exame das qualidades e verificação das quantidades.

Quinta — Todos os transportes até essa secção, mesmo no caso de rejeição de qualquer artigo, serão por conta e responsabilidade exclusiva do respectivo contractante, fornecedor.

Sexta — O primeiro pedido não será inferior a vinte por cento do fornecimen-

to total a ser feito, o prazo para a entrega dessa quantidade será de sessenta dias, e o restante será entregue dentro do actual exercicio.

Setima — Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações acima e ás amostras existentes no Deposito Naval, ficando os contractantes obrigados a fornecer esses artigos pelos preços de suas propostas aos officiaes e sub-officiaes da Marinha.

Oitava — O pagamento das despesas decorrentes deste contracto, correrá á conta da verba vinte e quatro, Fardamentos e Instrumentos de musica, consignação Material de consumo, numero tres, Para fardamento, etc., do artigo nono da lei numero quatro mil novecentos e onze, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco, revigorada pelo decreto numero dezeseite mil cento e oitenta, de dous de janeiro do corrente anno, em cuja autorização é baseada e onde está feito o competente empenho.

Nona — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar o registro.

Decima — O Governo se reserva o direito de rescindir o presente contracto com qualquer dos contractantes, quando julgar conveniente, em virtude de qualquer delles faltar ao seu fiel e exacto cumprimento, renunciando os mesmos o direito de reclamar indemnizações por prejuizos, seja qual for a proveniência

Decima primeira — A residencia legal dos contractantes é nesta Capital assim como o foro. O sello proporcional a que se refere o decreto numero quatorze mil trescentos e trinta e nove, de um de setembro de mil novecentos e vinte e lei numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, será pago nas facturas que forem apresentadas, visto não ser possivel conhecer-se desde já o valor total exacto do fornecimento a ser feito. Para firmeza e validade do que fica estipulado, mendeu o mesmo senhor director geral lavrar o presente termo de accordo com os regulamentos annexos aos decretos numeros quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous e dezeseis mil quatrocentos e oitenta e nove, de vinte e um de maio de mil novecentos e vinte e quatro, que assigna com os contractantes, que dão por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. E eu Nelson Guimarães Vianna de Barros, primeiro official da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, com exercicio nesta repartição, lavrei este termo que vai também assignado por duas testemunhas.—*Alberto de Barros Raja Gabaglia.*

—Por procuração de Ferreira Passarello & Comp., *Norman Tross.* — *Luiz Mendonça & Comp.* — Por procuração de Vasco Ortigão & Comp., *Jayme Vasques de Freitas.* — Como testemunhas: *Francisco Martins Costa.* — *Tullio Meirelles Costa.* A margem lê-se o seguinte: Cauções — Conforme documentos exhibidos foram feitas as seguintes cauções: Ferreira Passarello & Comp., cinco contos de réis (5:000\$), documento numero noventa e tres. Luiz Mendonça & Comp., tres contos de réis (3:000\$) documento numero noventa e quatro. Vasco Ortigão & Comp., um conto de réis (1:000\$), documento numero noventa e dous. Em

um de setembro de mil novecentos e vinte e seis. — *Nelson.*

Está conforme. — *Nelson Guimarães Vianna de Barros, 1º official.*

Confere. — *José Casemiro Lones, 2º tenente escrevente reformado.*

INSTITUTO HISTORICO**Instituto Historico e Geographico Brasileiro**

Inaugurando-se hoje, 2 de setembro, em Bello Horizonte, o "Grupo Escolar D. Pedro II", construido na presidencia do egregio Sr. Dr. Mello Vianna, que, assim, attendeu ao appello do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, feito aos governadores e presidentes dos Estados, no sentido de darem a um dos grupos escolares das respectivas capitales o nome do glorioso Imperador, dirigiu o illustre presidente de Minas Gerães ao Sr. conde de Affonso Celso o seguinte telegramma:

"Pretendo inaugurar o prédio escolar destinado ao grupo denominado Pedro II, quinta-feira, 2 do corrente. Teria prazer em contar com a prestigiosa presença de tão illustre conterraneo. Esse grupo fôra feito attendendo á solicitação do Instituto Historico por intermedio de V. Ex. para commemorar o centenario de Pedro II. Caso possa attender ao convite, peço dar aviso ao director da Recebedoria de Minas, para tomar cabine na Central. Espero aviso. Saudações cordiaes. — *Mello Vianna.*"

O presidente perpetuo, que recebeu hontem á noite este despacho, dada a exiguidade de tempo, não pôde embarcar, mas telegraphou ao Sr. Dr. Mello Vianna, agradecendo-lhe não somente o convite, mas também o haver attendido, de modo brilhante, ao appello do Instituto Historico, assim como communicou que o Sr. senador Diogo de Vasconcellos, socio correspondente do Instituto, a quem igualmente se dirigiu por telegramma, será o portador dos agradecimentos do Instituto ao governo de Minas pela homenagem prestada á memoria de D. Pedro II.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete estiveram hontem, o escriptor Coelho Netto, presidente da Academia Brasileira de Letras e os Srs. Drs. Adhemar Tavares e Fernando de Magalhães, recentemente eleitos membros daquela academia, que foram deixar um convite ao Chefe da Nação para assistir á cerimonia das recepções desses dous novos academicos, a realizar-se, respectivamente, nos dias 4 e 8 do corrente.

Na Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do segundo dia util:

Iluminação Publica, Estatística Commercial, Secretaria da Agricultura, Secretaria da Viação, Inspectorias de Seguros e Navegação e L. N. de Analyses, Secretaria da Justiça e consultor geral da Republica, Assistencia a Alienados e Colonias, Fiscoes de Bancos e Loterias e Avulsa da Viação, Secretaria do Exte-

rior, Aposentados da Fazenda, Jardim Botânico, Horto Florestal e Observatório Astronômico.

Nota — Os pagamentos antecipados

são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamento, só serão attendidas

às quintas-feiras e também do 18° ao 21° dia útil.

Expediente das 11 às 15 horas e aos sabbados das 11 às 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopsis do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hrs. no Rio de Janeiro) no dia 1 de setembro de 1926

Zona Norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral, bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se, ligeiramente em Goyaz e Matto Grosso, foi estavel nos demais Estados.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em S. Paulo, chuvoso em Santa Catharina, e em parte do Paraná. Esta manhã, ás 9 horas o tempo esteve bom. Devido a absoluta falta dos despachos usuaes do Rio Grande do Sul não podemos fazer a synopse deste Estado. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 1 de setembro de 1926
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L.do.Maranhão (X)												
Barra da Corda (X).												
Fortaleza (X).....												
Quixeramobim (X)...												
Natal (X).....												
Parahyba (X).....												
Recife (X).....												
Pão de Assucar (X).												
Aracajú (X).....												
Bahia (X).....												
Caetité (X).....												
Januaria (X).....												
Bello Horizonte.....	62.5	20.0	-2.0	N	2	0		B. (b. manhã)	29.0	12.0	—	B. am. pm.
Theophilo-Ottoni ...	62.4	17.0	—	SE	2	9	—	B. (b. manhã)	28.0	12.0	—	B. am. n. pm.
Uberaba.....	62.2	23.0	-1.0	—	—	2	—	B. (b. manhã)	31.0	16.0	—	B. am. pm.
Araxá.....	61.7	20.0	-2.0	NE	2	6	—	B. (b. manhã)	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Caxambú.....	57.0	28.0	—	SW	2	2	—	B. (b. manhã)	36.0	25.0	—	B. am. pm.
Passa Quatro.....	66.2	18.0	—	C	0	2	—	B. (b. manhã)	27.0	10.0	—	B. am. pm.
Poços de Caldas....	63.5	16.0	—	C	0	9	—	B. (b. manhã)	26.0	10.0	—	B. am. pm.
Goyaz.....	65.4	18.0	0.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	34.0	11.0	—	B. a n. n. pm.
Santa Luzia.....	63.3	25.0	2.0	S	2	0	—	B. (b. manhã)	31.0	12.0	—	B. am. pm.
Cuyabá.....	59.0	28.0	—	C	0	9	—	B. (n. manhã)	38.0	25.0	—	N. am. b. pm.
Corumbá.....	57.0	23.0	—	SW	2	2	—	B. (b. manhã)	36.0	25.0	—	B. am. pm.
Victoria.....	61.8	26.0	0.0	N	2	0	—	B. (b. manhã)	29.0	19.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Tor- re Meteorologica)...	59.2	24.0	—	NW	2	8	Chão.	B. (b. manhã)	31.4	22.0	—	B. am. pm.
Campos.....	60.3	26.0	1.0	NW	2	9	—	B. (b. manhã)	31.0	17.0	—	B. am. pm.
Friburgo.....	62.7	19.0	3.0	N	2	6	—	B. (b. manhã)	28.0	9.0	—	B. am. pm.
Petropolis.....	61.2	20.0	-1.0	E	2	6	—	B. (b. manhã)	26.0	17.0	—	B. am. pm.
Rezende.....	60.3	18.0	-2.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	31.0	13.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio.....	58.9	25.0	3.0	C	0	9	Chão.	B. (b. manhã)	28.0	10.0	—	B. am. pm.
Therezopolis.....	61.7	19.0	-4.0	N	5	9	—	B. (b. manhã)	25.0	11.0	—	B. am. pm.
S. Paulo.....	60.2	20.0	-1.0	C	0	9	—	B. (b. manhã)	29.0	16.0	—	B. am. i. pm.
Santos.....	61.0	23.0	0.0	SW	2	9	—	B. (b. manhã)	37.0	22.0	—	B. am. i. pm.
Paranaguá.....	61.2	23.0	—	SE	2	2	Tranquillo.	B. (b. manhã)	30.0	14.0	6.0	B. am. c. t. pm.
Guarapuava (X).....												
Curityba.....	61.4	18.0	-2.0	SW	2	6	—	B. (n. manhã)	27.0	14.0	—	N. am. pm.
Florianopolis.....	62.4	18.0	-3.0	C	0	6	—	B. (i. manhã)	27.0	16.0	21.0	B. am. c. t. pm.
Lages (X).....												
Porto Alegre(X).....												
Uruguayana (X).....												
Montevideo.....	62.9	—	—	SW	5	—						
Buenos Aires.....	63.5	8.0	-4.0	W	2	3						

Nota: (X) Não veio telegramma.

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; n, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sr, saraiva; g, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Santa Cruz.....	0.0	33.0	17.0	Jacarépaguá.....	0.0	33.5	18.5
Encantado.....	0.0	33.1	17.9	Heliotherapim.....	0.0	29.0	18.4
Bangu (X).....	0.0	33.8	15.6	Campo dos Affonsos.....	0.0	34.4	15.0
Deodoro.....	0.0	33.0	17.8	Realengo (suspensa).....	—	—	—
Penha.....	0.0	34.3	16.3	Villa Isabel (suspensa).....	—	—	—
Nitheroy.....	—	33.0	18.4	Copacabana (14 horas).....	—	31.5	22.0
Rio Comprido.....	0.0	34.2	20.6	Jardim Botânico (14 horas).....	—	32.4	21.0
Gavea (X).....	0.0	33.2	18.1	Pão de Assucar (14 horas).....	—	28.2	22.8
Olaria.....	—	—	—	Corcovado: Temp. 19.3. Vento SW 2.0. Hum. rel. 98 %.	—	—	—
Madureira.....	—	—	—		—	—	—

(*) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 1, às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsão para o período de 18 horas do dia 1 até 18 horas do dia 2:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: instavel aggravando-se com chuvas; trovoadas possiveis.

Temperatura: entrará em declinio.

Ventos: do quadrante sul, com rajadas frescas.

Estado do Rio — Tempo: instavel, aggravando-se com chuvas e trovoadas.

Temperatura: entrará em declinio.

Estados do Sul — Tempo: perturbado com chuvas e trovoadas em São Paulo; instavel no Paraná e bom, com nebulosidade, nos demais Estados.

Temperatura: em declinio, salvo no Rio Grande, onde será estavel.

Ventos: de oeste a sul frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, dos Estados da Bahia e Rio Grande (todos), parte de Minas e Paraná, bem como grande parte dos de ultima hora dos Estados do sul.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom, com nebulosidade, a noite, perturbando-se hoje. A temperatura soffreu pequena ascensão á noite, mantendo-se elevada de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: 31°2 e 19°6 e as extremas registradas no Observatorio Meteorologico foram 30°4 e 22°0, respectivamente, ás 11 horas e 55 minutos e 6 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do quadrante Norte fracos, rondando para Sul, com a componente W, frescos, após 12 horas.

Em todo o paiz, de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje — Zona Norte: Devido á absoluta falta dos despachos uruacs, não podemos fazer a synopse desta zona. Zona Centro: Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, mantendo-se

ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente em Goyaz e Matto Grosso e foi estavel nos demais Estados. Zona Sul: Nas 24 horas o tempo foi bom em São Paulo, chuvoso em Santa Catharina e em parte do Paraná. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom. Devido á absoluta falta dos despachos usuacs do Rio Grande do Sul, não podemos fazer a synopse deste Estado. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Menores temperaturas — 6°0 em São João Evangelista e 7°0 em M. Alegre.

Maiores chuvas recolhidas no dia 1 — 24m/m4 em Imbituba e 21m/m0 em Herval e Florianopolis.

Estado do mar na costa do paiz — Pequenas vagas em Itabapoana, tranquillo e chão no Distrito Federal, São Francisco, Laguna e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Rezende; subindo lentamente entre Pindamonhangaba e Caçapava e baixando no resto do curso.

Dados aerologicos:

Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos — No Distrito Federal — Corrente W até 1.850 ms. com velocidade média de 5 metros. Em Campos: Corrente do quadrante W até 2.250 metros com velocidade média de 11 metros. Em Curitiba: Corrente variando entre SSE e E até 1.000 metros com velocidade média de 3 ms.; corrente SSW até 1.650 metros com velocidade de 3 metros. Em Florianopolis: Corrente do quadrante S até 2.250 metros com velocidade média de 9 metros. Em Mendes: Corrente do quadrante N até, com velocidade média de 7 metros, e corrente WSW até 2.050 metros, com velocidade média de 8 metros. Em Cuyabá, ás 7 horas e 30 minutos: Corrente variando entre N e NW até 2.950 metros com velocidade média de 11 metros. No Distrito Federal, ás 14 horas: Corrente WSW até 1.000 metros, com velocidade média de 5 metros; corrente NW até 1.500 metros com ve-

locidade de 4 metros e corrente SW até 2.250 metros com velocidade de 9 metros.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Itabará, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Raul Soares, para Victoria, Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

Highland Rover, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10 horas e cartas para o interior da Republica até ás 12 horas.

Amanhã:

Monte Olívia, para Bahia, Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas, objectos para registrar até ás 18 1/2 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 4 horas, cartas para o exterior da Republica até ás 5 horas.

João Alfredo, para Bahia, e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Itagiba, para Victoria, Bahia, Macaé e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 48 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 4 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Nota. — Vales postaes internacionais e nacionaes na Thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os

dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão, caixas e cartas com valor declarado, para o exterior até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 1ª loteria do plano 38, 193ª extracção do anno de 1926, realizada em 1 de setembro de 1926, em beneficio das instituições mercionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

66.015.....	200\$000
56.113.....	1:000\$000
3.504.....	200\$000
36.271.....	500\$000
39.734.....	200\$000
76.606.....	200\$000
37.956.....	200\$000
48.262.....	1:000\$000
61.186.....	200\$000
44.307.....	500\$000
44.103.....	200\$000
26.158.....	200\$000
33.188.....	200\$000
4.811.....	200\$000
27.216.....	200\$000
23.698.....	500\$000
64.254.....	500\$000
52.596.....	200\$000
10.270.....	200\$000
72.331.....	200\$000
79.984.....	200\$000
19.103.....	500\$000
74.304.....	200\$000
43.531.....	200\$000
5.934.....	500\$000
69.781.....	200\$000
44.848.....	10:000\$000
31.226.....	500\$000
58.074.....	200\$000
51.034.....	200\$000
47.738.....	200\$000
67.965.....	200\$000
5.813.....	200\$000
27.629.....	200\$000
69.716.....	200\$000
39.615.....	2:000\$000

57.651.....	200\$000
13.448.....	500\$000
35.350.....	500\$000
57.930.....	200\$000
21.548.....	500\$000
13.734.....	5:000\$000
71.132.....	500\$000
23.785.....	200\$000
24.667.....	200\$000
39.649.....	1:000\$000
58.663.....	200\$000
3.814.....	200\$000
14.792.....	200\$000
34.784.....	500\$000
27.596.....	200\$000
39.410.....	200\$000
5.686.....	200\$000
63.459.....	500\$000
47.110.....	500\$000
29.415.....	200\$000
68.535.....	50:000\$000
66.824.....	200\$000
28.439.....	2:000\$000
30.350.....	200\$000
27.826.....	200\$000
47.312.....	200\$000
34.306.....	200\$000
76.130.....	200\$000
46.611.....	200\$000
11.083.....	200\$000
41.010.....	1:000\$000
31.021.....	200\$000
62.524.....	500\$000
25.720.....	1:000\$000
78.316.....	500\$000
39.371.....	200\$000
7.958.....	200\$000
10.440.....	200\$000
23.191.....	200\$000
68.875.....	200\$000
28.601.....	1:000\$000
5.975.....	200\$000
6.586.....	200\$000
59.607.....	2:000\$000
43.473.....	200\$000
64.479.....	200\$000
43.548.....	200\$000
54.041.....	200\$000
5.338.....	200\$000
16.591.....	200\$000
33.694.....	500\$000
30.692.....	1:000\$000
63.773.....	200\$000
56.975.....	200\$000
18.677.....	200\$000
39.993.....	2:000\$000
44.861.....	200\$000

63.192.....	500\$000
21.995.....	200\$000
53.428.....	1:000\$000
67.042.....	500\$000
55.604.....	200\$000
12.402.....	200\$000
74.013.....	1:000\$000
38.386.....	2:000\$000
68.593.....	200\$000
46.699.....	500\$000
75.302.....	200\$000
66.991.....	200\$000
17.684.....	500\$000
59.797.....	200\$000
35.948.....	200\$000
42.511.....	200\$000
54.212.....	2:000\$000
30.603.....	1:000\$000
64.535.....	500\$000
61.693.....	200\$000
1.175.....	500\$000
483.....	200\$000

Aproximações

68.534 e 68.536.....	1:000\$000
44.847 e 44.849.....	500\$000
13.733 e 13.735.....	300\$000
39.614 e 39.616.....	200\$000
28.438 e 28.440.....	200\$000
59.606 e 59.608.....	200\$000
39.992 e 39.994.....	200\$000
38.385 e 38.387.....	200\$000
54.211 e 54.213.....	200\$000

Dezenas

68.531 a 68.540.....	100\$000
44.841 a 44.850.....	80\$000
13.731 a 13.740.....	70\$000
39.611 a 39.620.....	40\$000
28.431 a 28.440.....	40\$000
59.601 a 59.610.....	40\$000
38.381 a 38.390.....	40\$000
39.991 a 40.000.....	40\$000
54.211 a 54.220.....	40\$000

Terminações

Os numeros terminados em 35 tem 10\$ e os terminados em 5 tem 5\$, exceptuando-se os terminados em 35.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — Pelo director-assistente, *Antonio de Almeida Castanheira*, chefe da Contabilidade. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	7 24/32	7 37/64
Sobre Paris.....	\$195	\$195
Sobre Italia.....	—	\$236
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	\$562
Sobre Portugal.....	—	\$335
Sobre Belgica.....	—	\$184
Sobre Hespanha.....	—	\$905
Sobre Suissa.....	—	\$266
Sobre Suecia.....	—	\$755
Sobre Noruega.....	—	\$445
Sobre Dinamarca.....	—	\$745
Sobre Syria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$194

Sobre Nova York.....	6\$465	6\$540
Sobre Montevideo.....	—	6\$558
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	2\$659
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	6\$033
Sobre Hollanda (florim).....	—	2\$626
Sobre Japão (yen).....	—	3\$140
Sobre Rumania.....	—	\$036
Sobre Canada.....	—	6\$540
Sobre Austria.....	—	\$930

Moedas

Vales (ouro).....	3\$572
Francos (papel).....	\$230
Liras (papel).....	\$260

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas.....	660\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	714\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.....	684\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	633\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (1ª emissão).....	832\$000

Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 %, (2ª emissão)	832\$000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	142\$500
Apólices empréstimo municipal de 1917, port.	140\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	169\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro	192\$000
Banco do Brasil	390\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	32\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	260\$000
Companhia Docas de Santos, port.	270\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	195\$000

Vendas per alvará

3 apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933), com juros vencidos	172\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 1 de setembro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO AÇÚCAR

Dia 1 de setembro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	39\$000	39\$000	38\$900	38\$500	2,000
Fevereiro	39\$500	38\$800	39\$300	38\$500	—
Setembro	38\$900	38\$700	39\$000	39\$000	2,000
Outubro	38\$400	38\$400	38\$300	38\$300	9,000
Novembro	38\$000	38\$000	38\$300	37\$900	1,000
Dezembro	38\$500	38\$100	38\$000	38\$000	2,000
Vendas	8.000		8.000		16.000

Mercado: 1ª cotação frouxo; 2ª cotação, estavel.
Disponível branco crystal bom 43\$ a 44\$, por sacco.
Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 1 de setembro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	22\$800	22\$500	22\$900	22\$575	—
Fevereiro	22\$700	22\$400	S/verfi.	22\$475	—
Setembro	23\$400	23\$300	23\$400	23\$300	—
Outubro	23\$250	23\$100	23\$300	23\$175	—
Novembro	23\$075	22\$900	23\$150	22\$950	—
Dezembro	23\$000	22\$700	23\$100	22\$800	—

Mercado. 1ª cotação paralisado; 2ª cotação, sustentado.
Disponível base tipo 7, 34\$400.
Mercado calmo.
Vendas 10.008 saccos.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 1 de setembro de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Janeiro	22\$800	22\$800	23\$500	22\$500	—
Fevereiro	23\$100	22\$600	23\$200	22\$800	—
Setembro	22\$300	21\$500	22\$200	21\$500	—
Outubro	22\$500	22\$000	22\$000	21\$000	—
Novembro	22\$800	22\$100	22\$700	22\$300	—
Dezembro	22\$800	22\$000	23\$200	22\$300	—

Kilos

Kilos

Vendas	20.000	40.000	60.000
--------	--------	--------	--------

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Disponível base tipo 5, dia 31 de agosto de 1926, por 10 kilos, 21\$ a 22\$000.

Mercado estavel.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONÍVEL

Novimento do dia 31

Assucar

Saccos

Entradas de Campos	12.517
Saídas	12.086
Existencia	133.409

Mercado: paralisado.

Preço do branco crystal, 43\$ a 44\$000.

Algodão

Fardos

Entradas de Parahyba	118
Saídas	243
Existencia	12.767

Mercado: estavel.

Preços por 10 kilos

Serões	27\$000 a 28\$000
Primeiras sortes	24\$000 a 25\$000
Medianos	24\$000 a 25\$000
Paulista	22\$000 a 23\$000

Café

Saccos

Entradas	9.047
Saídas	18.890
Existencia	17.390

Mercado, sustentado.

Preços por%

Tipo 3	97\$700
Tipo 4	86\$000
Tipo 5	88\$100
Tipo 6	85\$300
Tipo 7	74\$500
Tipo 8	83\$700

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCÍCIO DE 1926 — BOLETIM DA RENDA ARRECADADA NO MEZ DE AGOSTO DE 1926

§§ da lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	RECEITA ORDINARIA			
	RENDA DOS IMPOSTOS			
	Importação, portos, entradas, sahidas e estadia de navios e adiconaes :			
1	Direitos de importação para consumo..... { 60 %/, ouro e 40 %/, papel..... 60 %/, ouro, cobrados em papel..... Agio sobre os 60 %/, ouro.....	4.448:615\$284	8.972:197\$137 8:257\$740 21:048\$430	
3	0,2 % Serviço Hollerith.....	9:130\$416	6:074\$928	
5	Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	6:235\$749	4:668\$496	
6	Armazenagem.....			
7	Taxa de estatistica.....		27:297\$983	
9	Imposto de pharões.....	22:320\$000		
10	10 %/, sobre o exp. dos gen. livres de direitos de consumo.....	619\$253	428\$215	
10	2 %/, ouro, sobre o valor da importação..... { 2 %/, ouro..... 2 %/, ouro, cobrados em papel..... Agio sobre os 2 %/, ouro.....	551:931\$913	164\$250 700\$618	
11	Taxa de um a 5 réis por kil. de merc. carreg. ou descarregada.....		115:577\$665	8.195:263\$062
	Imposto de consumo:			
12	Fumo.....		9:398\$540	
13	Bebidas.....		75:106\$960	
14	3 %/, sobre baixellas.....		3\$000	
15	Sal.....		100:275\$330	
16	Calçado.....		1:550\$400	
17	Perfumarias.....		203:746\$300	
18	Especialidades pharmaceuticas.....		110:998\$200	
19	Conservas.....		86:329\$900	
20	Vinagre e azeite.....		65:359\$250	
21	Velas.....		400	
22	Bengalas.....		2:004\$500	
23	Tecidos.....		378:258\$140	
24	Artefactos de tecidos.....		45:351\$060	
25	Vinhos estrangeiros.....		306:817\$725	
26	Papel e artefactos de papel.....		8:775\$230	
27	Cartas de jogar.....		5:856\$000	
28	Chapéus.....		3:052\$109	
29	Louças e vidros.....		26:039\$315	
30	Ferragens.....		5:391\$230	
31	Café e chá.....		2:720\$200	
32	Manteiga.....		2\$560	
33	Moveis.....		15:936\$700	
34	Armas de fogo.....		10:032\$300	
35	Lâmpadas, pilhas eapparelhoelectricos.....		12:38\$000	
36	Queijos e requeijões.....		2:568\$050	
38	Tintas.....		50:320\$940	
39	Leques de qualquer especie.....		115\$600	
40	Boás, pellos, pelles de agasalho, manchons e semelhantes.....			
41	Luvas.....		3:296\$150	
42	Artefactos de borracha.....		17:28 \$600	
43	Navalhas e pincéis para barba.....		17:843\$700	
44	Pentes, escovas e espanadores.....		25:719\$500	
45	Caixas de qualquer feitto.....		1:330\$600	
46	Brinquedos.....		2:478\$800	
47	Artefactos de couro e outros materiaes.....		17:990\$200	
48	Jóias e obras de ourives.....		253\$740	
49	Objectos de adorno.....		6:996\$710	
50	Gazolina e naphtha.....		24:788\$500	
51	Apparelhos sanitarios.....		1:451\$700	
52	Azulejos.....		4:143\$300	
53	Instrumentos de musica.....		12:728\$000	
54	Fogões.....		3:657\$000	
55	Machinas cinematographicas e photographicas.....		12:953\$610	1.691:229\$600
	A transportar.....			0.886:497\$362

88 de lei orçamentaria	Denominação das rendas	Ouro	Papel	Total
	Transporte.....			9.833:497:352
	Imposto de circulação:			
56	Imposto de selo.....	40:000	15:006:685	15:046:685
	RENDAS PATRIMONIAES			
75	Renda dos proprios nacionaes.....			
	RENDAS INDUSTRIAES			
85	Renda da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>		1:293:710	
102	Dita da Assistencia a Alienados.....		1:083:556	
103	Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....		19:525:668	21:902:934
	RECEITA EXTRAORDINARIA			
117	Montepio dos Empregados Publicos.....		3:202:000	
118	Indemnizações.....		165:293	
122	Venda de generos e proprios nacionaes.....		139:900	3:507:193
	RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL			
	1—Fundo de resgate do papel-moeda			
3	Todas e quæsqver rendas eventuaes : Multas de expediente e por infracção do regulamento.....		49:784:353	
	Renda da Typographia e do «Boletim da Alfandega».....		1:340:920	
	Expediente de 3% das arrematações para consumo.....		2:139:530	
	Marcação de anilnaes.....			
	Productos de apprehensões para a Fazenda Nacional.....		12:968:900	
	Depositos transferidos á receita.....			
	1% sobre consignações em folha.....		272:170	65:505:773
	Outras rendas.....			
	2—Fundo de garantia do papel-moeda			
	DEPOSITOS			
	Diversos.....	324:929	393:551:490	
	Adicional de 3 % sobre as mercadorias da classe 18*.....	7:098:897	4:652:296	
	Dito de 5 % para a Assistencia Hospitalar do Brasil.....		20:340:626	425:968:238
	MESA DE RENDAS DE MACAHE			
	Saldo recolhido.....			
	Consignações.....		35:321:306	35:321:306
		5.046:316:441	5.408:433:050	10.454:749:491

RENDIA TOTAL

Em ouro.....	5.046:316:441
Em papel.....	5.408:433:050
Total geral.....	10.454:749:491

Valor da quota 44:500.

Confere na importancia de dez mil quatrocentos e cincoenta e quatro contos setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e um réis, sendo ouro cinco mil quarenta e seis contos trescentos e dezessets mil quatrocentos e quarenta e dois réis e em papel cinco mil quatrocentos e oito contos quatrocentos trinta e tres mil e cincoenta réis.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1928.— O escripturario, Joaquim Melgaço Ferreira, auxiliar de escripta da Imprensa Nacional. — O chefe interino, João de Araujo Romero.

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	171:590\$648	152:599\$177	324:189\$825	155:759\$157	180:749\$593	336:508\$750
Renda até 30.....						
Total.....						
Diferença para mais.....	15:831\$491			28:150\$416		12:318\$925

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3:572)..... 612:931\$794
 Renda-papel..... 152:599\$177

Total..... 765:520\$971

Papel e ouro convertida até.....

Total em papel.....

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada:
 Em 1 de setembro de 1926 532:410\$708
 532:410\$708
 Em igual periodo de 1925 559:607\$800
 Diferença para menos em
 1926 27:197\$092

EDITAES E AVISOS

SERVIÇO ELEITORAL

O doutor Luiz Cirne Lima, presidente da Nova Seção Eleitoral de Inhamã, do Segundo Districto:

Faço saber que pelo presente ficam convocados os mesários da 9ª (Nonã) Seção Eleitoral de Inhamã, do Segundo Districto, para o dia 5 de setembro, ás 9 horas da manhã, á rua do Engenho de Dentro n. 135, onde será realizada a eleição de um intendente pelo segundo districto eleitoral. E eu, Clapps Gonzaga, secretario, o escrevi. Districto Federal, 25 de agosto de 1926. — Luiz Cirne Lima.

1ª SEÇÃO ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
Convocação de mesários

O Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo, juiz interino, da Quarta Vara Civil e presidente da 1ª Seção Eleitoral do Espirito Santo.

Pelo presente edital convoco os mesários da 1ª Seção Eleitoral do Districto Municipal do Espirito Santo, para a eleição de um intendente municipal, devendo estar presente no dia 5 do corrente, ás 9 horas da manhã, no Depósito Central da Municipalidade, á rua Machado Coelho n. 124 para ser instalada a mesa para a referida eleição. — Candido Mesquita da Cunha Lobo.

3ª SEÇÃO ELEITORAL DO MEYER

O Dr. Annibal Monteiro Machado, 5º promotor publico adjunto, presidente da mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral do Meyer, etc.:

Pelo presente, convoca os respectivos mesários da referida seção, para comparecerem no dia 5 de setembro, proximo, ás 9 horas, no edificio á rua Archias Cordeiro n. 354, afim de constituirem a mesa para a eleição, designada para esse dia, de um intendente municipal.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1926.
 — Annibal Monteiro Machado, presidente.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José Lourenço Coelho requereu o aforamento do terreno lote n. 27-A, da rua dos Bondes de Sepetiba, desmembrado do de n. 27, da Fazenda Nacional de Santa Cruz, 4ª seção do foro.

O terreno tem a figura de um parallelogramo com a área de 2.412m.50, tem de frente 22 metros, fundos 22 metros, os lados tem cada um 110 metros, confrontando ao Norte com o lote n. 26, de João Antonio da Silva; ao Sul com o lote n. 27-B, de José dos Prazeres; e á Oeste com terrenos arrendados a Victor Dumas.

São conyidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 10 de novembro de 1925.
 — Eugenio P. Neiva, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

FAZENDA NACIONAL DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José dos Prazeres requereu o aforamento do terreno lote n. 27-B, da rua dos Bondes de Sepetiba, desmembrado do lote n. 27 da mesma rua, sito na 4ª seção do foro da Fazenda Nacional de Santa Cruz. Tem o terreno a área de 2.412,50 metros quadrados e mede 22 metros de frente, 22 metros de largura nos fundos e 110 metros nos lados, direito e esquerdo; confronta ao norte com o lote n. 47-A, de José Lourenço Coelho, ao sul com o lote n. 27-C, de Rosalina Maria da Conceição, e a oeste com terrenos arrendados a Victor Dumas.

São conyidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar desta data. (Processo n. 60.489-24).

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 25 de setembro de 1925.
 — E. P. Neiva, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHA SITUADO ENTRE A AVENIDA PAIVA E A PROPRIEDADE DE HIME & COMP. NO DISTRICTO DAS NEVES, MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. José do Prado Peixoto requereu a transferencia do aforamento do terreno de marinha com 126 metros de testada, entre a Avenida Paiva e a propriedade de Hime & Comp., nas Neves, no municipio de São Gonçalo, em Nitheroy, que se limita ao norte, com a Avenida Paiva; á leste, terreno allodial do requerente; ao sul, com Hime & Comp. e a oeste, com o mar; que adquiriu por escriptura de 10 de janeiro de 1916, no cartorio do tabellião Eugenio Müller, nesta Capital, de Eduardo Furtado Pereira que o houvera por herança, como

cabeça de seu casal, de Francisco Gomes de Paiva, lote desmembrado do terreno de marinha de 113 braças aforado, em 1848 a Catharina Narcisa do Rosario; como este lote cabiu em commissão por falta de pagamento de fóros por mais de tres annos e até o presente, ainda está lançado em nome desta foreira, são convidados os interessados, herdeiros e successores de Catharina Narcisa do Rosario a vir regularizar sua situação de accordo com a circular n. 14, de 13 de abril de 1922, sob pena de, no caso de não haver reclamantes respeitando-se a posse do requerente, se lhe aforar a parte occupada e as porções restantes do lote de 113 braças, serem aforados a quem requerer de accordo com a ordem do Ministerio da Fazenda, de 12 de julho de 1862.

São convidados todos aquelles que forem contrários a esse aforamento a apresentar protesto nesta directoria, provando suas allegações com documentos no prazo improrrogavel de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste. (Pro. 25.758/26).

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1926.
— Eugenio N. Neiva, secretario. (6.022)

Inspectoria Geral dos Bancos

De ordem do Sr. Dr. inspector geral dos Bancos ficam intimados os Srs. Emilio Oesterreich, residente á rua Doutor March n. 228 (Barreto), Niteroy, e Fritz Gebert, á rua Ernestina n. 74 (Boça do Matto), estação do Meyer, Rio, em virtude do despacho do mesmo Sr. Dr. inspector geral, proferido em processo instaurado nesta repartição contra o Banco Germanico da America do Sul e outros, a comparecerem no dia 4 de setembro do corrente anno, das 12 ás 13 horas, nesta Inspectoria Geral dos Bancos, afim de prestarem declarações sobre a materia constante da representação feita pelo fiscal de Bancos, Dr. Didimo Amoral Agapito da Veiga, contra o referido banco, na qual também se acham envolvidos.

Inspectoria Geral dos Bancos, 31 de agosto de 1926. — Heleio Eugênio Lima e Silva, 3º escripturario, servindo como escriptivo.

Alfandega do Rio de Janeiro

AVISO

De ordem do Sr. inspector, declara-se a quem interessar possa, que o leilão annuciado no *Diario Official* do dia 28 de agosto findo (Edital de praça n. 251), para os dias 9, 13 e 16, foi transferido para os dias 11, 14 e 17 do corrente mez.

Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1926. — O escripturario, Agricola Catilina.

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

De ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925,

a partir de 26 de abril até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscripção ao concurso para professor temporario da cadeira da pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cathedraticeo.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 128 do regulamento approved pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneira de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada da cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

Instituto Nacional de Musica

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 14 de setembro, proximo vindouro, no grande salão de concertos deste instituto, se realizará a sessão solemne para entrega de medalhas e diplomas aos alumnos do anno escolar de 1925, laureados nos concursos aos premios; pelo que os convidados a comparecerem nesta secretaria, até o dia 8 do referido mez, afim de reclamarem a competente guia para pagamento da taxa devida, na thesauraria do estabelecimento.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 23 de agosto de 1926. — O secretario, A. Tolentino.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção a quem interessar possa para o edital de *concurrença publica*, publicado no *Diario Official* de 26 deste mez, a fls. 16.370 e seguinte, referente ao fornecimento o serviço de installação de dois motores a gasolina na lancha "Rivadavia Correa", pertencente á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 26 de agosto de 1926. — Dr. Raul d'Almeida Magalhães, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. director geral chamo a attenção dos Srs. constructores navaes desta Capital e do Estado do Rio de Janeiro para o edital de *concurrença publica*, publicado no *Diario Official* de 26 deste mez, a fls. 16.370, referente ao serviço de installação de dois motores a gasolina, de 70 H. P., dos fabricantes J. I. Thornicroft, e das obras no mesmo

discriminadas, em dous cascos de lanchas pertencentes á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 26 de agosto de 1926. — Dr. Raul d'Almeida Magalhães, secretario geral.

Externato do Collegio Pedro II

CONCURSO DE QUIMICA

De ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que será chamado, ás 20 horas do proximo dia 3 de corrente, o candidato Hernani Ebecken de Araujo afim de ser arguido na these que, sobre o ponto sorteado para o concurso de professor de chimica do Internato, apresentou á Congregação.

Nos termos da lei em vigor, por se tratar de ponto common, deverão comparecer, na mesma data e as mesmas horas, os demais concurrentes: senhor Arlindo Fróes, Ruben Descartes de Garça Paula, Correggio de Castro, Julio Hauser e Luiz Pedreira de Castro Pinheiro Guimarães, que ficarão recolhidos, depois da chamada nominal, a uma sala conveniente e impedidos de assistir a mencionada arguição.

Outrosim, no caso de não comparecer o candidato chamado será arguido o segundo na ordem da inscripção, senhor Arlindo Fróes.

Secretaria do Externato do Collegio Pedro II, em 1 de setembro de 1926. — O secretario, Octacilio A. Pereira.

Policia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

Chamada para o dia 2 de setembro, ás 8 1/2, nesta inspectoria.

Exame de motoristas

José Rodrigues Cavalheiro, Romão Durão Branco, João de Oliveira, Francisco da Veiga Pimentel, Avelino Alves Ferreira, Manoel Pinto, Joaquim Gonçalves da Cunha, Frederico de Faria Albuquerque, Manoel Ferreira de Azevedo Garcia, Ademar Favares de Campos.

Turma suplementar:

Ernani Soares de Freitas, Bento da Silva Sá, João Fernandes Paulo, Nicapor Netto da Silva, Joaquim Faria dos Santos, Antonio de Oliveira Junior, Alvaro Gomes.

Chamada para o dia 2 de setembro de 1926, ás 12 1/2, nesta inspectoria.

Exame de motoristas

João Augusto Nunes, Aldon Carneiro de Albuquerque, Brazilliano Maria Pereira, Salvador da Cruz Marinho, Manoel da Fonseca Nadas, Alvaro Augusto Tinoco, João Furtado de Mendonça Sobrinho, Giorgio Natteneci, Joaquim Justino Alves Bastos, Antonio Ferreira de Almeida.

Turma suplementar:

João Fernandes, Affonso Rodrigues de Figueiredo, Acinério Dias de Menezes, Antonio Alves, Justino Pinto Moreira, Camillo Portella.

Prova pratica:

Lourival José Duarte, Alvaro Lamar-tine da Camara.

Prova regulamentar:

Paschoal Grosso.

Inspectoria de Vehiculos, em 1 de setembro de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. M. Lopes.....	118	Automovel	29	Agosto	1926	Desuniformizado.....	Proprietario.
D. G. Nascimento.....	175	"	"	"	"	Circular para angariar passagelros.....	Motorista.
L. Irmãos.....	234	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
J. Alves.....	533	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
J. F. Sacho.....	1.001	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Dr. J. T. Monge.....	1.053	"	"	"	"	"	"
A. Vasconcellos.....	1.063	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Josette Junior.....	1.345	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. G. Rod.....	1.393	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Motta R. & Como.....	1.524	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
E. Salathe Junior.....	1.809	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Parisi.....	1.903	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
T. A. dos Santos.....	2.192	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Silva.....	2.183	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
C. Filial B. P.....	2.885	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. V. Souza.....	3.327	"	"	"	"	"	"
M. Lontfno.....	3.365	"	"	"	"	"	Motorista.
A. J. Capella.....	3.668	"	"	"	"	Abandonado.....	Proprietario.
C. Guimarães.....	3.674	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
W. F. Machado.....	4.095	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. Daré.....	4.100	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. A. S. Braga.....	4.768	"	"	"	"	"	Motorista.
V. A. Loango.....	4.833	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Rocha.....	4.867	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. Temino.....	4.884	"	"	"	"	"	"
J. F. Braga.....	4.950	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. P. da Silva.....	4.965	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. C. Jesus Almeida.....	5.024	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Fonseca.....	5.400	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. J. Fontes.....	5.514	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
M. Garcia.....	5.555	"	"	"	"	"	"
C. S. G. Bitem.....	5.635	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. C. Pereira.....	5.664	"	"	"	"	"	"
A. A. B. Faria.....	5.841	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
H. R. Andrade.....	6.034	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
C. A. Palhares.....	6.127	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
J. Corrêa Filho.....	6.147	"	"	"	"	"	Motorista.
Light Power.....	6.316	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. C. Alagão.....	6.348	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. Martins.....	6.453	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
C. Baptista.....	6.522	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
B. P. Gomes.....	6.888	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. M. Costa.....	6.890	"	"	"	"	"	"
J. F. Zuccarino.....	6.968	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
F. T. Souza.....	7.122	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Dr. C. C. L. Vasconcellos.....	7.374	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
A. M. Farias.....	7.560	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
A. G. Bastos.....	7.613	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. S. Ribeiro.....	7.805	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
G. Fonseca.....	7.860	"	"	"	"	"	Proprietario.
Dr. P. Avellar.....	7.865	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
J. R. Lamarão.....	7.879	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. L. & Freitas.....	8.057	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
B. L. & Freitas.....	8.057	"	"	"	"	"	"
J. N. Pereira Filho.....	8.099	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Light Power.....	8.228	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Proprietario.
M. F. Silva.....	8.313	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Dr. M. Couto Filho.....	8.338	"	"	"	"	"	"
E. Andrade.....	8.406	"	"	"	"	"	Proprietario.
Dr. J. G. Danie.....	8.514	"	"	"	"	"	Motorista.
F. Santos.....	8.665	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
E. G. Silva.....	8.901	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
A. T. Costa.....	8.941	"	"	"	"	Contra mão.....	"
B. L. & Freitas.....	9.119	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
B. L. & Freitas.....	9.115	"	"	"	"	"	"
S. Brasil.....	9.225	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
S. Ferreira.....	9.906	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Miguel.....	9.937	Automovel	29	Agosto	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
B. L. & Freitas.....	9.943	"	"	"	"	"	Proprietario
M. S. Barbosa.....	10.017	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
D. M. Alves.....	10.115	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. D. I. Guimarães.....	10.182	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario
P. A. Mascotte.....	10.199	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
Dr. Primo Marques.....	10.206	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. J. Moraes.....	10.302	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario
A. Marques.....	10.325	"	"	"	"	Contra mão.....	"

/ A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juizo federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento em vigor, que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 29 de agosto de 1926. — Pelo inspector, F. F. Gusmão Lima, sub-inspector.

Departamento Nacional do Ensino GYMNASIO AMAZONENSE PEDRO II CONCURSO DE PHYSICA, PHILOSOPHIA E HISTORIA DA PHILOSOPHIA

De ordem do Sr. Dr. director deste estabelecimento, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que preceitua o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro do anno passado, se acha aberto, nesta secretaria, por espaço de seis mezes, a inscrição aos concursos para preenchimento das cadeiras de Physica, Philosophia e Historia da Philosophia.

Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedricos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedricos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

E' indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida, porvando que estão isentos de culpa; certidão de idade, provando que são maiores de 21 annos e menores de 40, caderneta de reservista do Exército ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos; e prova de que são brasileiros.

Podem tambem se inscrever nos concursos os sacerdotes que apresentarem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos seminarios.

As provas exigidas:

a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica (na cadeira de physica), sobre assumpto sorteado na occasião;

c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Das theses exigidas, uma será sobre assumpto, escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela congregação.

Este assumpto é commum a todos os candidatos.

Em sessão da congregação, realizada a 9 do mez proximo findo, foram sorteados os seguintes pontos: para a cadeira de Physica: «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Philosophia e Historia da Philosophia: «Os mysticos modernos».

Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro II, em Manaus, 1 de julho de 1926.
Feliciano de Souza Lima, secretario.

Departamento Nacional do Ensino Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas de dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscrição do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto numero 12.790, de 24 de janeiro de 1916, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedricos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de huma-

nidades ou diploma de escola superior.

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Els a lista destes 10 pontos approvados pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idea da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Formas de governo. O Código Político de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscrição 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 10.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 14 de abril de 1926. — Quilandro Oviro, da Rocha, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. A. Candino.....	46	Autoniovel	30	Agosto	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Bellezio.....	57	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
S. Montresor.....	70	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
L. Simões.....	284	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. A. Motta.....	314	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
T. L. Wright.....	692	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. Rodrigues.....	871	"	"	"	"	"	"
Dr. J. T. Menezes.....	1.033	"	"	"	"	Contra mão.....	"
S. do Rangel.....	1.151	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. B. R. Braga.....	1.235	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
S. M. da Silva.....	1.282	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Francisco A. illa.....	1.449	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. M. Conceição.....	1.551	"	"	"	"	"	"
L. F. Gonçalves.....	1.725	"	"	"	"	"	"
Light Power.....	1.873	"	"	"	"	"	Proprietario.
F. A. L. Almeida.....	1.959	"	"	"	"	"	Motorista.
D. J. Silva.....	2.179	"	"	"	"	"	Proprietario.
E. C. da Silva.....	2.385	"	"	"	"	"	"
A. Alves.....	2.440	"	"	"	"	"	Motorista.
S. do Brazil.....	2.477	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. Nascimento.....	3.106	"	"	"	"	"	Motorista.
R. J. Costa.....	3.401	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. H. S. Macedo.....	3.410	"	"	"	"	"	"
A. Barbosa.....	3.712	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
M. de Almeida.....	3.858	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
A. Teixeira.....	4.096	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Motorista.
A. Fontes.....	4.329	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
F. P. Bastos.....	4.360	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. D. Costa.....	4.412	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. C. Lutterback.....	4.519	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
J. Alves.....	4.652	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. S. Campos.....	4.709	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Proprietario.
S. do Brazil.....	4.748	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
A. L. Marrafo.....	4.837	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
N. S. R. Wright.....	5.160	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
Dr. S. M. Bitten.....	5.200	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. J. Rabello.....	5.336	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
A. Garcia.....	5.454	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
S. Santos Lima.....	5.479	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. dos Santos.....	5.538	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
C. C. Maritima.....	5.801	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
J. G. Figueiredo Junior.....	5.961	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
D. F. Fonseca.....	5.933	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
A. P. Reis.....	6.094	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
D. M. Araujo.....	6.212	"	"	"	"	"	Proprietario.
D. B. O. Mattos.....	6.276	"	"	"	"	"	Motorista.
G. Ramos.....	6.297	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. F. Mag.....	6.331	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Rodrigues.....	6.394	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. Almeida.....	6.754	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. R. Queiroz.....	6.959	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
O. da C. Sardinha.....	7.146	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	Motorista.
L. B. Moura.....	7.266	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. F. Zuccarino.....	7.299	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
A. Rodrigues.....	7.430	"	"	"	"	"	Motorista.
L. Marco.....	7.500	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. B. S. Carmona.....	7.514	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. J. da Costa.....	7.659	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Elias.....	7.679	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. Rino.....	7.743	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. A. Varejão.....	7.892	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Pereira	8 075	Automovel	30	Agosto	1926	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
H. R. Cunha.....	8.103	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. P. Souza.....	8.125	"	"	"	"	"	"
C. F. Souza.....	8.233	"	"	"	"	"	Proprietario.
R. S. Vianna.....	8-03	"	"	"	"	Uso de busina.....	Motorista.
W. B. Pinto.....	8.525	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. G. Amaral.....	8 734	"	"	"	"	"	Motorista.
J. Moreira.....	8.863	"	"	"	"	"	"
M. M. G. Souza.....	8 909	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. Nascimento.....	9 072	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. L. & Freitas.....	9 123	"	"	"	"	"	Proprietario
A. Marinho.....	9.93	"	"	"	"	"	Motorista.
M. P. Th. ma.....	9 337	"	"	"	"	"	"
M. A. Gonçalves.....	9.513	"	"	"	"	Contra mão.....	"
M. Gainto.....	9.717	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario
S. Ivo Ferreira.....	9.904	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. P. Silva.....	10 173	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
T. L. Wright & Comp.....	10 195	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario
A. P. Bastido.....	10.196	"	"	"	"	ircular para angariar passa-geiros.....	Motorista.
J. F. Peres.....	10.388	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal, no prazo regulamentar, para cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento em vigor que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 1 de setembro de 1926. — Pelo inspector, *F. F. de Gusmão Lima*, sub-inspector.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

Mez de agosto

De ordem do Sr. director geral, e de conformidade com as leis em vigor, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

N. 4.574 — Requerido pelo director-proprietario, Dr. J. P. Fontenelle. "A Folha Medica". Publicação quinzenal. Anno VII, n. XV, de 1 de agosto de 1926. Um volume, impresso nesta Capital.

N. 4.575 — Requerido pelos autores, tenente-coronel Arnaldo de Souza Paes de Andrade e 1º tenente José Adolpho Pavel. "Guia do Commandante do Grupo de Combate". Um volume, impresso nesta Capital, no corrente anno.

N. 4.576 — Requerido pelo autor, Alfredo Antonio Cardoso Bastos. "Unidade Solar" — ou — "O Decemillario". Primeira edição. Um volume, impresso no corrente anno, nesta Capital.

N. 4.577 — Requerido pelo autor, professor Rocha Campos. "Elementos de Historia Natural". De pleno accordo com o programma do Collegio D. Pedro II. Primeiro volume. Impresso no corrente anno no Estado de São Paulo.

N. 4.578 — Requerido pelos autores, Celestino Silveira e Annibal Pacheco. "Sou Gaspar, trocou de esposa". Comedia em um acto, composta nesta Capital, no corrente anno. Um volume dactylographado.

N. 4.579 — Requerido pelo redactor, Oswaldo T. Enrich. "O Agricultor". Revista bi-mensal agro-pecuaria. Publi-

cação da Escola Agricola de Lavras. Anno V, n. III, maio de 1925. Um volume, impresso na cidade de Lavras, Estado de Minas Geraes.

N. 4.580 — Requerido pelos autores, Celestino Silveira e Annibal Pacheco. "Sua Alteza sem jantar". Comedia em um acto, composta nesta Capital, no corrente anno. Um volume dactylographado.

N. 4.581 — Requerido pelo autor, Nestor Avelino. "A oitava maravilha". Comedia em 3 actos e um quadro, composta no corrente anno, em Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes. Um volume dactylographado.

N. 4.582 — Requerido pelos autores, Celestino Silveira e Annibal Pacheco. "Onde não ha lei secca". Comedia em um acto, composta nesta Capital, no corrente anno. Um volume dactylographado.

N. 4.583 — Requerido pelo autor, Eugen Richard Reiche. "O phonetismo radical realizado pela Sanscrita, "sã escripta", methodo universal de figurar a pronuncia". Um folheto impresso nesta Capital, no corrente anno.

N. 4.584 — Requerido pelo director-proprietario, Dr. J. P. Fontenelle. "A Folha Medica". Publicação quinzenal. Anno VII, n. 16, de 16 de agosto de 1926. Um volume impresso nesta Capital.

N. 4.585 — Requerido pelo director-proprietario, Pedro da Silva Brandão. "O Progresso". Jorral diario. Anno II, n. I, de 14 de agosto de 1926. Um avulso, impresso nesta Capital.

N. 4.586 — Requerido pelos autores, Celestino Silveira e Annibal Pacheco.

"As invenções do Barcellos". Comedia em 1 acto, composta nesta Capital, no corrente anno. Um volume dactylographado.

N. 4.587 — Requerido por M. (Theodor) Lobo, na qualidade de procurador do autor G. A. von Bülow. "Guia das estradas de rodagem do Estado de São Paulo". Um volume, impresso no Estado de São Paulo, no corrente anno.

N. 4.588 — Requerido pelos autores, Celestino Silveira e Annibal Pacheco. "Não é assim que se maltrata uma mulher". Comedia em 1 acto, composta nesta Capital, no corrente anno. Um volume dactylographado.

N. 4.589 — Requerido pelos autores, Celestino Silveira e Annibal Pacheco. "O vaqueiro esterilizado". Comedia composta nesta Capital, no corrente anno. Um volume dactylographado.

Bibliotheca Nacional, 1 de setembro de 1926. — Luiz Corte Real de Assumpção, secretario.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Medicina da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Sr. professor Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1926, e pelo prazo de seis mezes, a terminar em 30 de outubro, ás 14 horas, fica aberta a secretaria desta faculdade, a inscripção para o concurso ao cargo de professor ordinario de Clinica Medica (2ª cadeira) conforme determina o deo. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925.

De acordo com o art. 151 do referido decreto, poderão inscrever-se no concurso:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres e professores cathedráticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com títulos ou trabalho de valor a sua inscrição no concurso, a juízo da congregação;

O candidato ao concurso exhibirá no acto de sua inscrição:

- a) prova de identidade;
- b) original dos títulos e diplomas academicos que possuir;
- c) memorial de que conste minudentemente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido e trabalhos publicados;
- d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;
- e) apresentação da caderneta de reservista, ou pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 60 exemplares no mínimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados.

De acordo com o art. 108 do deo. já referido para os effeitos desse concurso, as cadeiras de Clinica Medica, Clinica Tropica e Pathologia Medica serão consideradas como uma só materia.

Conforme o art. 153 do mesmo deo. faz-se publico que para a these commum a todos os candidatos foi sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela congregação, o seguinte assumpto: — «Estudo etio-pathogenico e clinico da asthma».

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de abril de 1926. — *Augusto Pires de Albuquerque*, secretario interino.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito da Bahia

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do desembargador director, faço publico que, desta data, pelo prazo de seis mezes, estará aberta nesta secretaria a inscrição para o concurso ao logar de professor cathedrático de Direito Constitucional, devendo ser encerrada no dia 22 de novembro do corrente anno, a 1 hora da tarde.

De acordo com o disposto no art. 38 dos estatutos, poderão inscrever-se:

- a) os docentes livres da cadeira vaga;
- b) os professores cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;
- c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas;
- d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juízo da congregação.

O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscrição:

- a) prova de identidade de pessoa;
- b) original do titulo de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes;
- c) memorial, de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funções que tenha exercido e trabalhos publicados;
- d) as duas theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso;
- e) apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, si tiver menos de 30 annos.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 30 exemplares de cada uma das theses e cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis. De acordo com o paragrafo unico do art. 37 dos estatutos, o ponto sorteado, dentre os dez formulados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar em uma das duas theses do concurso é o seguinte: Numero 10: o Direito de resolução.

Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 22 de maio de 1926. — *A. H. Silvestre de Faria*, secretario da faculdade.

Departamento Nacional do Ensino

Faculdade de Direito de São Paulo

INSCRIÇÃO PARA CONCURSO

De ordem do Exmo. Sr. director interino, doutor Antonio Amancio Pereira de Carvalho, e, de conformidade com o disposto nos arts. 151 a 155 inclusive, do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, faço publico que se acha aberta, nesta secretaria, em todos os dias uteis, das 11 ás 13 horas, pelo prazo de seis mezes, a contar desta data, a inscrição para o preenchimento dos logares vagos de professores cathedráticos de Direito Constitucional e Direito Civil.

Poderão concorrer a qualquer dessas duas vagas todos os brasileiros, maiores de 21 annos, que exhibirem diploma de doutor ou bacharel em Sciencias Juridicas e Sociaes por faculdade official ou equiparada e folha corrida nos Juizes Federal e Criminal e na Policia, podendo inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedráticos de outras cadeiras, c) os docentes livres, professores cathedráticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas, e d) o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso, a juízo da Congregação.

O assumpto sobre que terá de versar uma das theses, sorteado, entre os dez pontos escolhidos pela Congregação, na sessão realizada, hontem e que será commum a todos os candidatos que se inscreverem, é o seguinte:

Em Direito Constitucional — Ponto n. 8 — «Quaes os principios constitucionaes da União, a cuja obediencia estão obrigados os Estados?» e, em Direito Civil — Ponto 6 — «O Codigão Civil amplia a posse aos direitos pessoais?». Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, em 17 de abril de 1926. — (Visado) *A. de Carvalho*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE PHYSICA

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publicação deste até o dia 3 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano as inscrições para concurso de professor cathedrático de Physica deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as commissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.º ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetten á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concurrentes menos de 30 annos de idade de acordo com o art. 123, do Regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.º apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commum a todos os candidatos, versando sobre o ponto quarto sorteado em congregação de 4 do fluinte, assim expresso: Dupla refração biaxial. As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.º provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual prescreve:

Poderão inscrever-se para professor a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juízo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de acordo com a circular numero 1.261, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 6 de maio de 1926. — O secretario, *Clinto Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino

Gymnasio Pernambucano

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE HISTORIA UNIVERSAL

De ordem do Sr. director, faço saber aos que este edital virem que no prazo de 180 dias, a começar da data da publi-

ção deste até o dia 10 de novembro de 1926, ás 14 horas, estão abertas na Secretaria do Gymnasio Pernambucano, as inscrições para concurso de professor cathedrático de Historia Universal deste instituto.

As provas a que se tem de submeter os candidatos serão realizadas perante o publico, a congregação e as comissões por ella eleita.

São condições para inscrição:

1.ª, ser cidadão brasileiro maior de 21 annos; exhibir folha corrida; provar que se submetteu á vaccina anti-variolica com bom resultado e que não soffre de molestia contagiosa e infecto-contagiosa; apresentar caderneta de reservista, ou pelo menos alistamento militar, quando contarem os concurrentes menos de 30 annos de idade de accordo com o art. 128, do Regulamento approvedo pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918;

2.ª, apresentar no acto da inscrição 50 exemplares de cada uma das duas theses sobre a materia da cadeira em concurso — uma de livre escolha e outra obrigatoria commun a todos os candidatos, versando sobre o ponto sorteado em congregação de 4 do fluyente, assim expresso: A Igreja na idade média.

As duas theses podem ser reunidas em um só fasciculo, mas absolutamente distinctas entre si.

3.ª, provar que está habilitado a inscrição nos termos do art. 151, do decreto federal n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, o qual preceitua:

Poderão inscrever-se para professor cathedrático:

a) os docentes livres da cadeira vaga;
b) os professores cathedráticos e os substitutos de outras cadeiras;

c) os docentes livres, professores cathedráticos e os substitutos de outros estabelecimentos de ensino officiaes ou equiparados;

d) o profissional diplomado ou que tenha o curso completo de humanidades e prove ter idade inferior a 40 annos e justifique com titulos ou trabalhos de valor a sua inscrição no concurso, a juizo da congregação.

Os sacerdotes poderão inscrever-se desde que apresentem documentos comprobatorios dos estudos feitos nos Seminarios, de accordo com a circular numero 1.251, de 25 de julho de 1926.

Terminado o prazo marcado no presente edital ninguém será admittido á inscrição, salvo se houver tentado recurso contra a recusa de sua inscrição pelo Sr. director, e pela congregação, antes do inicio do concurso obtendo provimento do mesmo.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 12 de maio de 1926. — O secretario, *Cltinio Mayrink Monteiro de Andrade*.

Departamento Nacional do Ensino GYMNASIO PAES DE CARVALHO

EDITAL PARA INSCRIÇÃO AO CONCURSO DE PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE COSMOGRAPHIA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro, do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscri-

ção ao concurso de professor cathedrático de Cosmographia. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do Regulamento approvedo pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso: Os cathedráticos e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedráticos de outros institutos officiaes ou equiparados; o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscrição no concurso a juizo da congregação. Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a congregação; b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela congregação; c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approveda pela congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos, já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação. Foi sorteado o seguinte ponto: Hypotheses cosmogonicas inclusive a de Kant. O candidato deverá apresentar, no acto da inscrição, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado. O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

Departamento Nacional do Ensino Gymnasio Paes de Carvalho

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRÁTICO DE FRANCEZ

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 17 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscrição em concurso de professor cathedrático de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do Regulamento approvedo pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedráticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedráticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifi-

que, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscrição no concurso a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approveda pela congregação;

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardaram.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscrição, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1926. — *Nelson Ribeiro*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA PHARMACEUTICOS DO EXERCITO

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito n. 44, de 6 de abril de 1910, faço publico que, noventa dias depois da data deste edital, estará aberta, nesta Directoria de Saude da Guerra, 4 rua Moncorvo Filho n. 34, durante vinte dias, a inscrição para o concurso de pharmaceuticos, para o preenchimento das vagas do posto de segundo tenente que se derem de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927, no quadro do pharmaceuticos do Corpo de Saude do Exercito.

Este concurso constará de tres provas: escripta, pratica e oral.

A escripta: dissertação sobre tres especies medicinaes e diversas ou sobre a determinação do genero e especie de tres ou mais saes que lhes forem apresentados pela commissão e mais um ponto de legislação militar especial ao serviço de saude do Exercito e suas relações com a legislação geral. O tempo para esta prova é de tres horas no maximo, devendo o candidato fazer a leitura de sua prova, perante a mesa julgadora.

A pratica constituirá na execução de uma preparação pharmaceutica. O tempo desta prova depende da importancia e difficuldade da mesma e será determinado pela commissão julgadora.

A oral versará sobre uma questão de clinica, será publica e terá lugar 24 horas depois da tirada do ponto, devendo o candidato, sob pena de exclusão, comparecer por espaço de trinta minutos no mínimo.

O candidato que obtiver menos de 15 pontos será considerado inhabilitado. Considerar-se-á aprovado simplesmente o que alcançar de 15 a 30 pontos; plenamente de 31 a 40 e distinção de 41 a 45 pontos. Em cada prova, cada membro julgador, poderá dar as seguintes notas: 9 — 1 — 2 — 3.

A comissão julgadora é composta de cinco officiaes do Corpo de Saude do Exército, medicos e pharmaceuticos. Este concurso terá lugar no Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar, á rua Evangelista da Veiga n. 95.

Cada candidato deverá para esse fim, apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documentos provando que é cidadão brasileiro em pleno gozo dos seus direitos civis, menor de 28 annos de idade, certidão de idade em original, diploma de pharmaceutico por faculdade official ou equiparada, caderneta de reservista ou certificado de alistamento militar.

Todos os documentos devem ter as respectivas firmas reconhecidas por tabelião e o diploma devidamente registrado no Departamento Nacional de Saude Publica.

Provará mais o candidato que possua aptidão, saude e robustez necessaria para o serviço militar na paz e na guerra, requisito este que será comprovado em inspecção de saude, nesta directoria.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes dos Serviços de Saude nos Commandos das Regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, em 3 de agosto de 1926. — Tenente-coronel, Dr. Alarico Damazio, chefe do gabinete.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 3º DISTRICTO

Edital de convocação de voluntarios

Diocleciano de Avelar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Districto:

Faz saber que, de accordo com as ordens exaradas no Boletim Interno numero 57, de 14 de agosto do corrente anno, da Primeira Circumscripção do Recrutamento, e nos termos do art. 33 do Regulamento do Serviço Militar, todo o cidadão brasileiro residente neste districto, que quizer servir no Exército, será acceto como voluntario, desde que se apresentem nesta junta, de 1 de setembro a 15 de outubro, e satisfazam as seguintes condições do referido regulamento:

1º, ter boa conducta attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar o tempo em que o candidato reside na zona de sua jurisdicção), ou por um official do Exército ou, finalmente, por informações idôneas colhidas a seu respeito;

2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

3º, ter 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença de pae ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viuvo sem filho e não servir de arrimo de pessoa alguma;

6º, não ser sorteado convocado.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu, Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal do edificio onde funciona esta junta, á rua General Camara n. 381, e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto, 26 de agosto de 1926. — Diocleciano Avelar Pegado, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO, EM JACARÉ-PAGUA.

Edital sobre alistamento voluntario

O Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente da junta, de ordem do senhor coronel chefe desta circumscripção, chama os cidadãos que queiram alistar-se voluntariamente nas fileiras do Exército. Assim para que os interessados tenham conhecimento do título II, capitulo IV, do art. 33 do Regulamento do Serviço Militar, o transcrevo na seguinte: «Todo o brasileiro que, de 1 de setembro a 15 de outubro se apresentar á autoridade militar, declarando querer servir no Exército activo, será acceto como «voluntario», satisfecitas as seguintes condições:

1º, ter conducta attestada pela autoridade policial da localidade em que residir (esse attestado deve declarar quanto tempo o candidato residiu na zona de sua jurisdicção), ou por um official do corpo ou, finalmente, por informações idôneas colhidas a seu respeito;

2º, ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

3º, ter de 17 a 28 annos de idade, apresentando, em caso de ser ainda menor, licença do pae ou tutor;

4º, provar a sua naturalização, na hypothese de não ser brasileiro nato;

5º, ser solteiro ou viuvo sem filhos e não servir de arrimo a pessoa alguma;

6º, não ser sorteado convocado.

A Junta tem sua sede á Estrada da Freguezia, n. 20, em Jacarépagua, no edificio em que funciona a Agencia da Prefeitura, e está funcionando nos dias uteis, das 11 ás 15 horas. Todo aquelle cidadão nas condições acima declaradas que desejar servir voluntariamente nas fileiras do Exército deve apresentar-se a esta junta, que será encaminhado á circumscripção, para os devidos fins. E, assim, é este edital affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diário Official*. Dado e passado na Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, aos 23 dias de agosto de 1926. — Dr. Mamede Monteiro da Rocha, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRICÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

Edital de convocação de sorteados das classes de 1904 e 1903

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta de Alistamento Militar do Setimo Districto (Gloria):

Faz saber que, em 18 de setembro de 1925, na sede da 1ª Circumscripção de Recrutamento, nesta capital, foram sorteados para o serviço activo do Exército os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta, os quaes são, pelo presente edital, intimados a comparecer, de 10 a 26 de outubro proximo, na sede da junta, a fim de receberem os respectivos certificados de apresentação, com os quaes serão encaminhados ao ponto de concentração, ficando aquelles que não o fizerem sujeitos ás penalidades e mais sanções legais estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os cidadãos aqui convocados destinam-se a servir na Primeira Bateria Independente de Artilharia de Costa, com quartel em Copacabana, e no Primeiro Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta principal do edificio em que esta junta funciona, á rua Pedro Americo n. 1, e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, no primeiro dia de setembro de 1926. Eu, Adolpho Cardoso Alencastro Guimarães, secretario, o escrevi. — José Barbosa Rodrigues, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servir na Primeira Bateria I. de Artilharia de Costa, com quartel em Copacabana

Ponto de concentração e inspecção de saude — Sede da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no quartel-general do Exército (n. 1).

Classe de 1904

Numero do sortido — Nome e filiação

1. Jayme, filho de Manoel José Fernandes.
2. Braz, filho de Vicente de Souza Pires.
3. Monecy Dantas Hapicuri, filho de José Dantas Celbora.
4. Avelino, filho de Manoel Gonçalves.
5. Luiz, filho de Adelphina Vaz da Silva.
6. Ramiro, filho de Maria da Gloria Martins.
7. Eduardo Augusto, filho de Eduardo Augusto C. Brito.
8. João Passos Junior, filiação ignorada.
9. Antenor, filho de Antenor Augusto da Silveira.
10. Antonio, filho de Manoel Luiz Galdas.
11. Francisco, filho de João Evangelista S. de Br. Carvalho.
12. José, filho de Maria Florinda Braga.
13. Faustino, filho de João Pinto Borges.
14. Lauro Rego Jardim, filiação ignorada.

15. Imael, filho de Augusto José de Carvalho.
 16. Paulo, filho de Maria da Penha.
 17. José, filho de João de Almeida Que-rido.
 18. Hildebrando, filho de Santos Alves.
 19. Joaquim, filho de Josepha Antonia Maria da Conceição.
 20. Jayme Buarque de Hollanda, filha de Christovão Buarque de Hol-landa.
 21. Joaquim, filho de Isabel Augusta Martins.
 22. Antonio Felix de Lima, filho de João Felix de Lima.
 23. Julio, filho de José da Silva Lobo.
 24. Hostilio, filho de Hostilio Augusto Lopes.
 25. João, filho de Custodio dos Santos Lima.
 26. Harold Armstrong, filho de George Henry Armstrong.
 27. Pedro, filho de Thomaz Macial.
 28. Alberto da Rocha Monteiro, filho de José da Rocha Monteiro.
 29. Alfredo Nunes da Silva, filho de Manoel Nunes da Silva.
 30. Manoel, filho de Raymundo Mar-ques.
 31. Francisco dos Anjos, filho de Fran-cisca Maria Galdina.
 32. José, filho de Emilia Joaquina Pe-reira.
 33. Custodio, filho de Fausto Leite Guimarães.
 34. José, filho de Tertuliano Gonçalves da Cunha.
 35. Edgard, filho de João Ayres Pinto.
 36. Jayme, filho de Manoel Teixeira Lima.
 37. José Luiz, filho de Luiz Gonçalves da Silva.
 38. Pedro, filho de André Avelino dos Santos.
 39. Antonio Bezerra Menezes, filho de de Paula Bezerra Menezes.
 40. Olavo, filho de Genyra Malaguti de Souza.
 41. Agasilão, filho de Raymundo Pe-reira da Silva.
 42. Casemiro Fernandes Solis, filho de Angelo Fernandes Solis.
 43. José, filho de José da Fonseca Ri-beiro.
 44. José, filho de Castorina Ferreira Maia.
 45. Alberto, filho de João Pereira dos Reis.
 46. Byhon, filho de Alfredo Maurell.
 47. Alfredo, filho de Alfredo Eulalio Proumon.
 48. Alfredo, filho de Thomé Fernandes Camara.
 49. Alfredo, filho de José da Silva Duarte.
 50. Carlos, filho de Olivia da Concei-ção.
 51. José, filho de Manoel José P. de Albuquerque.
 52. Eugenio, filho de Maria Amora Ferreira.
 53. Edrin Henry Hime, filho de Edrin Elkey Hime Junior.
 54. Adelino Pereira Lopes, filho de Martiniano Pereira Lopes.
 55. Fernando, filho de Antonio Mora-les Podadeira.
 56. Heitor, filho de Natividade Martel da Silva.
 57. Alexandre, filho de Miguel Losco.
 58. Fernando, filho de Joaquim Mou-tillo Torres.
 59. Placido, filho de Manoel dos Santos Mendes.
 60. Mario, filho de Antonio Ayrao Martins.
 61. Hildebrando de Souza Menezes, fi-lho de Rodrigo Ignacio de Souza.
 62. Alexandre, filho de Joaquim de Pi-nheiro Sampaio Sobrinho.
 63. Francisco, filho de Balbina Dias dos Santos.
 64. Hildebrando, filho de Rodrigues Ignacio de Souza Menezes.
 65. Christovão, filho de José Coelho.
 66. Antonio, filho de Luiza Joaquina da Conceição.
 67. Octavio, filho de Octavio Maciel dos Passos Costa.
 68. Manoel Affonso Ribeiro, filho de Luiz Affonso Ribeiro.
 69. Aroldo, filho de Octavio de Azeredo Ramos.
 70. Humberto, filho de Luiza Tuvina Leinos.
 71. Izaltino, filho de Antonio de Oli-veira Costa.
 72. Antonio, filho de Eduardo Teixeira Pombo.
 73. Emmanuel, filho de Ataliba Bitten-court.
 74. Renato, filho de Edmundo Lopes de Mendonça.
 75. Flavio, filho de Jovita Jorge.
 76. João Manoel, filho de Francisco Cardoso Reis.
 77. Antenor Alvaro da Silva, filho de Antonio Alves da Silva.
 78. Aristides, filho de Leopoldino Soa-res de Castro.
 79. Oswaldo, filho de Alice Manoela de Mattos.
 80. José, filho de José Antes Novaes.
 81. José Perrussi Junior, filho de José Perrucci.
 82. Edyr, filho de Eduardo J. Schall.
 83. Jacintho, filho de Verissimo Soares Cardoso.
 84. Mauricio, filho de Rosario Madeira.
 85. Antonio, filho de Francisco Gon-çalves Lopes.
 86. Octavio, filho de Octavio Tavares de Aguiar.
 87. Sebastião, filho de Marianna de Je-sus.
 88. Antonio Roberto, filho de Valentim Vasques.
 89. Oswaldo, filho de Antonio Martins de Oliveira Junior.
 90. Ismael, filho de Judith Sant'Anna Pires.
 91. Manoel, filho de Julieta Marinho.
 92. Virgilio, filho de José Manoel Martins.
 93. Lael, filho de José Clemente Ri-beiro.
 94. Edgard, filho de Antonio Pinto.
 95. Orlando, filho de Magdalena Silva Braga.
 96. Waldemiro, filho de Manoel de Araújo Tavares.
 97. José Pedro de Carvalho Junior, fi-lho de José Pedro de Carvalho.
 98. Balthazar, filho de Joaquim José das Neves.
 99. Joaquim, filho de Florinda da Motta Macedo.
 100. Oswaldo, filho de Perciliano de Carvalho.
 101. Armando, filho de Sylvio Guodoni.
 102. Osmani, filho de Victor Zeferino dos Santos.
 103. Carlos, filho de Joaquim da Costa Ortigão Sampaio.
 104. Alfredo Pereira Arouca, filiação ignorada.
 105. Hugo, filho de Ermelinda Augusta da Costa.
 106. Fernando, filho de Antonio José da Costa.
 107. Antonio, filho de Antonio Ferreira da Silva.
 108. Nelson, filho de Antonio Cardoso do Nascimento.
 109. Annibal, filho de Antonio José Torres.
 110. Nicanor, filho de Juvenal Antonio Ribeiro.
 111. Dagmar, filho de Anna Luiza da Conceição.
 112. Antonio, filho de Anna Soares de Oliveira.
 113. Manoel, filho de Petronilha Vir-gem Sant'Anna.
 114. Jeronimo, filho de Ricardo Do-mingos Antonio Pires.
 115. José, filho de José de Oliveira Corrêa.
 116. Antonio, filho de Juliana Francisca dos Santos.
- Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, destinados para servir no 4º Regimento de Infantaria, com quartel na Villa Militar*
- Ponto de concentração e inspecção de saúde — sede do 1º C. R., no Quar-tel-General do Exercito (Ponto n. 1).*
- Classe de 1904
117. Henrique, filho de Oscar Henrique Liberal.
 118. Juvenal Rufino, filho de paes des-conhecidos.
 119. José, filho de José Carlos da Cunha.
 120. Alexandre, filho de Anna Rosa da Silveira.
 121. Antonio Queiroz, filho de João G. Queiroz.
 122. Frederico, filho de José Mathieu Ferreira.
 123. Joaquim, filho de Maria Soares de Souza.
 124. José, filho de Joaquim José da Souza.
 125. João, filho de João Marques Sil-vares.
 126. Paulo, filho de Antonio Rodrigues Pereira.
 127. Waldemiro, filho de Maria Joanna de Almeida.
 128. Frederico Lisbõa Schmidt, filho de Frederico Schmidt.
 129. Marcellino, filho de Manoel Fer-reira.
 130. Aristides, filho de Rosa Martins Calheiro.
 131. Hermenegildo, filho de Mariano de Souza Leite.
 132. Sebastião, filho de Rosa Maria da Conceição.
 133. Hildebrando, filho de Manoel Au-tunes Pereira Peixoto.
 134. Nelson, filho de Rachel de Moura.
 135. Alfredo, filho de João Carlos da Costa.
 136. Aristides, filho de Albano da Silva Monteiro.
 137. Alvaro, filho de Manoel Pinheiro.
 138. Nilo Passos, filho de Manoel An-tonio Passos.
 139. Edison, filho de Edmundo Baptista Machado.
 140. Sylvio, filho de Rita Candida Araújo.
 141. Paulo, filho de José Luciano Ber-de Ville.
 142. Nelson, filho de Francisco Justino da Conceição.
 143. Eduardo, filho de Ciriaco Zeferino Videira.
 144. Rozauro, filho de Anna Teixeira Pinto.

145. João, filho de Diogo Alaicon Cor-
pas.
146. Aggeo, filho de Joaquim Cordeira
Dias.
147. Antonio, filho de José Martins
Ruffe.
148. Alvaro, filho de Francisca Felis-
mina de Jesus.
149. Manoel, filho de Julia Pereira.
150. José, filho de Antonio de Almeida
Santos.
151. Evaristo Paulino Vandelli, filho
de Geminiano Vandelli.
152. Agénor, filho de Isaac Macedo Pi-
mentel.
153. Oscar, filho de Etelvina Mendes.
154. Bento, filho de José Rodrigues Sa-
bença.
155. Frederico, filho de Adroaldo Sotom-
ma Ribeiro.
156. Manoel, filho de Antonio de Oli-
veira Bastos.
157. Jeronymo, filho de Rita de Cassia
Rodrigues.
158. Antonio, filho de José da Cunha.
159. Alcibiades, filho de Joanna Maria
da Conceição.
160. Carlos Adolpho Hasselman, filho
de Carlos H. Hasselman.
161. John, filho de Robert Vance.
162. Olivier, filho de Joaquim Gonçalves
Martins.
163. Oswaldo, filho de Victor M. Cor-
reia.
164. Alfredo, filho de Thome Fernan-
dez Camara.
165. Benedicto, filho de Ezequiel da
Costa Pereira.
166. Dagoberto, filho de Samuel Mas-
carennhas.
167. Eduardo, filho de Victalina Gon-
calves.
168. José, filho de Joanna Francisca do
Desterro.
169. Heitor, filho de João Gualberto
dos Reis.
170. Oswaldo de Castro Velloso, filho de
Antonio Augusto de Castro Vel-
loso.
171. Alvaro, filho de Mero Lopes dos
Santos.
172. Jorge, filho de Attilio Roselli.
173. Marino, filho de José Antonio da
Rosa.
174. Joaquim, filho de Joaquim de
Souza.
175. Cincinato, filho de José Francisco
Xavier.
176. Francisco, filho de João Lopes
Paes.
177. Pedro Armando, filho de Joanna
Lopes da Silveira.
178. José, filho de José M. Gurgel do
Amaral.
179. Fernando Sant'Anna, filho de Sa-
turnino José de Sant'Anna.
180. Oscar, filho de Cecilia Joaquina da
Conceição.
181. Waldemiro, filho de Alexandre
Ferreira de Mattos.
182. Francisco, filho de Eugenio La-
banea.
183. Sylvio, filho de Francisco Nunes da
Costa.
184. Pedro, filho de Emilia Deolinda de
Souza.
185. Sebastião, filho de Maria da Imma-
culada Conceição.
186. Fernando, filho de Gustavo Dutra
dos Andrada.
187. Heitor, filho de Henrique Bragan-
ça.
188. Aníbal, filho de Maria Thereza.
189. Bernardino, filho de Miguel Do-
mingos Filho.
190. Luiz, filho de Luiz da Rosa Alf-
fonso.
191. Pedro, filho de Miguel Carraco.
192. Rubeni, filho de José da Rosa
Cruz.
193. Murillo, filho de Antonio da Silva
Moutinho.
194. Juvenal, filho de Mathilde Fran-
cisca de Jesus.
195. José, filho de Maria de Souza de
Jesus.
196. Clementino, filho de Americo
Justino.
197. Augusto, filho de José Joaquim da
Motta.
198. José, filho de Miguel Rodrigues.
199. Manoel, filho de Florinda Carolina
Mendes.
200. Waldemar, filho de Antonio Au-
gusto Ribeiro.
201. Annibal, filho de Manoel Marques.
202. Jorge, filho de Henrique da Silva
Coutinho.
203. Moacyr, filho de Rodolpho Mi-
mede.
204. Luiz, filho de Manoel Gomes dos
Santos.
205. Marcellino, filho de Manoel Fer-
reira.
206. Pedro, filho de Eadislão Marques.
207. José, filho de Judith Henrique da
Silva.
208. Virgilio, filho de José Gonçalves
Airoso.
210. Carlos, filho de Manoel Alves Car-
neiro.
211. Mario, filho de Heitor de Oliveira
Bastos.
212. José Augusto de Araujo Junior, fi-
lho de José Augusto de Araujo.
213. João, filho de João José Fernandes.
214. Edmundo, filho de Anelia Pereira
da Silva.
215. José, filho de José Augusto de Me-
deiros.
216. Mathias, filho de José Alves Mo-
reira.
217. Abel, filho de Aldyr Arlindo Reis
Valle.
218. Luiz, filho de José Felício dos
Santos.
219. Marcos José Lisboa de Oliveira, fi-
lho de José Euzébio de Carvalho
de Oliveira.
220. José, filho de Ernestina Maria das
Neves.
221. David, filho de William Usher M.
Elery.
222. Sebastião, filho de Antonio Vieira
de S. Torres.
223. Francisco Vieira Amaro, filho de
José Vieira Amaro.
224. Eduardo, filho de Antonio Joaquim
dos Santos.
225. Paulo Adolpho, filho de José Soa-
res Pereira.
226. Manoel, filho de Antonio Gomes da
Costa.
227. Rozalino, filho de Joaquim de Al-
meida Rezende.
228. Gabriel Masson, filho de Lucinda
Ribeiro.
229. Cyro, filho de Antonio Fernandes
de Medeiros.
230. Jayme, filho de João Salvador.
231. Alvaro, filho de Eva Maria da
Conceição.
232. Carlos, filho de Manoel Henrique.
233. João Amaro, filho de Maria da
Conceição.
234. Vicente, filho de Antonio dos San-
tos Simões.
235. Emocay, filho de Arthur Ayrão.
236. José, filho de Domingos A. Gon-
calves.
237. Alfredo, filho de Alfredo Antonio
da Costa Braga.
238. David, filho de Eduardo Almeida.
239. Alberto, filho de José Ferreira
Povoas.
240. Pedro, filho de João Baptista da
Silva.
241. Antonio, filho de Alberto Santos.
242. Guilherme, filho de Jacob Steine.
243. Manoel, filho de Manoel Martins
Diniz.
244. Claudino, filho de Claudio Fonseca
da Costa.
245. Manoel, filho de Manoel Moreira
de Andrade.
246. Augusto, filho de Adelaide Maria
da Conceição.
247. Americo, filho de Julia Joaquina
da Rocha.
248. Antonio Vieira da Cruz, filho de
João Vieira da Cruz.
249. Jorge Moraes de Almeida, filho de
Manoel Moraes de Almeida.
250. Edmundo, filho de Antonio Mar-
ques Ferreira Coimbra.
251. Antonio Pacheco, filho de Manoel
Pacheco.
252. Manoel, filho de João Alves No-
brega.
253. Eduardo, filho de Maria da Silva
Ferreira.
254. Luiz, filho de Christovão Maciano.
255. Paulo, filho de Emilio Waldemar
Hall.
256. José, filho de Antonio Aguiar.
257. Jorge, filho de Etelvina de Car-
valho.
258. Djalma da Franca Ferreira, filho
de Ernesto da Franca Ferreira.
259. Murillo, filho de Maria do Carmo
Mavignier.
260. Mario, filho de Miguel Augusto do
Carmo.
261. Rodolpho, filho de Eva Margarida
Bueno.
262. Aristoteles de Barros Moreira, fi-
lho de Salvador Moreira.
264. Hilton, filho de João Teixeira
Bastos.
265. Aristides José Tavares, filho de
Reginaldo Muniz Tavares.
266. José, filho de José Ferreira Bar-
cellos.
267. Waltrudes, filho de Palmira Maria
da Conceição.
268. Edgar, filho de Eulina Damas-
ceno.
269. Djalma, filho de Miguel Otero
Sanchez.
270. Manoel Guilherme, filho de Seye-
rino João de Albuquerque.
271. João, filho de Vicente Sipihsky.
272. Eduardo, filho de José Goulart, filho de
Elisio Francisco Goulart.
273. Affonso Romão, filho de Gregório
Romão.
274. Antonio, filho de Jeronymo dos
Santos.
275. Carlos, filho de Jorge de Santa
Anna.
276. Fernando, filho de Fausto Paiva
da Silva.
277. Macrino, filho de José Salustiano
Pereira de Medeiros.
278. Anselmo, filho de Siduino Castello
Branco.
279. Luiz, Antonio, filho de Silva, filho de
Augusto Antonio da Silva.
286. Avelino Ribeiro dos Reis, filho de
Manoel Ribeiro dos Reis.
287. Maria, filho de Angelina Torres.
288. Hippolyto, filho de Maria da Con-
ceição.
289. Ernani, filho de Minevina Correia.

285. Manoel, filho de Francisca Maria de Almeida.
286. Armando, filho de Antonio de Almeida.
287. Octavio, filho de Octavio Ribeiro Pinto Guimarães.
288. Pedro, filho de Estancio Lau Teóla.
289. Antonio, filho de Anna do Carmo.
290. Antonio, filho de Manoel Pereira da Silva.
291. Pedro da Silva Costa, filho de Antonio Pereira da Costa.
292. Adalberto, filho de Albertina Marcellina dos Santos.
293. Edgard, filho de Emilia Lair. Classe de 1903
372. Francisco Pacheco de Medeiros, filho de Francisco Pacheco de Medeiros.
373. Eduardo Teixeira da Silva, filho de Antonio Teixeira da Silva.
374. Polyguar Plemly de Amorim, filho de Geraldo M. Barbosa Amaral.
375. João de Almeida Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves.
376. Adalberto, filho de Tobias da Cunha.
377. Natalino Antonio de Oliveira, filho de Manoel Antonio de Oliveira.
378. Oliverio D. J., filiação ignorada.
379. Francisco Monteiro Costa, filiação ignorada.
380. Pedro Igydio de Souza Aranha, filho de Pedro Igydio Filho.
381. João de Souza Leão, filho de Pedro de Souza Leão.
382. Delphino Rodrigues, filiação ignorada.
383. Manoel Cyriaco, filiação ignorada.
384. Luiz Francisco do Nascimento Souza Filho, filho de Luiz Francisco do Nascimento Souza.
385. Antonio Mallet, filho de Francisco Mallet.
386. Helio Lemgruber Netto Machado, filho de Horacio Quintanilha Netto Machado.
387. Luiz Fernandes Dias, filho de Francisco Antonio Dias.
388. Antonio Marques da Silva, filho de Joaquim Marques da Silva.
389. Manoel Pinheiro de Oliveira, filho de Manoel Rodrigues Pinheiro.
390. Paulo Coelho Netto, filiação ignorada.
391. Fortunato Lupi, filho de Annibal Lupi.
392. Abelardo Alves, filho de Abdenago Alves.
393. Luiz Silva Lopes, filiação ignorada.
394. Oswaldo Ferreira, filiação ignorada.
395. Francisco Pereira da Silva, filho de Francisco Maria da Silva.
396. Augusto Eduardo, filiação ignorada.
397. Hermenegildo S. Silva Filho, filho de Hermenegildo S. Silva.
398. Didimo B. Silva, filho de Turibio B. Silva.
399. Raymundo Greco, filho de Guilherme Greco.
400. Braz da Rocha Reis, filiação ignorada.
401. Paulo Corrêa Andrade, filho de Joaquim Corrêa Andrade.
402. Severino Santos, filho de Zeferino Santos.
403. Alberto da Silveira Franca, filho de Justino da Silveira Magnó.
404. Luiz Lopes de Miranda, filho de Manoel L. de Miranda.
405. Luiz Castro do Lago Zimith, filiação ignorada.
406. Augusto Eduardo, filiação ignorada.
407. Pedro Dantas, filho de A. da Conceição.
408. Romualdo Bernardino de Souza, filho de Francisco Bernardino de Souza.
409. Possydonio Barbosa, filiação ignorada.
410. Anorelino Gomes dos Santos, filiação ignorada.
411. Antonio Ermogenio, filiação ignorada.
412. João Francisco da Silva, filho de Elisaria Maria da Conceição.
413. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz da Silva Pereira.
414. Carlos Josetti, filho de Paschoal Josetti.
416. Francisco Queiroz de Assis, filho de Antonio Queiroz Neves.
417. Durval de Oliveira, filho de Amelio de Oliveira.
418. José Casal, filho de Domingos Casal.
419. Carlos Sotres, filho de Julio Soares.
420. Alfredo Lynck, filho de Alberto A. Lynck.
421. Carlos Malinozzi, filho de Thomaz Malinozzi.
422. Edgard Tito de Oliveira, filho de Waldemiro Tito de Oliveira.
423. Francisco Taveira, filho de Elyseu José Taveira.
424. Angenor Pereira, filiação ignorada.
425. Francisco de Oliveira Pearro Gabilzo de Coelho Lisboa, filho de Coelho Lisboa.
426. José Octacilio de Saboia Ribeiro, filho de Raymundo P. Ribeiro.
427. Romualdo Carreira, filho de Antonio Carreira.
428. João Sapecusa, filiação ignorada.
429. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz da Silva Pereira.
430. Godofredo Freire, filiação ignorada.
431. Dante Rosa Bento, filho de José Rosa Bento.
432. Alvaro Joaquim Coelho, filho de Nosojo Joaquim Coelho.
433. Bernardino de Freitas, filho de Bernardo de Freitas.
434. João Pereira Braga, filiação ignorada.
435. Luiz de Mendonça e Silva, filiação ignorada.
436. João Gonçalves Curvello, filho de Manoel Gonçalves Curvello.
437. Carlindo Ribeiro Pinto, filiação ignorada.
438. Jyducy Rasbergé Soares, filho de Julio Rasbergé Soares.
439. Boaventura Gomes Luz, filho de Antonio Gomes Luz.
440. Manoel Gomes Saverda Filho, filho de Manoel Gomes Saverda.
441. Oswaldo Lopes da Silva, filho de Achilles de Oliveira Fernandes.
442. Attila Paes Barreto, filiação ignorada.
443. Hildebrando Oliveira Santos, filho de João Galdino dos Santos.
444. Manoel Baptista, filho de José Cyrillo Baptista de Souza.
445. Antonio Braz, filiação ignorada.
446. Floriano José Ribas Mariano, filho de Candido José Mariano.
447. Oswaldo de Brito, filho de Manoel Telles de Brito.
448. Francisco Xavier Goulart, filho de Avelina Xavier.
449. Antonio Cardoso da Silva, filho de Antonio Cardoso da Silva.
450. Alfredo Francisco Cordeiro, filho de Antonio Francisco Cordeiro.
451. Bernardino Ferreira dos Santos, filho de Bernardo dos Santos.
452. Dimas da Silva Carvalho, filho de Manoel Carvalho.
453. Waldemir Pinheiro da Fonseca, filho de Caetano Pinheiro da Fonseca.
454. Waldemar Beraldinelli, filho de Affonso Beraldinelli.
455. Antonio Luiz Gonçalves, filho de Luiz Gonçalves.
456. Paulo Seraphim, filho de Seraphim Pimenta.
457. Valdemiro André, filiação ignorada.
458. Antonio dos Santos Ferreira, filho de Archimino Ferreira.
459. Pedro da Silva Castro, filho de Antonio P. da Costa.
468. Saturnino da Silva Barroso, filho de Agostinho Silva Barroso.
461. Luiz Nery Stelling, filho de Carlos Stelling.
462. Claudio Marcondes de Oliveira, filho de Maria Rosa Gomes.
463. Sylvio Heilbon, filho de Paulo Heilbon.

Junta de Alistamento Militar do 7º Distrito (Gloria), Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1926. — *Adolpho Cardoso de Alencastro Guimarães*, secretario. — *José Barbosa Rodrigues*, presidente.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO SEXTO DISTRICTO — SANTA THEREZA

O segundo tenente Benedicto Dias dos Santos, delegado militar da Junta Permanente do 6º districto de Alistamento Militar, com sede á rua do Aqueducto numero 92, em Santa Thereza, convida aos Srs. reservistas de 1ª, 2ª e 3ª categorias a se apresentarem na sede da referida junta, munidos de suas caderneiras ou certificados, todos os dias uteis, das 11 ás 15 horas, afim de se proceder ao respectivo registro, na forma do estatuido na alinea g do artigo 61 do Regulamento do Serviço Militar.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados lavrei o presente, que será affixado na porta do edificio da sede e publicado no *Diario Official*.

Capital Federal, 1 de setembro de 1926. — *Benedicto Dias dos Santos*, 2º tenente delegado do Serviço de Recrutamento.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA, DE EMERGENCIA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia seis (6) de setembro do corrente anno, na sala das sessões da Commissão de Concurrencias

da Directoria da Fazenda, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento immediato ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, afim de attender, com urgencia ao pedido de encouraçado "São Paulo", do materia abaixo declarado:

Tres (3) pedras marmore, com as seguintes dimensões:

Uma (1), com o comprimento de um metro e sessenta e tres centimetros, (1m,63), largura de sessenta e oito centimetros (0m,68), e com a espessura de vinte e cinco millimetros (0m,025);

Uma (1), com o comprimento de um metro e vinte centimetros, (1m,20), com a largura de cinquenta e sete centimetros (0m,57) e com a espessura de vinte e cinco millimetros (0m,025);

Uma (1), com o comprimento de dois metros e quarenta e seis centimetros, (2m,46), com a largura de sessenta e oito centimetros (0m,68) e com a espessura de vinte e cinco millimetros (0m,025).

Nota — Na Directoria da Fazenda (D. F. 1), acham-se á disposição dos interessados as especificações detalhadas sobre as tres pedras marmore mencionadas.

II

As propostas devem ser dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência: "Pedra marmore".

III

Só poderão concorrer as firmas que foram previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta directoria, de accordo com o artigo 15 do regimento interno mandada executar pelo aviso n. 5.268, a, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do decreto n. 15.183, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

V

As pedras serão de primeira qualidade, ficando sujeitas aos modelos existentes na Directoria da Fazenda, a entrega feita no Deposito Naval ou outra qualquer repartição nesta Capital, onde ficará sujeita ao exame de qualidade ou verificação das quantidades.

Comissão de Concurrências da Directoria da Fazenda, em 31 de agosto de 1925. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria da Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRÊNCIAS

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE EMERGÊNCIA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral da Fazenda, communico aos interessados que no dia seis (6) de setembro do corrente anno, ás tres (13)

horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, da Directoria da Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento immediato ao Deposito Naval do Rio de Janeiro, afim de attender, com urgencia, ao pedido a mesma directoria (gabinete), do artigo abaixo declarado:

Um (1) armario de peroba envernizado, com prateleiras e portas envidraçadas de carretilha, de accordo com o modelo existente nesta directoria (gabinete).

II

As propostas devem ser dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência: "Armario de madeira".

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas nesta directoria, de accordo com o art. 15 do regimento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268 «A», de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes e nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do decreto n. 15.183, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

V

O armario será de madeira de primeira qualidade e a entrega será feita immediatamente no Deposito Naval, onde ficará subordinado ao modelo existente na referida directoria (gabinete).

Comissão de Concurrências da Directoria da Fazenda, em 1 de setembro de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

São convidados os commerciantes que tiverem artigos de primeira (1ª) qualidade, semelhantes aos usados no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a apresentar amostras daquelles artigos, afim de serem submettidos a experiencias e depois de verificada a sua boa qualidade, serem incluidos na lista do material para concorrência.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1926. — *M. Pessoa de Mello*, secretario.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, commissario, encarregado geral, previne-se ás Senhoras costureiras matriculadas na Terceira Categoria, com excepção das que levaram costuras no mez de agosto de 1926, assim como as matriculadas na Quarta Categoria, que na segunda-feira, 6 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras. Deposito Naval do Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1926. — *Adolpho Martins de Oliveira*, capitão de corveta, commissario, ajudante.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro

Pelo presente edital são convidados a comparecer á Thesouraria desta administração os remittentes dos registros abaixo mencionados, para retirar os dentro do prazo legal, de accordo com o que preceitua o Regulamento Postal vigente.

N. 2.729, postado em 13 de março de 1925, na agencia de Nova Friburgo, por D. Maria C. Justin, destinada ao Rio de Janeiro, contendo clandestinamente réis 2\$000 (dous mil réis) em papel moeda.

Carta franquçada, postada em 11 de março de 1925, em Petropolis, neste Estado, para Ernst Silmelrath, contendo clandestinamente 3\$000 (tres mil réis) em papel moeda.

Registrado sem numero, postado em 2 de 1924, em Campos, para Nenem Grande, em Barra do Pirahy, contendo clandestinamente 5\$000 (cinco mil réis) em moeda papel.

Primeira Secção da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, em 2 de agosto de 1926. — O administrador, *José de Assumpção Santiago*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o praticante de conferente, extra-numerario, Oscar da Silva Vieira a comparecer no escriptorio da Segunda Divisão desta estrada dentro do prazo de trinta dias, contados desta data, afim de depor em um inquerito administrativo.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 23 de agosto de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 71

De ordem da directoria, faço publico que, no edital da concorrência administrativa n. 71, deve ser feita a seguinte alteração:

"Os proponentes deverão apresentar amostra do acido sulphurico em um frasco, na quantidade de um litro, sendo preferido o preço que corresponder á amostra que satisfizer as exigencias da estrada."

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 30 de agosto de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

Inspectoria Geral de Iluminação

PREÇO DO GAZ E DA ENERGIA ELECTRICÁ

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço publico que o preço do gaz fornecido pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, no mez de agosto proximo passado, foi de Rs. 451,93, por metro

ubico e o da energia electrica para os
articulares de Rs. 644,00 por kilowatt-
ora, servindo de base a média do cam-
bio do referido mez, 743/64, conforme
ordem da Camara Syndical dos Corre-
tores de Fundos Publicos, enviada pela
sociedade a esta repartição.

Capital Federal 1 de setembro de
1926. — Pelo official, José Ramalho,
escripturario.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
do os proprietarios dos predios abai-
a virem cumprir as intimações e a
gar as multas por que são responsa-
is:

Rua Pedro Alves n. 139, propriedade
José Pereira Barros Solesinho.

Rua Benedicto Hippolito n. 171, pro-
riedade de Pedro Antonio Alvares.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 24 de agosto de
1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe
de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos pro-
prietarios dos predios abaixo menciona-
s, as intimações que lhes expediu esta
inspectoría, renovo-as de ordem do
Sr. Dr. inspector, devendo ser obe-
didas dentro do prazo de 11 dias, a
tar de hoje, sob pena de multas re-
lamentares:

Rua Dr. Ezequiel IV, com entrada
n. 53, propriedade de João José
tonio de Carvalho, concertar caixas
gua e de descarga, e torneira da pia
cozinha.

Rua D. Maria n. 97-A, casa 3, pro-
riedade de Leandro Augusto da Costa,
concertar torneira de boia da caixa da
pia.

Rua D. Maria n. 97-A, casa 2, pro-
riedade de Leandro Augusto da Costa,
concertar torneira da cozinha e a de
da caixa d'agua.

Rua Hilda n. 10, com entrada pelo
n. 11, propriedade do Dr. João Victo-
Pareto Junior, substituir deposito
gua e concertar torneira de boia da
ca de descarga.

Rua Monte Alegre n. 39, propriedade
Anna Vaz das Neves, installar hy-
metro de 15 m/m.

Rua Dr. Ezequiel II, com entrada
n. 53, propriedade de Carlos Su-
u Joppert, concertar caixa d'agua e
neira da cozinha.

Rua da Adelaide do Barroso n. 171, proprie-
de Leonor Pinto Saraiva e outros,
concertar torneira da pia da cozinha.
Rua da Adelaide do Barroso n. 47, proprie-
de Orosvaldo Oriol e Waldo Bein-
de Carvalho, concertar torneira da
da cozinha.

Rua Leopoldo n. 160, propriedade de
Joel José Leal de Moura, installar
metro de 10 m/m, em substituição
Kent. 153.728.

Rua General Pedra, sem numero (an-
Fabrica do Gaz), propriedade de
Rio de Janeiro Light and Power
Ltd., installar hydrometro de 30
n, em substituição ao Kent. 153.755.

Rua do Bispo n. 123, propriedade de
Odete de Carvalho, installar hydrome-
tro de 15 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 24 de agosto de
1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe
de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos pro-
prietarios dos predios abaixo menciona-
dos, as intimações que lhes expediu esta
inspectoría, renovo-as de ordem do Sr.
Dr. inspector, devendo ser obedecidas
dentro do prazo de 15 dias a contar de
hoje, sob pena de multas regulamenta-
res:

Avenida Gomes Freire n. 124, de pró-
riedade de Luiz de Andrade, installar
hydrometro de 10 m/m em substituição
ao Kent. 147.786.

Rua Itapirú n. 97, propriedade de Bal-
bina Moura Santos, concertar torneira
da cozinha.

Rua Itapirú n. 167, propriedade de
José Lopes da Costa Moura, substituir
o chuveiro.

Rua Itapirú n. 169, propriedade de
José Lopes da Costa Moura, concertar
torneiras da cozinha e a de boia do de-
posito d'agua.

Rua Itapirú n. 99, propriedade de
Maria Moura Santos, concertar torneiras
da cozinha e de boia de caixa d'agua.

Rua Itapirú n. 165, propriedade de
Thomé Maurillo, concertar ramal in-
terno.

Rua Torres Homem n. 312, proprie-
dade de Rosa Carolina Costa Pereira,
concertar torneiras da cozinha e da
copa.

Rua Torres Homem n. 308, proprie-
dade da Mutualidade Catholica Brasi-
leira, concertar torneira da cozinha.

Rua Torres Homem n. 250, proprie-
dade de Raul da Silva, concertar tor-
neira da cozinha.

Rua Torres Homem n. 168, proprie-
dade de Luiz Martins Borges, concertar
torneira da cozinha.

Rua Bom Pastor n. 44, propriedade de
Joaquim Pereira da Silva e Arlindo P.
da Silva, substituir deposito d'agua de
4.200 litros.

Rua Araujos n. 106, propriedade de
Casemiro André, substituir caixa d'agua.
Travessa Affonso n. 34, propriedade
de Christiano Angelo, concertar ramal
interno.

Rua Carlos Vasconcellos n. 118, pro-
riedade do Dr. Julio Augusto Camacho
Crespo, installar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 26 de agosto de
1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe
de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-
vido o proprietario do predio abaixo a
vir cumprir as intimações e a pagar
as multas por que é responsável:

Rua Curvello n. 43, propriedade de
Antonio José Martins Tinoco.

Secção de Expediente da Inspectoria
de Aguas e Esgotos, 26 de agosto de
1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe
de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos pro-
prietarios dos predios abaixo menciona-
dos, as intimações que lhes expediu esta
inspectoría, renovo-as de ordem do
Sr. Dr. inspector, devendo ser obedeci-
das dentro do prazo de 15 dias, a contar
de hoje, sob pena de multas regulamen-
tares.

Rua Itapirú n. 213, casa 5, proprieda-
de de Maria A. F. Guimarães, substi-
tuir o deposito de agua.

Rua Itapirú n. 213, casa 7, proprieda-
de de Maria A. F. Guimarães, concertar
as torneiras da cozinha e a de boia do
deposito de agua.

Rua Itapirú n. 199, (fundos), pro-
riedade de J. Lopes da Costa Pereira,
substituir a torneira do tanque.

Rua Itapirú n. 213, casa 3, proprieda-
de de Maria A. F. Guimarães, substi-
tuir a torneira da cozinha.

Rua Itapirú n. 213, casa 2, proprie-
dade de Maria A. F. Guimarães, con-
certar a torneira de boia da caixa de
agua.

Rua Itapirú n. 201, casa 1, proprieda-
de de José Lopes da Costa Pereira, sub-
stituir a torneira do tanque.

Rua Monte Alegre n. 167, proprieda-
de de Ernesto Gomes da Costa, installar
hydrometro de 10 m/m.

Rua Barão de Itapagipe, casa I, com
entrada pelo n. 222, propriedade do
Dr. Fernando de Souza Esquerdo, sub-
stituir o deposito de agua.

Rua Laranjeiras n. 540, propriedade
de Paulo Ernesto de Azevedo, installar
hydrometro de 10 m/m, em substitui-
ção ao tres registros de graduação de
4 m/m., existentes.

Rua Itapirú n. 213, casa 6, proprieda-
de de Maria A. F. Guimarães, substi-
tuir a caixa do deposito de agua.

Secção de Expediente, Inspectoria do
Aguas e Esgotos, 30 de agosto de 1926.
— *Dario Cesario da Costa*, chefe de Se-
cção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos pro-
prietarios dos predios abaixo mencio-
nados as intimações que lhes expediu
esta inspectoría, renovo-as de ordem do
Sr. Dr. inspector, devendo ser obedeci-
das dentro do prazo de 15 dias, a con-
tar de hoje, sob pena de multas regula-
mentares.

Rua Conde de Bomfim ns. 896 e 898,
propriedade da Companhia Imobiliaria
Nacional, installar hydrometro de
15 12 m/m, em substituição ao Kent
n. 160.929.

Rua Costa Barros n. 33, propriedade
de Antonio Pinto de Almeida, concertar
o deposito d'agua.

Rua Costa Barros n. 30, propriedade de Manoel Lopes dos Santos, concertar torneira da boia da caixa de descarga.

Rua Costa Barros n. 32, propriedade de Antonio Pinto de Almeida, concertar torneira do tanque.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 23 de agosto, de 1926. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

De ordem do Sr. presidente da banca examinadora do concurso para provimento do cargo de ajudante zootechnista da Secção de Zootechnia deste serviço, communico aos interessados que, hoje, 2 de setembro, ás 8 horas será realizada a prova escripta e sorteio do ponto oral do referido concurso, para o qual são chamados os candidatos inscriptos: Srs. Mario Telles da Silva e Octacilio Camará Martins.

A prova será realizada na sede do Serviço de Industria Pastoral, á rua Matta Machado. — *João L. Moreira da Rocha*, secretario do concurso.

Escola de Minas de Ouro Preto

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz seiente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do lugar de substituto da 2ª secção desta mesma Escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (geometria descriptiva, perspectiva e sombras); 7ª (topographia, legislação de terras e principios geraes de colonização) e 10ª (trigonometria espherica, astronomia e geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos artigos 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, *Jayme Gesteira*.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA AGRICOLA E INDUSTRIAL DO RIO BRANCO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 1926

Certifico que, revendo o livro de actas da Companhia Agricola Industrial Rio Branco, nelle, a ls. 14, encontrei a acta da assembleia extraordinaria dos accionistas da Sociedade Anonyma Compa-

nhia Agricola e Industrial do Rio Branco, do teor seguinte:

Aos seis dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e seis, ás 13 horas, no predio da avenida Rio Branco n. 9, segundo andar, sala 200, de accordo com a convocação feita pela directoria e publicada em *A Noite* de vinte e seis do julho proximo passado, á pagina sete, secção de «Comunicados», compareceram os seguintes accionistas da Companhia Agricola e Industrial do Rio Branco: Maximiliano de Sulima Arczynski, industrial, residente nesta capital, subscriptor de 100 (cem) accções; Antonio Leal, industrial, residente em Nithieroy, subscriptor de 100 (cem) accções; Roberto Cruz, commerciante, industrial e proprietario, residente nesta capital, subscriptor de 200 (duzentas) accções; José Antonio Ferreira, commerciante, residente nesta capital, subscriptor de 150 (cento e cincoenta) accções; Christovão Fernandes, commerciante, residente nesta capital, subscriptor de 150 (cento e cincoenta) accções; o Mosteiro de São Bento do Rio de Janeiro (Abbadia Nulius de Nossa Senhora do Mouserrate do Rio de Janeiro) sociedade civil, com sede nesta capital, representada pelo seu reverendissimo abbadie D. Pedro Eggerath O. S. B., subscriptor de 1.200 (mil e duzentas) accções; representando todos 1.900 (mil e novecentas) accções, isto é, mais de dous terços do capital. Assumindo a presidencia o Sr. Maximiliano de Sulima Arczynski declarou aberta a sessão, convidando para secretario o Sr. Roberto Cruz, que, aceitando, procedeu á leitura da acta da sessão anterior. Aberta a discussão sobre a referida acta e como não houvesse quem pedisse a palavra, foi a mesma encerrada, sendo approvada por unanimidade. O Sr. presidente, em seguida, expoz os fins da presente assemblea geral extraordinaria, declarando que, em vista de não preceher mais a Companhia Agricola e Industrial do Rio Branco os fins para que foi creada, achava-se na obrigação de, de accordo com o Sr. director gerente, Sr. Arthur Chelles, propor á assemblea geral dos Srs. accionistas a dissolução da mesma companhia. Antes, porém, desejava submeter á votos a proposta apresentada pela firma S. Ribeiro & Comp., sociedade em commandita, composta dos socios Srs. Salvador Ribeiro, Conrado von Freiberg e Eugenio Rapim. Essa proposta consistia no offerecimento de compra, por parte da referida firma, da secção de tecidos e fazendas da companhia, pelo preço, digo, por um preço razoavel, assumindo a firma compradora todo o activo e passivo da mencionada secção. Achava ser um bom negocio e por isso submettia á apreciação dos senhores accionistas, declarando que já havia consultado a respeito todos os credores da referida secção sobre, tendo elles em maioria, concordado, nos termos da correspondencia trocada. Posta em discussão a proposta de compra o Sr. Antonio Leal pediu a palavra para que lhe fossem dadas algumas explicações sobre o assumpto. Satisfeito pelo Sr. presidente e não havendo mais quem desejasse usar da palavra, foi encerrada a discussão e posta a votos a proposta, sendo approvada por unanimidade, ficando os directores presidente e gerente encarregados de assignar o respectivo contracto de compra e venda da supra mencionada secção de tecidos e fazendas, pelo preço que convencionassem e de modo a proteger o mais possivel os interesses da companhia. Em seguida, o Sr.

presidente voltou ao assumpto principal da convocação, isto é, a dissolução da companhia. Aberta a discussão, usaram da palavra os Srs. Roberto Cruz e Antonio Leal, para saber si, de facto, os fins da companhia haviam desaparecido e portanto, si era necessaria sua dissolução. Em resposta, o Sr. presidente e o Sr. gerente fizeram, cada um de per si, um resumo da vida da sociedade, demonstrando cabalmente a necessidade de sua extinção. Por proposta do accionista Sr. Roberto Cruz, approvada por unanimidade, foi aceita a dissolução, ficando os actuaes directores com poderes especiaes para proceder á liquidação do activo e passivo e fixado o prazo de noventa dias para prestação das contas, resgate das accções e distribuição de lucros, si houver, e ratificados os poderes expressos no artigo oitavo dos estatutos. Usou da palavra o Sr. presidente para agradecer em seu nome e n. do Sr. Arthur Chelles a confiança que os Srs. accionistas demonstraram deposita em suas pessoas. Nada mais havendo, tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta, lida em voz alta pelo Sr. secretario, achada conforme por todos os presentes e approvada unanimemente. Eu Roberto Cruz, secretario, subscrevo. Rio de Janeiro, seis de agosto de 1926 mil novecentos e vinte e seis. — *Roberto Cruz*. — *Christovão Fernandes*. — *Maximiliano de Sulima Arczynski*. — *José Antonio Ferreira*. — *Antonio Leal*. (6.01)

S. ANONYMA "VANGUARDA"

Ilmo. Sr. director da Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal

A Sociedade Anonyma «Vanguarda» requer que mandeis passar por certidão si nessa MM. Junta Commercial foi archivada a acta da assemblea geral extraordinaria realizada em 31 de marco, a mesma sociedade, a qual approvou alteração dos seus estatutos. P. deferimento.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1926 — 31-8-26. — *Mazzini Serôa da Motta*

Certifico que por despacho da Junta Commercial de vinte e nove de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, archivada a acta da assemblea geral extraordinaria da Sociedade Anonyma «Vanguarda», realizada em trinta e um de marco do mesmo anno, em que approvada a alteração dos seus estatutos. Secretaria da Junta Commercial Capital Federal, 1 de setembro de 1926 — 1-9-26. — *J. Hugro de Araújo*, 1º official. Visto. J. C. em 1 de setembro de 1926. *Isidoro Campos* director. (6.01)

SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE

LIMITADA "O DOLLAR"

(*) Republica dos Estados Unidos Brasil — Junta Commercial da Capital Federal — Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 26 de agosto de 1926 se archiou nesta repartição.

(*) Reproduz-se por ter sahido incorrecções.

sob o n. 7.192, o seguinte documento referente à Operativa de Responsabilidade Limitada "O dollar", a saber: Duplicata da data da assembleia geral constitutiva realizada em 19 do corrente, contendo a transcrição dos estatutos sociais e da relação da directoria. Eu, João Hygino de Araujo, 4º official da Secretaria desta junta, passei a presente certidão. Sobre duas estampilhas do valor de 60\$000: Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1926. — 28-8-26 — 28-8-26. — J. Hygino de Araujo, 4º official. Junta Commercial, 27 de agosto de 1926. — Isidoro Campos, director (5.975.)

EMPRESA DAS AGUAS DE CAXAMBU

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, EM 21 DE AGOSTO DE 1926

Aos vinte e um dias do mez de agosto de 1926, no escriptorio da Empresa das Aguas de Caxambu, á rua de São Pedro n. 30, nesta Capital, a uma hora da tarde, presentes os Srs. accionistas abaixo assignados, representando um total de 26.110 (vinte e seis mil cento e dez) acções, mais de dous terços do Capital social, sendo 25.850 (vinte e cinco mil oitocentas e cinquenta) acções ao portador, que de accordo com a lei e com o artigo 6º § 6º dos estatutos, foram depositadas nos cofres da empresa e 260 (duzentas e sessenta) acções nominativas, o Sr. director Alfredo da Fonseca Guimarães declara aberta a sessão e convida para presidir os trabalhos o accionista Sr. Eduardo Ferreira Ramos.

Approvada por aclamação a indicação feita, o Sr. Eduardo Ferreira Ramos assume a presidencia e agradecendo a indicação de seu nome, convida para secretarios os Srs. João de Godoy e Renato da Rocha Miranda. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente com-

munica á assembleia que, de accordo com a lei e a convocação feita no *Journal do Commercio e Diario Official*, tem por fim a presente assembleia a aprovação das contas da administração da empresa e eleição do conselho fiscal e supplentes.

Em seguida o Sr. presidente declara que vai mandar proceder á leitura do relatorio, contas da administração e parecer do conselho fiscal.

Pede a palavra o Sr. Dr. Alberto de Faria e propõe que seja dispensada a leitura desses documentos á excepção do parecer do conselho fiscal, attendendo a já terem os mesmos sido publicados.

Submettida a votos, foi essa proposta unanimemente approvada. Em obediencia á deliberação tomada, o Sr. presidente manda proceder á leitura do parecer do Conselho Fiscal, que foi feita pelo Sr. Eugenio Honold nos seguintes termos:

«Parecer do conselho fiscal — Os membros do conselho fiscal da Empresa das Aguas de Caxambu, tendo examinado, como lhes compete, os livros, contas e balanço geral apresentados pela directoria da empresa, correspondente ao anno social decorrido de 1 de julho de 1925 a 30 de junho de 1926, são accordes em reconhecer a boa regularidade da escripta, exactidão do balanço e mais contas apresentadas e assim, são de parecer que devem ser approvados todos os actos e contas da directoria no referido periodo. Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1926. — José Carlos de Figueiredo. — Eugenio Honold. — Frederico Bokel».

Terminada a leitura, foram pelo Sr. presidente submettidas á discussão as contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e não havendo quem pedisse a palavra, foi esta encerrada e submettida a votação, foram unanimemente approvados o balanço geral e o parecer do conselho fiscal, abstendo-se de votar os membros do conselho fiscal e a directoria. Em seguida o Sr. presidente declara que, uma vez approvadas as

contas da directoria, vai passar á segunda parte dos trabalhos, de accordo com a convocação feita, isto é, eleição do conselho fiscal e supplentes, para o que suspende a sessão por dez minutos, afim dos Srs. accionistas muírem-se das respectivas cedulas.

Reaberta a sessão, o Sr. presidente convida os Srs. Drs. Nelson de Almeida e Alberto de Faria, para servirem de escrutinadores e pede aos Srs. accionistas para apresentarem as duas cedulas á proporção que forem chamados. Feita a chamada e recebidas as cedulas em uma urna, procedeu-se á apuração que deu o seguinte resultado: Para membro do conselho fiscal os Srs. Eugenio Honold, com 2.011 (dous mil e onze) votos; José Carlos de Figueiredo com 2.611 (dous mil seiscentos e onze) votos; Frederico Bokel com 2.511 (dous mil quinhentos e onze) votos; para supplentes os Srs. Octavio Monteiro Reis com 2.611 (dous mil seiscentos e onze) votos; Dr. Nelson de Almeida com 2.491 (dous mil quatrocentos e noventa e um) votos e Alberto da Fonseca Guimarães com 2.611 (dous mil seiscentos e onze) votos.

Terminada a apuração, o Sr. presidente proclama eleitos os Srs. Eugenio Honold, José Carlos de Figueiredo e Frederico Bokel membros do conselho fiscal e os Srs. Octavio Monteiro Reis, Dr. Nelson de Almeida e Alberto da Fonseca Guimarães supplentes do mesmo conselho.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente suspende a sessão por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta, que em seguida submettida á discussão e votação, foi unanimemente approvada e assignada por todos os Srs. accionistas presentes, e eu João de Godoy secretario a subscrevo e assigno. — Eduardo Ferreira Ramos, presidente — João de Godoy, secretario. — Carlos de Figueiredo. — Alfredo da Fonseca Guimarães. — Renato da Rocha Miranda. — Frederico Bokel. — Octavio da Rocha Miranda. — Nelson de Almeida. — Alberto de Faria. (6.025)

BANCO DO DISTRICTO FEDERAL

Soc. Coop. de Resp. Ltda.

Federação dos Bancos Populares e Caixas Rurais do Brasil

BALANCETE, EM 31 DE AGOSTO DE 1926

Activo

Capital a realizar	5:750\$000
Letras descontadas	1.352:488\$163
Letras e eff. a receber p/c propria do interior	210:606\$500
Letras e eff. em cobrança no interior	273:291\$300
Valores em liquidacão	138:250\$100
Emprestimos em contas correntes	256:784\$780
Correspondentes no interior	35:016\$780
Valores caucionados	1.216:202\$150
Valores depositados	861:700\$000
Titulos e fundos pert. ao Banco	28:544\$000
Immoveis	341:128\$925
Caixa: em moeda corrente	260:357\$977
Caixa: em outros Bancos	718:000\$000
Diversas contas	978:357\$977
	838:077\$735
	6.549:498\$410

Passivo

Capital	425:350\$000
Fundo de reserva	206:765\$577
Depositos em c/c com juros	1.269:128\$851
Depositos em c/c sem juros	15:108\$410
Depositos em c/c limitadas	162:948\$357
Depositos a prazo fixo	1.028:651\$370
Depositos em cobr. no interior	210:603\$500
Titulos em caução e em deposito	1.870:828\$100
Diversas contas	1.360:110\$945
	6.549:498\$410

— Placido de Mello, presidente. — Osório M. Salles, vicepresidente. — J. Bartholo Silva, director-gerente.

SOCIEDADES CIVIS

CAIXA BENEFICENTE 15 DE NO- VEMBRO

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Caixa Beneficente 15 de Novembro, com sede no Rio de Janeiro, onde foi fundada, por tempo indeterminado, tem por fim: 1º, manter e socorrer os socios enfermos de molestias graves ou invalidez, e proporcionar aos herditos um peculio em dinheiro. E' administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, primeiro e segundo secretarios, primeiro e segundo thesoureiros, procurador e um conselho de seis membros, divididos em duas commissões sendo 3 de auxiliares, e 3 de syndicancia. E' representada pelo presidente em todas as suas relações internas e externas, os socios não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelos actos da caixa. A dissolução e o destino do patrimonio deverão ser feitos por uma assembléa extraordinaria de socios fundadores, quando esta se achar em decadencia. Os estatutos poderão ser reformados depois de 3 annos, conservando-se em suas reformas o nome da sociedade e o que preceitua os artigos 1º, 4º e 37 destes estatutos. — *A Directoria* (6.031)

ANNUNCIOS

Declaração

Tendo se extraviado um recibo passado pela thesauraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, da caução da caderneta da Caixa Economica desta Capital, n.º 329.700, da 3ª série, com o deposito de dous contos de réis, pertencente a Edmundo Antonio Victoria; fica de nenhum efeito o referido recibo de caução.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1926.
— *Edmundo Antonio Victoria*.

Reconheço a firma de Edmundo Antonio Victoria.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Her-
mes*, tabellião. (6.034)

Atheneu Luso-Brasileiro

REUNIAO DO CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do Sr. presidente, convido todos os Srs. membros do conselho deliberativo (membros natos e eletivos), a comparecerem á assembléa geral deliberativa extraordinaria, a se realizar no dia 10 de setembro, ás 20 1/2 horas, na sede do Atheneu Luso-Brasileiro, á rua Theophilo Ottoni n.º 142, de conformidade com os estatutos.

Ordem do dia

Interesses sociaes. — *Luiz Maffei*, 1º secretario. (6.020)

"O Dollar"

SOC. COOP. RESP. LTD.

São convidados os accionistas para, em assembléa geral, assistirem á inauguração da nossa sede, que terá lugar no dia 7 de setembro, ás 13 horas, á rua do Theatro n.º 19, sobrado. — *A direc-
toria*. (6.028)

Companhia Brasileira de Explora- ção de Portos

PAGAMENTO DE DIVIDENDO

Os Srs. accionistas da "Companhia Brasileira de Exploração de Portos" são convidados a vir receber, no seu escriptorio, á avenida Rio Branco n.º 46 5º andar, a partir de 4 de setembro proximo futuro, o 5º dividendo, fixado em 6 %, para o primeiro semestre.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1926.
— *Pedro A. Nolasco P. da Cunha*, director. (6.032)

Declaração

Declaro que foi extraviado o certificado de exame de Inglez, pertencente a Mario da Fonseca Guimarães, prestado no Collegio Pedro II — *Mario da Fon-
seca Guimarães*.

Reconheço a firma de Mario da Fonseca Guimarães.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Her-
mes*, tabellião. (6.024)

A' Praça

Arlindo Augusto Vieira, portuguez, casado, domiciliado nesta Capital, á rua Meyer n.º 141, declara á esta praça e aos seus amigos que, para fins commerciaes, passa á assignar-se *Arlindo Vieira da Guia Ferreira*, o que faz publico, para os devidos e legaes effectos.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1926.
— *Arlindo Vieira da Guia Ferreira*. (5.989)

Reconheço a firma de *Arlindo Vieira da Guia Ferreira*.

Rio, 31 de agosto de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Heitor Luz*, tabellião. (6.989)

A' Praça

José Duarte Navio e Antonio Ennes Gonçalves de Mattos, socios solidarios da firma Navio & Ennes, communicam a esta praça, ás do interior e exterior, que, na melhor harmonia, alteraram o seu contracto e firma sociaes, a partir de primeiro de janeiro do corrente anno. A firma modificada girará sob a razão social de *Navio Ennes & Companhia*, passando o socio solidario José Duarte Navio, para socio commanditario e o socio Antonio Ennes Gonçalves de Mattos, que se assignará "*Antonio Navio Ennes Gonçalves de Mattos*", continuará solidario e admittindo, como socio de industria, o seu antigo auxiliar, *José Rodrigues Barbosa*.

A nova firma, assim modificada, continuará com o mesmo ramo de negocio de ferragens, tintas, oleos, vernizes e artigos para construcções, na mesma casa, á rua Buenos Aires n.º 48 e assume toda a responsabilidade do activo e passivo da extincta e agradece aos seus amigos e freguezes que a distinguiram, esperando que continuem a dispensar-lhes a mesma confiança e preferencia.

Antonio Ennes Gonçalves de Mattos communica que, para fins de interesse commercial, passa a assignar-se *Antonio Navio Ennes Gonçalves de Mattos*.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 1926.
— *Antonio Navio Ennes Gonçalves de Mattos*. — *José Duarte Navio*. — *José Rodrigues Barbosa*.

A'S 2 HORAS DA TARDE

PATRIMONIO NACIONAL

Leilão de 16 lotes de magnificos

Terrenos

NO CAES DO PORTO

Esplendida quadra, magnificamente situada, nivelada e prompta a ser edificada, constituída por 16 lotes de ns. 162 a 177 da respectiva planta, com frentes para as ruas Sacadura Cabral e Livramento, proximos á linha ferrea e ao caes, medinado de frente, cada lote, entre 10 ms. e 19ms,98 e de extensão variando de 31ms,69 a 64 metros.

VIRGILIO

(Virgilio Lopes Rodrigues)

Rua de S. José n.º 70. Tel. 2276 Central.

Autorizado pelo Exmo. Sr. director do Patrimonio Nacional em virtude do despacho do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda,

VENDERA' EM LEILAO

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO PROXIMO,

A's 2 horas da tarde,

Em frente aos mesmos

excellentés lotes de terreno situados em lugar valioso desta importante localidade.

O Sr. comprador garantirá o seu lance com 20 por cento de signal no acto de arrematar.

A respectiva planta acha-se no escriptorio do annunciante á disposição dos Srs. pretendentes, que desde já poderão examinal-a.

A presente venda poderá ser feita de toda a quadra ou retalhadamente, por lotes, de accordo com a respectiva planta.

O leilão terá inicio no dia e hora acima indicados, em frente ao lote numero 162, sito á rua Sacadura Cabral.

Para qualquer informação no escriptorio do annunciante, á rua de S. José n.º 70, ou na secretaria do Patrimonio Nacional.

A' Praça

Galileu Gonçalves de Almeida declara, para effectos commerciaes, que, desta data em diante, passa a assignar-se *Galileu Gonçalves de Almeida Ladeira*.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1926.
— *Galileu Gonçalves de Almeida Ladeira*.

Reconheço a firma de *Galileu Gonçalves de Almeida Ladeira*.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Her-
mes*, tabellião. (6.008)

Centro Espirita Antonio de Padua

RUA GENERAL CAMARA N.º 203, SOBRADO

De ordem do Sr. presidente, convido os socios quites para a assembléa geral extraordinaria no dia 2 de setembro de 1926, ás 20 horas, para resolver a situação do centro. — O 1º secretario
Ayenor A. Pinto. (5.919)